



SENADO FEDERAL

SF/24376.48938-66

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA RIO GRANDE DO SUL – 2024 CTERS

Ato do Presidente do Senado Federal nº 5, de 2024

Criada para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e de apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

RELATÓRIO FINAL

Presidente: Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente: Senador LUIZ CARLOS HEINZE

Relator: Senador HAMILTON MOURÃO

Brasília
Dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
1.1. Contextualização	1
1.2. Criação e Objetivos da CTERS	1
1.3. Composição	2
2. Plano de Trabalho e Atividades Realizadas	2
2.1. Plano de trabalho	2
2.2. Atividades realizadas	6
3. Legislação Aplicável	8
3.1. Legislação federal específica	8
3.2. Outras leis Federais aplicáveis	9
3.2.1. Política habitacional – Leis nºs 11.977, de 2009, 14.118, de 2021, e 14.620, de 2023	9
3.2.2. Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 2001	10
3.2.3. Parcelamento do solo urbano – Lei nº 6.766, de 1979	11
3.2.4. Regularização fundiária urbana – Lei nº 13.465, de 2017	11
3.2.5. Código Florestal – Lei nº 12.651, de 2012	12
3.2.6. Fornecimento de água e energia elétrica	12
3.2.7. Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) – Lei nº 12.187, de 2009	13
4. Consolidação dos Debates na Comissão	13
4.1. As enchentes de 2024: caracterização do desastre	14
4.2. Impacto humano do desastre	16
4.2.1. Reconstrução habitacional	18
4.2.2. Atendimento de saúde	19
4.2.3. Proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade	20
4.2.4. Deslocamentos internos	21
4.2.5. Acesso à justiça	22
4.3. Impacto econômico do desastre	22
4.3.1. Ações imediatas	25

4.3.2. Reconstrução da economia.....	26
4.4. Causas e consequências ambientais do desastre.....	28
4.4.1. Emergência climática como pauta política e o aquecimento global como causa do desastre	28
4.4.2. Fatores ambientais que contribuíram para o desastre	30
4.4.3. Instrumentos de planejamento e de gestão de riscos.....	31
4.4.4. Soluções e Reconstrução.....	33
4.5. Atuação de atores relevantes	34
4.5.1. O papel do setor público	34
4.5.2. Ação do Senado Federal	36
4.5.3. O papel da sociedade civil	46
4.6. Ações de socorro às vítimas e resposta emergencial ao desastre ..	48
4.7. A reconstrução do Rio Grande do Sul.....	51
4.8. Como prevenir desastres semelhantes?	54
5. Principais Alocações de Recursos Federais na Resposta e na Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul.....	57
5.1. Do levantamento de dados orçamentários e financeiros - metodologia.....	58
5.2. Análise	59
5.2.1. Despesas por Fonte de Recursos	59
5.2.2. Despesas por Grupo de Despesa	61
5.2.3. Despesas Correntes (GND 3).....	62
5.3. O Senado Federal e o Siga Brasil	64
5.4. Considerações finais.....	65
6. Recomendações e Encaminhamentos	66
ANEXO 1 Relatório da Diligência no Estado do Rio Grande do Sul (23 de Maio de 2024)	80
ANEXO 2 Relatório da Sessão de Debates Temáticos (27 de Maio de 2024).....	87
ANEXO 3 Relatório da 5ª Reunião da CTERS Audiência Pública (4 de Junho de 2024)	138

ANEXO 4 Relatório da Diligência no Estado do Rio Grande do Sul (20 de Junho de 2024)	147
ANEXO 5 Relatório da 7ª Reunião da CTERS Audiência Pública (1º de Julho de 2024)	163
ANEXO 6 Relatório da 9ª Reunião da CTERS Audiência Pública (8 de Julho de 2024)	176
ANEXO 7 Relatório da 11ª Reunião da CTERS Audiência Pública (15 de Julho de 2024)	207
ANEXO 8 Relatório da 12ª Reunião da CTERS Audiência Pública (3 de Setembro de 2024)	222
ANEXO 9 Documentos Recebidos pela CTERS	236

1. APRESENTAÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Entre abril e maio de 2024, o Rio Grande do Sul sofreu enchentes devastadoras, afetando 478 dos seus 497 Municípios e resultando em 183 mortes, 806 feridos e 27 pessoas ainda desaparecidas. Aproximadamente 2,4 milhões de pessoas foram diretamente impactadas. As mudanças climáticas e o fenômeno *El Niño* intensificaram as chuvas, causando enchentes e inundações, deslizamentos de encostas e bloqueios em rios e estradas. A infraestrutura local foi severamente danificada e a produção agrícola sofreu grandes perdas. Além dos danos materiais, as enchentes causaram impactos emocionais profundos na população atingida. A crise climática e a degradação ambiental foram apontadas como causas do desastre, evidenciando a necessidade de ações governamentais urgentes para prevenir futuros desastres e proteger as populações vulneráveis.

1.2. CRIAÇÃO E OBJETIVOS DA CTERS

A Comissão Temporária Externa – Rio Grande do Sul 2024 (CTERS) foi criada pelo Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, por meio do Ato (ATS) nº 5, de 2024.

A CTERS tem como finalidade “acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e de apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação” (art. 1º).

1.3. COMPOSIÇÃO

Em conformidade com o ATS nº 5, de 2024, a Comissão é composta por oito Senadores e Senadoras titulares:

1. **Presidente:** Senador Paulo Paim (PT/RS)
2. **Vice-Presidente:** Senador Ireneu Orth (PP/RS), substituído pelo Senador Luiz Carlos Heinze (PP/RS)¹
3. **Relator:** Senador Hamilton Mourão (Republicanos/RS)
4. Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
5. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)
6. Senador Esperidião Amin (PP/SC)
7. Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
8. Senadora Leila Barros (PDT/DF)

2. PLANO DE TRABALHO E ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. PLANO DE TRABALHO

Na primeira reunião do colegiado, realizada em 7 de maio de 2024, os integrantes identificaram aspectos relevantes para os debates na Comissão, com foco na resposta imediata e na reconstrução.

O **Senador Esperidião Amin** reforçou a necessidade de acompanhar e auditar a efetividade dos recursos liberados, destacando a frequente diferença entre o valor anunciado e o efetivamente liberado.

¹ Com o retorno ao exercício do mandato, o Senador Luiz Carlos Heinze substituiu o Senador Ireneu Orth na composição da CTERS em 7 de agosto de 2024. Ele foi eleito Vice-Presidente da Comissão em 3 de setembro de 2024.

O **Senador Paulo Paim** enfatizou a união dos Senadores gaúchos, independentemente de ideologias, demonstrando solidariedade ao povo afetado pelo desastre.

O **Senador Alessandro Vieira** lembrou a experiência adquirida durante a pandemia de COVID-19 para sugerir uma sequência de ações, começando pelo salvamento de vidas. Ele alertou para a gravidade das enchentes em outras regiões, como no Nordeste, e para a necessidade de criar mecanismos preventivos para evitar a recorrência de desastres. Defendeu a inclusão de mecanismos que permitam socorro a Estados em calamidades regionais na Constituição Federal.

O **Senador Astronauta Marcos Pontes** sugeriu que o plano de trabalho da Comissão deveria ter foco na busca e salvamento, seguido pela reconstrução da infraestrutura e da economia. Ele defendeu a prevenção e a preparação como etapas essenciais para a evitar novos desastres.

O **Senador Ireneu Orth** ressaltou a importância da recuperação, tanto na esfera pública como na privada, mencionando a destruição de infraestrutura e a perda de áreas produtivas no campo, essenciais para a economia regional e nacional.

O **Senador Hamilton Mourão** destacou dois pontos centrais para a Comissão: i) definir as legislações necessárias para apoiar o Estado e sua população; e ii) fiscalizar as ações para garantir que os governos federal, estadual e municipal cumpram suas responsabilidades. O Senador afirmou que a fase inicial é de salvamento e resgate, mas alertou para a necessidade de um projeto de resiliência climática, destacando que não podemos ser surpreendidos anualmente por catástrofes sem um planejamento adequado e recursos pré-alocados.

A CTERS foi instituída para apoiar o Estado na superação dos desafios impostos pela maior catástrofe climática de sua história, articulando-se com o Plano de Reconstrução do Rio Grande do Sul, elaborado pelo Poder Executivo estadual. O objetivo principal da Comissão é acompanhar as atividades emergenciais e de reconstrução das áreas afetadas, além de propor medidas legislativas que facilitem a recuperação e preparar o Estado para enfrentar futuros eventos climáticos extremos.

Conforme o plano de trabalho aprovado, as ações da Comissão serão baseadas em quatro pilares fundamentais: responsabilidade fiscal, combate à burocracia, suporte técnico e mobilização de recursos. O plano visa à ampla articulação entre os três Poderes da República e as esferas administrativas, para garantir o êxito das ações de reconstrução. Entre as orientações gerais da Comissão, destacam-se: a proposição de medidas legislativas excepcionais para mitigar as demandas emergenciais; o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à recuperação; e a viabilização de projetos voltados à reconstrução. Além disso, a Comissão buscará articular a canalização de parte das emendas ao Orçamento Federal, priorizando os Municípios mais afetados pela catástrofe.

Entre as principais ações previstas, a CTERS estabelecerá contato contínuo com as autoridades do Estado, com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) e com a bancada gaúcha no Congresso Nacional. A Comissão também organizará um cronograma de visitas às áreas atingidas e criará um canal de comunicação para receber e encaminhar informações, mantendo a população e os setores competentes informados sobre o andamento das atividades.

O plano de trabalho aprovado está estruturado em três fases: emergencial, reconstrução e resiliência climática. A fase emergencial focará

no atendimento imediato à população, com ações voltadas à assistência social, à saúde e à recuperação de infraestruturas essenciais. A fase de reconstrução terá como objetivo remodelar e restaurar a infraestrutura, incluindo serviços públicos, comunicações e mobilidade. A última fase, dedicada à resiliência climática, buscará contribuir com a preparação do Estado para futuros eventos climáticos extremos, com a readequação de estruturas de apoio às atividades econômicas e recursos humanos.

No âmbito legislativo, a CTERS organizará proposições já em andamento no Senado que possam contribuir para a recuperação do Estado e identificará áreas e temas que necessitem de novas legislações federais ou de ajustes nas existentes. O objetivo é garantir a eficiência e a celeridade das ações de recuperação e reconstrução, em alinhamento com as demandas emergenciais e a realidade local.

Um ponto fundamental do plano é a busca pelo engajamento da comunidade científica, que será mobilizada para apoiar a identificação dos impactos da catástrofe e ajudar na formulação de um plano de recuperação econômica. A ciência desempenhará papel crucial na criação de soluções eficientes, baseadas em dados técnicos, para a restauração das áreas atingidas, incluindo a recuperação de terras agrícolas e a mitigação dos impactos ambientais.

A Comissão também atuará para viabilizar iniciativas solidárias de outros estados brasileiros, buscando apoio de Senadores e Deputados Federais para destinar recursos ao Rio Grande do Sul. Nesse sentido, será importante articular as emendas parlamentares, tanto individuais quanto de bancada, de modo que possam ser direcionadas ao atendimento das necessidades emergenciais e à reconstrução das áreas afetadas.

Em resumo, o plano de trabalho da CTERS busca garantir uma resposta rápida e coordenada à crise climática, promovendo articulação eficiente entre os governos federal, estadual, municipal, além da participação de cientistas e da sociedade civil. As ações propostas visam não apenas restaurar as áreas afetadas, mas também preparar o Estado para lidar com futuros desafios, fortalecendo a resiliência do Rio Grande do Sul diante de eventos climáticos extremos.

1.4. ATIVIDADES REALIZADAS

Com base no Plano de Trabalho aprovado pelo colegiado em 9 de maio de 2024, a CTERS realizou as seguintes atividades:

07/05/2024 – 1ª Reunião: instalação e eleição da Mesa.

09/05/2024 – 2ª Reunião: apresentação e apreciação do plano de trabalho, deliberativa e encaminhamentos.

16/05/2024 – 3ª Reunião: deliberativa e encaminhamentos.

23/05/2024 – Diligência externa no Rio Grande do Sul, destinada a visitar Municípios atingidos (Canoas e São Leopoldo) e realizar audiência pública com o Governador do Estado, Sr. Eduardo Leite (relatório consta do Anexo 1).

27/05/2024 – Sessão de debates temáticos no Plenário do Senado Federal (relatório consta do Anexo 2).

28/05/2024 – 4ª Reunião: reunião de trabalho e deliberativa.

04/06/2024 – 5ª Reunião: audiência pública interativa no Senado Federal destinada a debater o tema “governança” com o Ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (relatório consta do Anexo 3).

11/06/2024 – 6ª Reunião: deliberativa.

20/06/2024 – Diligência externa no Rio Grande do Sul, destinada a visitar Municípios atingidos (Lajeado, Roca Salles e Encantado) (relatório consta do Anexo 4).

1º/07/2024 – 7ª Reunião: audiência pública interativa no Senado Federal para debater o tema “os deslocamentos internos e a tragédia do Rio Grande do Sul” (relatório consta do Anexo 5).

04/07/2024 – 8ª Reunião: deliberativa.

08/07/2024 – 9ª Reunião: audiência pública interativa no Senado Federal para debater “medidas para a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul” (relatório consta do Anexo 6).

10/07/2024 – 10ª Reunião: deliberativa.

15/07/2024 – 11ª Reunião: audiência pública interativa no Senado Federal para “conhecer o planejamento da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA) para o apoio à recuperação do potencial agrícola do Estado do Rio Grande do Sul” (relatório consta do Anexo 7).

03/09/2024 – 12ª Reunião: audiência pública interativa no Senado Federal para “debater o Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul” (relatório consta do Anexo 8).

Ao longo dos trabalhos, a Comissão recebeu documentos de diversos órgãos nas esferas federal e municipal e de entidades privadas³ (Anexo 9).

³ Disponíveis em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163381>
Acesso em 4 de outubro de 2024.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA

O ordenamento jurídico brasileiro dispõe de normas específicas sobre mitigação de riscos, prevenção, preparação e resposta a desastres e recuperação de áreas atingidas, política pública que tem como órgão central o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Nesse campo, merecem destaque:

- Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que “dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil [(FUNCAP)]; e dá outras providências”.
- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC); autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001 6.766, de 19 de dezembro de 1979 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências”.
- Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, que “regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências

obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres”.

- Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres”.
- Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021, que “institui o Grupo de Apoio a Desastres no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional”.
- Decreto nº 10.692, de 3 de maio de 2021, que “institui o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos”.

1.5. OUTRAS LEIS FEDERAIS APLICÁVEIS

Além das normas específicas identificadas acima, o ordenamento jurídico brasileiro também dispõe de normas que tratam de outros aspectos relacionados a prevenção e resposta a desastres, notadamente com restrições à ocupação de áreas de risco.

1.5.1. Política habitacional – Leis nºs 11.977, de 2009, 14.118, de 2021, e 14.620, de 2023

A política habitacional federal está definida basicamente pelas Leis nºs 11.977, de 7 de julho de 2009, e 14.620, de 13 de julho de 2023, que

dispõem sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV); e pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, que instituiu o Programa Casa Verde e Amarela. Todas essas leis indicam a necessidade de atendimento prioritário para moradores de áreas de risco (art. 3º, III, da Lei nº 11.977, de 2009; art. 4º, III, da Lei nº 14.118, de 2021; art. 8º, VIII, da Lei nº 14.620, de 2023).

3.2.2. Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 2001

Os programas habitacionais dos níveis federal, estadual e municipal devem respeitar o Plano Diretor do Município, conforme exigido pelo art. 41 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para cidades com mais de 20 mil habitantes, entre outros critérios.

O conteúdo mínimo do Plano Diretor é determinado pelo art. 42 do Estatuto da Cidade. O art. 42-A dessa lei exige conteúdo adicional, relacionado à prevenção de desastres e à mitigação de riscos, para as cidades incluídas no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis a deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Além disso, o art. 42-B exige a elaboração de um projeto específico que inclua, entre outros pontos, a delimitação de áreas com restrições à urbanização e áreas sujeitas a controle especial devido a ameaças de desastres naturais, para a ampliação do perímetro urbano (inciso II).

É importante lembrar que os arts. 42-A e 42-B foram incluídos no Estatuto da Cidade pela Lei nº 12.608, de 2012, que resultou da conversão da Medida Provisória (MPV) nº 547, de 11 de outubro de 2011. Essa MPV foi editada após as enchentes na região serrana do Rio de Janeiro em janeiro de 2011, que provocaram mais de 900 mortes e são, por esse critério, consideradas o maior desastre natural da história do Brasil até hoje.

1.5.2. Parcelamento do solo urbano – Lei nº 6.766, de 1979

A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, proíbe o parcelamento do solo em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações antes de serem tomadas providências para assegurar o escoamento das águas. Também é vedado o parcelamento em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, exceto se atendidas exigências específicas das autoridades competentes, e em terrenos onde as condições geológicas não recomendem a edificação (art. 3º, parágrafo único, incisos I, III e IV). Além disso, não é permitida a aprovação de projetos de loteamento e desmembramento em áreas de risco definidas como não edificáveis no plano diretor ou em legislação dele derivada (art. 12, § 3º).

1.5.3. Regularização fundiária urbana – Lei nº 13.465, de 2017

A regularização fundiária urbana (REURB) está regulamentada no Título II da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. A Reurb será iniciada por decisão do Município, mediante requerimento escrito de um dos legitimados conforme a lei (art. 32). Uma vez instaurada, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, que deve incluir, entre outros elementos, estudo técnico para situações de risco (art. 35, VII), estudo técnico ambiental (art. 35, VIII) e cronograma físico de serviços e obras de infraestrutura essencial (art. 35, IX).

Para a aprovação da Reurb de núcleos urbanos informais, ou partes deles, situados em áreas de risco geotécnico, de inundações ou outros riscos especificados por lei, devem ser realizados estudos técnicos para examinar a possibilidade de eliminação, correção ou administração dos riscos na área afetada (art. 39). Nessas situações, a implementação das medidas indicadas nos estudos técnicos é condição indispensável para a aprovação e, claro, para a implementação da Reurb (art. 39, § 1º).

1.5.4. Código Florestal – Lei nº 12.651, de 2012

As várzeas e as encostas íngremes são, em princípio, áreas de risco. A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal, define como áreas de preservação permanente (APP) as faixas marginais de qualquer curso d'água e as encostas com declividade superior a 45° (art. 4º, I e V). As APP são áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com funções ambientais como preservar a estabilidade geológica, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (art. 3º, II).

Em áreas urbanas consolidadas, a largura das APP às margens de cursos d'água pode ser ajustada, desde que regras específicas garantam a não ocupação de áreas de risco (art. 4º, § 10, I). Consideram-se também de preservação permanente, quando declaradas de interesse social pelo Poder Executivo, as áreas destinadas a conter a erosão do solo e mitigar riscos de enchentes e deslizamentos (art. 6º, I). O proprietário, possuidor ou ocupante a qualquer título, seja pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, é obrigado a manter ou, caso tenha sido suprimida, recompor a vegetação de APP (art. 7º, *caput* e § 1º).

1.5.5. Fornecimento de água e energia elétrica

Contrariando a legislação federal que visa inibir a ocupação de áreas de risco, as normas que regulam a prestação de serviços públicos obrigam as concessionárias a fornecerem esses serviços à totalidade da população. O princípio da universalização (Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, art. 3º, XII; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, I, e art. 3º, III) aplica-se inclusive a ocupações ilegais e áreas de risco. Frequentemente, observa-se a instalação de infraestruturas de distribuição de energia elétrica e abastecimento de água nessas áreas, além de ligações clandestinas e irregulares. As concessionárias não absorvem totalmente os prejuízos

gerados por essa prática, pois a política tarifária das agências reguladoras permite que parte do prejuízo seja repassada aos demais usuários.

3.2.7. Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) – Lei nº 12.187, de 2009

A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 – PNMC, é um importante marco normativo estruturante da política climática, ao estabelecer conceitos como adaptação, mitigação e efeitos adversos da mudança do clima. Há uma forte inter-relação entre desastres e efeitos adversos da mudança do clima, causados, sobretudo, pelo aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera. A Lei define diretrizes, objetivos e instrumentos da PNMC, observados, entre outros, os princípios da precaução e da prevenção. As medidas de adaptação para reduzir os efeitos adversos da mudança do clima e a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico, bem como as estratégias integradas de mitigação e adaptação à mudança do clima nos âmbitos local, regional e nacional, possuem reflexo imediato na prevenção a desastres. Além disso, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o monitoramento climático são instrumentos necessários ao planejamento que se almeja para evitar danos.

4. CONSOLIDAÇÃO DOS DEBATES NA COMISSÃO

Nesta seção, apresentamos uma consolidação dos temas que foram objeto de debate na Comissão, conforme os seguintes eixos: caracterização das enchentes de 2024 como desastre (seção 4.1), impacto humano (seção 4.2) e econômico (seção 4.3) do desastre, suas causas e consequências ambientais (seção 4.4), atuação de atores relevantes (seção 4.5), ações de socorro às vítimas e resposta emergencial (seção 4.6),

reconstrução do Rio Grande do Sul (seção 4.7) e como prevenir tragédias semelhantes (seção 4.8).

Os relatos integrais das atividades do colegiado, com importantes informações e observações, encontram-se nos documentos anexos a este relatório (Anexos 1 a 8).

1.6. AS ENCHENTES DE 2024: CARACTERIZAÇÃO DO DESASTRE

Entre abril e maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul vivenciou uma calamidade pública sem precedentes, com enchentes devastadoras que afetaram 478 dos seus 497 Municípios, resultando na morte de 183 pessoas, deixando 806 feridos e 27 ainda desaparecidos. Aproximadamente 2,4 milhões de habitantes, o que corresponde a 21,5% da população estadual, foram diretamente impactados. O evento, uma das maiores tragédias da história do Brasil, foi intensificado pelas mudanças climáticas e pelo fenômeno *El Niño*, que provocaram chuvas muito além das previsões meteorológicas.

As precipitações ultrapassaram 1.000 mm em regiões como Bento Gonçalves e causaram deslizamentos de terra, bloqueios em rios e inundações em localidades como Santa Tereza, Roca Sales e Porto Alegre. O nível dos rios atingiu recordes históricos, como no caso do Rio Taquari. A destruição da infraestrutura local, incluindo estradas, pontes e escolas, impactou profundamente a produção agrícola e gerou interrupções econômicas significativas. Cerca de 34.519 famílias ficaram sem acesso a água potável, o que comprometeu a saúde e a qualidade de vida, especialmente nas áreas de baixa renda, que foram as mais atingidas. Aproximadamente 206 mil propriedades rurais registraram perdas graves, sobretudo nas culturas de soja, milho, arroz e frutas.

Municípios como São Leopoldo, Lajeado, Roca Sales e Encantado, visitados pela Comissão, foram duramente afetados. Em São Leopoldo, os alagamentos chegaram a cinco metros, inundando cerca de 70 mil residências. Em Lajeado, o nível do rio superou os 20 metros, aumentando o sofrimento da população local. As enchentes resultaram na geração de cerca de 47 milhões de toneladas de resíduos, evidenciando a gravidade do impacto. O desastre provocou destruição generalizada e gerou um verdadeiro “cenário de guerra”.

Além das perdas materiais, as enchentes trouxeram impactos humanos e emocionais profundos. Famílias enlutadas e uma sensação de desespero generalizado dominaram o cenário. O sofrimento das crianças foi particularmente alarmante, agravando a situação de calamidade. A destruição de memórias, junto com o colapso de serviços essenciais como fornecimento de energia elétrica e água potável e provisão de alimentos, agravou ainda mais o quadro.

As causas do desastre estão diretamente ligadas à crise climática, com a intensificação de eventos extremos devido ao aquecimento global. A degradação ambiental, incluindo o desmatamento das matas ciliares, o uso inadequado do solo agrícola e a compactação do solo, contribuiu para a rápida elevação dos níveis dos rios. Aproximadamente 43% dos Municípios do Rio Grande do Sul carecem de capacidade adaptativa para enfrentar desastres dessa magnitude, exacerbando a vulnerabilidade da população.

A gravidade desse evento evidenciou a urgência de ações governamentais, tanto de resposta imediata quanto de planejamento a longo prazo. A construção de diques, elevação de pontes e instalação de sistemas de bombeamento de água são medidas essenciais para prevenir futuros

desastres. A atuação dos legisladores e a criação de políticas públicas sustentáveis são fundamentais para promover um equilíbrio ambiental que minimize os impactos de eventos climáticos extremos.

As enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul não apenas geraram danos materiais incalculáveis, mas também ressaltaram a necessidade urgente de discutir e implementar estratégias eficazes de mitigação de desastres naturais, garantindo a proteção das populações mais vulneráveis. O reconhecimento da magnitude dessa tragédia e a mobilização necessária para enfrentar seus desafios são essenciais para a reconstrução e a prevenção de eventos semelhantes no futuro.

1.7. IMPACTO HUMANO DO DESASTRE

As enchentes provocaram impacto devastador em termos humanos. Além da grande quantidade de mortos, feridos e desaparecidos, milhares de pessoas foram forçadas a abandonar suas casas, inclusive em comunidades indígenas e quilombolas. No ápice do desastre, mais de 600 mil pessoas ficaram desabrigadas. Um enorme contingente populacional teve de recorrer a abrigos provisórios, enfrentando condições de vida extremamente precárias. O intenso sofrimento dos desabrigados é agravado pela incerteza em relação ao futuro e pela falta de perspectivas de retomada da normalidade.

Grupos vulneráveis, como mulheres, crianças e populações de baixa renda, foram particularmente afetados. Esses segmentos tendem a permanecer mais tempo em abrigos devido à falta de recursos. Além das privações materiais e do sofrimento emocional, o cenário se complicou com a ocorrência de crimes, como furtos e estupros, e pela disseminação de notícias falsas, que prejudicaram as operações de socorro e assistência. Nesse sentido, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul

registrou mais de 100 prisões relacionadas ao desastre, incluídos os crimes patrimoniais e os crimes cometidos no âmbito dos abrigos.

O impacto na saúde pública também foi severo, com um aumento expressivo de doenças. Até 11 de julho de 2024, haviam sido confirmados mais de 546 casos de leptospirose, que resultaram em 25 mortes, além da disseminação de síndromes respiratórias e outras infecções. Nos abrigos, a falta de atividades para crianças, que careciam de brinquedos e condições mínimas de conforto, evidenciou a necessidade urgente de atendimento integral que considere as necessidades materiais e emocionais.

Em termos emocionais, a desesperança foi profunda entre os desabrigados. Muitos perderam não apenas suas casas, mas também seus pertences e memórias. A desigualdade social ficou ainda mais evidente, com as populações mais pobres sendo mais duramente atingidas, perdendo tanto bens quanto empregos devido à destruição de empresas locais.

Em meio a essa tragédia, a solidariedade tem se mostrado fundamental. Em Lajeado, o Hospital Bruno Born enfrentou uma situação crítica, com uma queda de 31% na receita, forçando a instituição a improvisar atendimentos diante do aumento na demanda.

A resposta comunitária foi marcada por uma significativa mobilização. Aproximadamente 84 mil pessoas e 15 mil animais foram resgatados, além de terem sido transportadas 20 mil toneladas de doações. Em cidades como São Leopoldo, as operações de resgate foram essenciais para reduzir os danos e facilitar a recuperação. A necessidade de realocação de moradias em áreas de risco tornou-se evidente, especialmente considerando a repetição de eventos extremos, como o ocorrido em 2023.

Em 2010, o IBGE já havia indicado que o Estado do Rio Grande do Sul totalizava 274.390 moradores em áreas de risco, o que equivalia a 7,1% da população total dos municípios monitorados no estado. Ademais, dados mais recentes indicam a tendência de crescimento da urbanização em áreas de risco. A esse respeito, em 2022, o Projeto MapBiomias estimou que 3% da área urbanizada brasileira total está em risco.

Apesar da intensidade do sofrimento causado pelas enchentes, a resiliência da população gaúcha se destacou, refletindo um forte comprometimento com a recuperação. A realização de eventos como a Expointer 2024 simboliza a determinação das pessoas em reconstruir suas vidas diante das adversidades. A resposta do poder público e da comunidade será crucial para atender às necessidades emergenciais e garantir suporte contínuo na recuperação das áreas afetadas.

A CTERS abordou a questão do impacto humano de forma sistêmica, tendo recebido contribuições e esclarecimentos em temas diversos, como a reconstrução habitacional, o atendimento à saúde, a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, os deslocamentos internos e o acesso à justiça. Assim, os trabalhos parlamentares foram voltados a níveis amplos de salvaguarda dos direitos humanos nas situações de calamidade pública.

1.7.1. Reconstrução habitacional

A questão habitacional é um dos principais desafios a ser enfrentado no cenário pós-desastre. No entanto, devido à diversidade de situações encontradas entre os que perderam total ou parcialmente suas casas, foi averiguado que não haveria uma solução única para dar conta dessa vertente. A título de exemplificação, a situação de recuperação das casas localizadas em áreas rurais, que foram destruídas pelo deslizamento de

encostas, era diferente daquela enfrentada pelas habitações localizadas na região metropolitana de Porto Alegre, que ficaram inundadas por um longo período. A dificuldade de acesso aos locais afetados agravou a capacidade de dimensionamento dos danos e do planejamento para reconstrução.

Outro ponto crucial relacionado a essa temática, relatado no âmbito da CTERS, foi a informação de que a ajuda federal de fomento à reconstrução habitacional seria empregada como meio de prevenção da construção de unidades em áreas de risco ou em locais que já haviam sido recorrentemente afetados por enchentes.

1.7.2. Atendimento de saúde

A CTERS identificou que a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), criada pelo Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, foi mobilizada e teve atuação essencial no atendimento médico da população gaúcha no período de calamidade pública. Foram mobilizados trabalhadores do SUS de todo o Brasil, especialmente profissionais das redes de urgência e emergência da atenção hospitalar, além de profissionais da atenção primária e da saúde indígena. Além disso, foram implantados hospitais de campanha, que contavam, inclusive, com leitos de retaguarda com complexidade semelhante à de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). No decorrer do desastre, foram logradas a realização de mais de 20 mil atendimentos, a distribuição de mais de 4,4 milhões de doses de imunobiológicos e o envio de 32 toneladas de medicamentos e insumos.

Nesse contexto, o primeiro tipo de resposta foi relacionado à transferência de pessoas em situação de urgência e emergência. Outros problemas identificados foram a perda em massa de medicamentos e o grande impacto emocional sofrido pela população atingida. Além disso, em razão das inundações, foram realizadas medidas de prevenção e tratamento

de doenças infectocontagiosas, em especial a leptospirose. Em uma segunda fase, em cooperação com os municípios, foi organizada a reconstrução e o restabelecimento da Rede de Atenção à Saúde.

4.2.3. Proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade

A CTERS apurou que foram implementadas medidas por atores das esferas federal, estadual e municipais à luz de protocolos para atendimento de pessoas em situação de catástrofes naturais, com o objetivo de articular agentes públicos de todas as esferas federativas para garantir o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, população LGBTQIA+ e população em situação de rua. Foram utilizados, inclusive, o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, adotado pela Portaria Interministerial nº 2, de 6 de dezembro de 2012, e o Protocolo de Atuação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em Situação de Riscos e Desastres, adotado pela Portaria nº 218, de 10 de abril de 2023. Um dos elementos desse protocolo é a promoção da documentação civil, considerando que parte significativa das pessoas é resgatada sem a possibilidade de recuperação da documentação necessária para que voltem a acessar serviços e políticas públicas reparatórias.

Outro ponto relevante foi a atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na garantia da integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, com medidas para prevenir abuso sexual, exploração e violência, em especial nos abrigos. Uma das medidas adotadas para essa finalidade foi a criação de abrigos exclusivos para mulheres e crianças. Também no contexto dos abrigos, foi relatado à

CTERS que as demandas das pessoas abrigadas, como acessibilidade e segurança alimentar, eram imediatamente encaminhadas às autoridades competentes para providências.

Em relação aos povos indígenas e comunidades quilombolas, foram necessárias medidas específicas para a salvaguarda dessas populações. Além disso, foi indicado à CTERS que os projetos de desenvolvimento e ocupação de território devem considerar os conhecimentos, práticas e cultura desses povos, especialmente em razão de sua relação intrínseca com a natureza.

1.7.3. Deslocamentos internos

Uma das proposições indicadas pela CTERS como prioritárias ao Presidente do Senado Federal, foi Projeto de Lei (PL) nº 2.038, de 2024, que institui a Política Nacional para Deslocados Internos. Trata-se de política destinada a pessoas forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar o seu domicílio por razões extremas, inclusive em casos de calamidade humana ou natural de grande proporção. O projeto dispõe sobre três conceitos-chaves: regresso, realocação e reintegração.

O regresso consistiria no retorno ao domicílio ou residência habitual, a realocação implicaria a mudança para um local diferente do domicílio ou residência habitual e a reintegração envolveria um processo de cooperação entre as autoridades estatais, a sociedade civil e a comunidade internacional para alcançar soluções emergenciais e duradouras para o problema que ocasionou o deslocamento e suas consequências. Ademais, a proposição trabalha com princípios, garantias e medidas de caráter assistencial temporário ou duradouro, sendo que muitos desses princípios estão assentados na Constituição Federal e em legislação esparsa.

1.7.4. Acesso à justiça

A CTERS realizou audiência pública específica para tratar do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul, que é um projeto executado em parceria entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Defensoria Pública da União (DPU) com o objetivo de fortalecer a prestação de assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas afetadas pelas enchentes.

O programa, criado pela Portaria Conjunta DPU/AGU nº 1, de 2024, planejou a realização de 90 missões em todo o Rio Grande do Sul até o dia 31 de outubro de 2024 nos municípios que tiveram maior calamidade e maior índice de atingidos. Além disso, diante da incapacidade de manter presença em todos os 400 municípios afetados, foi criada uma central virtual em Brasília para recepção de demandas. Foi também criada a Central de Soluções Consensuais em Direitos Humanos e Emergência Climática junto à Procuradoria-Geral da União, com o propósito de promover a conciliação.

4.3. IMPACTO ECONÔMICO DO DESASTRE

As enchentes causaram danos econômicos e patrimoniais de grande magnitude, afetando mais de 80% da economia estadual e resultando em prejuízos bilionários. Tanto as áreas rurais quanto as urbanas foram severamente devastadas, com numerosas residências destruídas e encostas comprometidas, dificultando a avaliação completa dos danos.

A agricultura, um dos pilares econômicos do Estado, foi especialmente impactada. A destruição das lavouras, a degradação do solo e a contaminação das fontes de água comprometem não só a produção de alimentos, mas também a recuperação econômica das comunidades afetadas. Além disso, o valor das terras agrícolas sofreu uma drástica queda, chegando

a 70% em alguns casos, o que intensifica as dificuldades dos agricultores, já prejudicados pelas enchentes de setembro de 2023. Estima-se que os efeitos econômicos se prolongarão por vários anos, especialmente nas regiões da Serra Gaúcha e da Depressão Central. Em Roca Sales, a destruição de propriedades agrícolas foi total, com mais de 20 mil propriedades atingidas, sendo 3 mil completamente arrasadas, destacando a urgência de apoio aos agricultores.

O comércio também foi profundamente afetado. A destruição de pequenos negócios, como salões de beleza e mercearias, gerou uma crise financeira para muitos empreendedores. O desastre atingiu diretamente milhares de empresas, responsáveis por mais de um terço do Produto Interno Bruto (PIB) estadual, aumentando ainda mais o impacto econômico.

Além das perdas no setor produtivo, os danos à infraestrutura foram significativos, exigindo grandes recursos dos governos federal, estadual e municipal para a reconstrução. A precariedade das infraestruturas, evidenciada pelo rompimento de diques e a falta de uma avaliação de riscos adequada, contribuiu para a extensão dos danos. No setor habitacional, as perdas também foram graves, com muitas famílias desabrigadas sem condições de arcar com empréstimos para recuperar suas moradias, o que torna urgente a assistência financeira direta.

Outro obstáculo à recuperação econômica é a interrupção das operações no Aeroporto Salgado Filho, essencial para a retomada do turismo e do transporte de cargas. A paralisação das atividades aéreas agrava ainda mais o cenário econômico do Estado.

Para enfrentar a crise, foi criado um fundo estadual de reconstrução, sem valor inicial definido, com recursos originalmente destinados ao pagamento da dívida do Estado com a União, além de outras

fontes variáveis, visando financiar a recuperação de infraestruturas e apoiar pequenos empresários. No entanto, reconhece-se que os recursos serão insuficientes para atender a todas as necessidades, em virtude da extensão do desastre e das limitações fiscais pelas quais passa o Estado do Rio Grande do Sul, precedentes ao próprio desastre.

A recuperação exigirá uma ampla mobilização de recursos e a colaboração de diversas instituições, como a DPU e a AGU, para garantir o suporte necessário às populações afetadas. Parcerias público-privadas também serão fundamentais. Estudos indicam que a cooperação entre governos e setor privado pode acelerar a recuperação e melhorar a produtividade de forma mais eficaz do que ações isoladas.

Desde o princípio, a CTERS demonstrou clara preocupação com as implicações que o desastre teria sobre as atividades econômicas do Estado do Rio Grande do Sul, tendo se debruçado principalmente sobre o papel específico da União. Todos os setores da economia gaúcha foram afetados e, em maior ou menor grau, a Comissão analisou que tipo de impacto a tragédia teve sobre cada um, com atenção especial aos trabalhadores e aos pequenos e médios produtores e empresários.

A percepção da CTERS, tanto dos Senadores que participaram das reuniões, quanto dos participantes convidados, foi de que o desastre, do ponto de vista econômico, teve dois níveis de repercussão no que se refere às linhas de ação que deveriam ser tomadas: uma mais emergencial, de apoio imediato, e outra de médio e longo prazo, com o objetivo de retomar as atividades produtivas.

As ações voltadas para o impacto sobre as famílias, cuja subsistência ficou comprometida, envolveriam medidas emergenciais, voltadas principalmente à atenuação da situação de calamidade e ao apoio

imediatamente às pessoas que tiveram seus empregos e empreendimentos comprometidos, especialmente as mais vulneráveis.

Já as ações que visam dirimir o impacto sobre as atividades produtivas envolveriam políticas de reconstrução planejadas, com o apoio de todas as esferas de governo, tanto por meio do financiamento aos empresários e produtores, quanto através da disponibilização de apoio técnico. Isso porque a reconstrução envolverá, além de um recomeço das atividades, um processo de readaptação da economia a uma realidade climática permeada por adversidades e eventos extremos, na qual o setor primário será o principal afetado.

1.7.5. Ações imediatas

A CTERS identificou que as medidas imediatas foram voltadas para atenuar o impacto da paralisação da economia na subsistência das famílias, visto que algumas atividades ficaram totalmente inviabilizadas. Em virtude de a prioridade ser humanitária, o primeiro pacote de medidas se voltou a quem teve o emprego comprometido ou que se encontrava em situação de vulnerabilidade socioeconômica antes mesmo do desastre. Entre as providências tomadas, estão a antecipação do saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do seguro-desemprego, bem como a instituição de um apoio financeiro de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pago em parcela única, para as famílias desalojadas ou desabrigadas.

Também foi realizada a distribuição de cestas de alimentos e de artigos básicos de higiene, limpeza e vestuário, tanto por parte do poder público, quanto por parte de organizações sociais. A própria Embrapa, cuja participação na CTERS se refere principalmente ao seu papel na reconstrução da economia do Rio Grande do Sul, realizou ações solidárias,

como o empréstimo de veículos, o acolhimento de atingidos e a arrecadação de doações.

A CTERS também identificou que o apoio financeiro direto às famílias seria importante para setores que ficaram temporariamente paralisados, a exemplo do turismo, que tem um peso considerável na região da Serra Gaúcha, auxiliando no processo de retomada da economia.

1.7.6. Reconstrução da economia

Em relação às atividades agrícolas, afetadas sobremaneira pela tragédia climática, foi disponibilizada uma linha de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para atender agricultores de pequeno e médio porte, assim como medidas no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), de modo que os produtores rurais dispusessem de apoio financeiro sem que se exacerbasse o risco dos bancos responsáveis pelos financiamentos.

A Embrapa, em resposta à situação de calamidade, realizou o mapeamento de danos, o diagnóstico das áreas impactadas e a organização de caravanas em conjunto com instituições locais, buscando restaurar a capacidade produtiva e o meio ambiente do Estado.

Quanto à recuperação a médio e longo prazo, as ações da Embrapa têm foco em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em áreas como restauração ambiental, transferência de tecnologia e mitigação de riscos climáticos. Entre os programas destacados na Comissão estão a restauração de APP, a promoção de boas práticas agrícolas e o desenvolvimento de soluções tecnológicas para a recuperação de solos degradados e a redução do impacto de eventos extremos. A Embrapa também

prioriza a capacitação de técnicos e agricultores para a replicação de boas práticas de manejo sustentável.

Os esforços da Embrapa se basearam na colaboração com diversas instituições, como universidades e órgãos governamentais, para garantir que as políticas públicas atendam às necessidades dos produtores afetados, especialmente os da agricultura familiar. O objetivo é restaurar a qualidade dos solos, ampliar a infiltração de água e promover a resiliência das áreas agrícolas, visando o enfrentamento tanto de inundações quanto períodos de seca futuros. Essas medidas são essenciais para a retomada sustentável da economia agropecuária do Estado.

Quanto aos demais setores da economia, foi anunciada, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, uma linha de crédito para microempreendedores individuais e pequenos e médios empresários, de acordo com a capacidade de cada localidade do Rio Grande do Sul, com juros nominais entre 4% e 6% ao ano, ou seja, a juros reais muito próximos de zero ou até mesmo negativos.

Ainda sobre o microempreendedor, a Medida Provisória nº 1.216, de 2024, trouxe mudanças no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), incluindo um reforço de R\$ 4,5 bilhões no Fundo Garantidor de Operações (FGO), permitindo a oferta de R\$ 30 bilhões com condições especiais para empreendedores do Estado, com prazo de carência dobrado e suspensão de parcelas de empréstimos anteriores. Além disso, R\$ 1 bilhão foi destinado à subvenção de empréstimos, cobrindo cerca de 40% do valor, totalizando R\$ 2,5 bilhões em crédito. Uma parte dos recursos foi reservada para microempreendedores individuais (MEI) e microempresas, evitando que empresas maiores concentrem os benefícios.

1.8. CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS DO DESASTRE

A catástrofe socioambiental ocorrida no Rio Grande do Sul é um evento climático extremo, causado por efeitos adversos da mudança do clima relacionados à ação humana e à devastação do meio ambiente, com consequências deletérias significativas para a sociedade e a natureza. Extraem-se dos debates nas sessões temáticas e da participação de convidados em diligências externas, no tocante às causas e consequências ambientais da tragédia, a importância do tema “emergência climática”.

1.8.1. Emergência climática como pauta política e o aquecimento global como causa do desastre

Há necessidade urgente de incorporar as mudanças climáticas na agenda de desenvolvimento e planejamento de todos os entes federativos, com ações de adaptação e de mitigação, que visem a reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Tais ações incluem o desenvolvimento de mudanças e substituições tecnológicas que reduzam o uso de recursos e as emissões de GEE, respectivamente. Trata-se de um grande desafio para que o País possa tornar-se resiliente às mudanças climáticas.

Os registros pluviométricos atestados pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), que são tratados como eventos climáticos extremos, cada vez mais frequentes, decorrem do aquecimento global, causado pela emissão de GEE. Relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) atestam que o aquecimento global tem como origem causas antrópicas. O aumento de 1,4 °C nas temperaturas, constatada pelos relatórios e alertas do IPCC, exigem, outrossim, ações mais ambiciosas dos países parte do Acordo de Paris, firmado em 2015, que orienta a política e a governança climática mundiais. Nesse Acordo, estabeleceu-se um objetivo a

longo prazo de frear o aumento de temperatura global e exigiu-se das Partes medidas de mitigação e adaptação às mudanças do clima, através das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC), que não estão sendo suficientes para reduzir as emissões de GEE.

O Brasil possui a oportunidade única de agir para se colocar na posição de liderança mundial e deve ater-se às causas da mudança do clima, que são, no mundo, o uso de combustíveis fósseis, como petróleo e carvão mineral, e, no Brasil, o desmatamento.

Em relação ao aquecimento global e o aumento da intensidade de chuvas, a explicação dada é que o aumento da temperatura em 1,4 °C acarreta o aquecimento das águas dos oceanos, que gera maior evaporação. Quanto mais a atmosfera aquece, mais ela consegue guardar vapor d'água. Então, quando esse vapor se condensa e ocorre a chuva, essa poderá ser muito mais intensa. Eventos extremos serão, conseqüentemente, cada vez mais intensos e frequentes.

Há que se observar ainda, os fatores geológicos, geomorfológicos e hidrográficos do lugar onde ocorre a chuva intensa. No caso do Rio Grande do Sul, a chuva ocorreu em terras altas do Planalto Meridional; rapidamente as águas escoaram por vales profundos e estreitos dos Rios Jacuí, Taquari-Antas, Caí, Sinos e Gravataí e logo se concentraram nas terras baixas do Delta do Jacuí. Dali, as águas seguem para o Lago Guaíba, que está conectado com a Laguna dos Patos, que se liga ao oceano Atlântico. O encontro das águas dos rios, que convergem como um funil até o Guaíba, em Porto Alegre, com as águas do sistema de lagos e lagoas costeiras, atua como uma bacia e dificulta o escoamento quando há marés e tempestades em Rio Grande, na desembocadura da Lagoa dos Patos. Então, as águas se acumulam no Delta do Jacuí, formando um lago de inundação

que ocupou uma área com 800 km², impactando cerca de 5 milhões de pessoas apenas na região metropolitana.

Frente a esse quadro, a política climática, voltada ao enfrentamento da emergência climática, possui a missão de promover políticas públicas preventivas, voltadas à descarbonização da economia e à transição justa para a economia de baixo carbono. Há necessidade de preparo para que a população e as cidades se tornem cada vez mais resilientes aos impactos vivenciados – que serão cada vez mais recorrentes e intensos no Brasil. Trata-se de repensar o desenvolvimento, de uma mudança de paradigma nos padrões de produção e consumo, que exige a governança climática e a adoção de instrumentos de gestão de riscos.

1.8.2. Fatores ambientais que contribuíram para o desastre

Outra explicação para a tragédia, para além das mudanças climáticas que intensificam as chuvas, baseia-se na influência do desmatamento das encostas e das matas ciliares na ocorrência de enchentes, pois as águas, sem a absorção natural oriunda dessas áreas, concentram-se com mais intensidade. As várzeas, nesse aspecto, exercem a função de proteção dos rios, pois absorvem e retêm a água.

Portanto, as condições sob as quais a água escorre sobre o solo influenciarão a ocorrência das enchentes. Se os serviços ecossistêmicos dos rios, da mata ripária, das matas e dos banhados estiverem funcionando integralmente, atuarão para diminuir a velocidade e o volume da água. Por outro lado, se os serviços ecossistêmicos estiverem desestruturados, a água escorre com mais velocidade e volume, criando torrentes muito violentas.

O desmatamento dessas áreas, classificadas pelo Código Florestal como APP, também foi influenciado pelo desmantelamento da legislação ambiental no Estado do Rio Grande do Sul.

Há que se apontar, ainda, a impermeabilização do solo derivada de atividades agrícolas com uso de técnicas ultrapassadas de alta compactação do solo. Nos últimos anos, com a intensificação da monocultura do agronegócio, especialmente da soja, desestruturaram-se os serviços ecossistêmicos. O crescimento das cidades também se deu em terras ribeirinhas, graças ao relaxamento de medidas protetivas dos planos diretores urbanos, aumentando a exposição das populações ao risco.

O Rio Grande do Sul tem a maior densidade hidrográfica do mundo, é a terceira maior disponibilidade de águas superficiais do Brasil, tendo um território físico, todavia, muito menor que o dos Estados do Mato Grosso e do Amazonas, que são os dois maiores detentores de águas superficiais.

Nesse cenário, é fundamental que haja o equilíbrio que reduza o uso de recursos naturais, com controle da velocidade das cheias e que permita a utilização da água nas estiagens, pela proteção e recuperação da vegetação das APP. Advogou-se, também, o uso de reservatórios de águas.

1.8.3. Instrumentos de planejamento e de gestão de riscos

Em um contexto que expõe os riscos climáticos somados ao potencial deletério causado pela degradação ambiental, instrumentos de planejamento e de gestão de riscos, sobretudo municipais, são necessários para o enfrentamento da questão climática, além do aprimoramento da fiscalização e do controle do meio ambiente. Constatam-se que muitos municípios do Rio Grande do Sul não possuem planos municipais de gestão

de riscos e leis de uso e ocupação do solo que contemplem a prevenção de deslizamentos em encostas, ou até mesmo prevenção de enchentes.

Planos de drenagem urbana e instrumentos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, como os planos de recursos hídricos e atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, são fundamentais. Realizaram-se críticas à existência de legislação sem a devida implantação no Estado, sobretudo relacionadas à gestão dos recursos hídricos. Além disso, foram mencionados instrumentos de planejamento territorial que incorporam a dimensão climática e a ocorrência de eventos extremos, a exemplo do zoneamento climático e do zoneamento de áreas de riscos de inundação, a serem elaborados diante da realidade vivenciada.

Estudos científicos podem contribuir nessa seara, a fim de trazer dados para o melhor planejamento e ações políticas.

A realidade constatada no Rio Grande do Sul, segundo aferição feita pela AdaptaBrasil, é de que 43% dos seus Municípios não têm capacidade adaptativa, ou seja, não desenvolveram iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Além disso, possui 385 mil hectares pendentes de passivo de restauração ambiental, conforme dados do Observatório do Código Florestal.

Houve menção ao desmantelamento da infraestrutura de proteção contra inundações do Estado e de alguns Municípios, que contribuíram para o desastre, a exemplo do sistema de proteção contra inundações de Porto Alegre que não funcionou por falta de manutenção das comportas e das casas de bombas. A manutenção, a fiscalização, o controle e o planejamento devem ser prioridade na política de gestão de risco.

1.8.4. Soluções e Reconstrução

Foram mencionadas ações que podem solucionar a problemática ambiental e climática e que devem ser utilizadas na reconstrução do Estado, após a tragédia. Há que se promover a proteção das APP e fomentar a agrofloresta orgânica, já que ela retém o escoamento superficial de água e, com isso, atenua processos erosivos, gerando estabilidade e proteção do solo.

A economia do Rio Grande do Sul pode ser transformada para incluir padrões de sustentabilidade, com o fomento de produtos orgânicos e certificação, com potencial para, por exemplo, fomentar a produção pecuária orgânica. Há que se defender a olivicultura, e viticultura, a horticultura, em detrimento da monocultura, em um contexto de desenvolvimento que traga benefícios econômicos, ambientais e à saúde da população do Estado.

A pauta “Environmental, Social, and Governance” (ESG) deve ser, conseqüentemente, levada em consideração. A realidade já vivenciada é de consumidores que rejeitam produtos e empresas que não utilizam práticas sustentáveis. Iniciativas ESG movimentam valores consideráveis de investimento na economia que podem chegar, em 2025, a US\$ 53 trilhões. No Brasil, só em 59 fundos de investimento, esse valor é de US\$ 2 bilhões.

A reconstrução das cidades, com a utilização da infraestrutura resiliente, e atenção às ações preventivas e de planejamento, como a realização de dragagem dos rios, construção de barragens de regularização de vazão nas cabeceiras, conclusão dos planos de ação das bacias hidrográficas, implantação da Agência de Região Hidrográfica do Guaíba, além da proteção e restauração de matas ciliares e revisão dos planos diretores para que proíbam a ocupação habitacional em áreas inundáveis não

passíveis de ocupação, foram consideradas medidas fundamentais para evitar novas tragédias.

4.5. ATUAÇÃO DE ATORES RELEVANTES

4.5.1. O papel do setor público

Em resposta ao desastre, o governo federal e o Congresso Nacional adotaram medidas emergenciais, aprovadas em regime de urgência, para mitigar os impactos e iniciar a recuperação do Estado. A primeira fase de socorro às vítimas será seguida por uma etapa de reconstrução mais complexa, que exigirá um planejamento contínuo e robusto para garantir a recuperação plena das áreas afetadas.

Entre as principais iniciativas, destacou-se a decretação de calamidade, rapidamente aprovada pelo Congresso, o que viabilizou a mobilização de recursos emergenciais. A destinação de emendas parlamentares, que somaram aproximadamente R\$ 100 milhões, e a aprovação de legislações específicas foram fundamentais para acelerar a resposta ao desastre. Diversas autoridades nacionais, incluindo o Presidente da República e Ministros de Estado, visitaram as áreas atingidas, reforçando a gravidade da situação e a necessidade de uma ação rápida e coordenada.

A colaboração entre os governos federal, estadual e municipal foi destacada, com a superação de divisões ideológicas em prol da recuperação econômica e da preservação de empregos. O governo federal criou uma secretaria extraordinária para enfrentar a calamidade, simplificando regras de contratações públicas e prorrogando prazos para convênios e obrigações fiscais.

Foram implementados programas de auxílio às vítimas, com a concessão de suporte financeiro de R\$ 5.100,00 por família para

reconstrução de moradias e recuperação de infraestrutura nas áreas de saúde e educação. Além disso, foram liberados R\$ 15 bilhões do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) para apoiar pequenas e microempresas afetadas. Outros R\$ 6,151 bilhões foram destinados a obras de combate às enchentes, com foco em infraestrutura crítica e soluções de longo prazo.

O diálogo entre o Ministério das Cidades (MCid) e o MIDR com os Prefeitos das cidades mais afetadas destacou as dificuldades na avaliação dos danos devido à magnitude das inundações, o que dificultou a formulação de estratégias eficazes de resposta. O Ministério da Defesa (MD) e as Forças Armadas participaram ativamente das operações de socorro, com a Força Aérea Brasileira (FAB) transportando suprimentos e ajuda humanitária e a Força Nacional reforçando a segurança.

A constatação de que muitos Municípios não têm a capacidade necessária para lidar com desastres dessa escala reforçou a urgência de políticas preventivas. O apoio a 260 municípios na elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas tornou-se prioridade. A crise evidenciou a necessidade de uma abordagem integrada, coordenando esforços com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMAMC) para promover a descarbonização e aumentar a resiliência das cidades.

A DPU e a AGU criaram a “Cartilha dos Benefícios aos Atingidos”, que orienta sobre auxílios para reconstrução e fornece assistência jurídica às vítimas. A DPU lançou um programa de assistência jurídica integral para grupos vulneráveis, além de um canal para denúncias de violações de direitos humanos durante a crise.

O Tribunal de Contas da União (TCU) instituiu o projeto “Recupera Rio Grande”, focado em garantir governança adequada e integrada na resposta ao desastre, apesar de a burocracia ter atrasado algumas

ações essenciais em momentos críticos. O apoio internacional também foi relevante, com doações e o envolvimento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), contribuindo para a logística da ajuda humanitária.

O governo estadual, em conjunto com o governo federal, priorizou o salvamento de vidas e o início da reconstrução. A Defesa Civil e as forças de segurança estaduais lideraram os esforços de resgate e assistência imediata. Entre as ações emergenciais, destacaram-se o fornecimento de motores, geradores e bombas para a limpeza das áreas afetadas, além da construção de 500 moradias e a contratação de 2.500 profissionais das mais variadas áreas do conhecimento.

O Estado também implementou o “Plano Rio Grande”, dedicado à reconstrução da infraestrutura e à preparação para futuros eventos climáticos extremos. O plano abrange também o resgate da população, a limpeza das vias, a restauração de serviços essenciais, como diques e sistemas de bombeamento, e a busca por compensações econômicas para mitigar a queda de arrecadação e garantir a manutenção de empregos e renda.

1.8.5. Ação do Senado Federal

O Senado Federal atuou em várias frentes para garantir assistência ao Estado e à população afetada pelas enchentes de 2024, demonstrando forte compromisso institucional. Entre as principais iniciativas, destaca-se a criação da CTERS, destinada a avaliar os impactos da tragédia, apoiar a população e propor soluções legislativas. O colegiado tem como objetivo analisar as causas do desastre e desenvolver medidas voltadas à reconstrução do Estado e à prevenção de futuros desastres, com foco na proteção das comunidades mais vulneráveis.

A Comissão desempenhou papel ativo, promovendo audiências públicas e coletando propostas da sociedade civil para subsidiar a elaboração de leis mais eficazes. Sua presença no Estado reforçou a solidariedade com as vítimas e possibilitou um diálogo direto com as comunidades afetadas. Os membros da Comissão acompanharam de perto as ações de enfrentamento da calamidade e buscaram discutir e propor aprimoramentos na governança e na alocação eficiente de recursos em situações emergenciais.

No campo legislativo, a CTERS encaminhou ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, uma lista com sete proposições de autoria dos membros da Comissão, consideradas essenciais para auxiliar no enfrentamento da calamidade, como sugestão para apreciação prioritária pelo Parlamento:

- PL nº 5.002, de 2023, do **Senador Astronauta Marcos Pontes**, que *institui a Política Nacional de Gestão Integral de Risco de Desastres – PNGIRD, o Sistema Nacional de Gestão Integral de Risco de Desastres – SINGIRD e o Sistema de Informações sobre Gestão Integral de Riscos de Desastres – SIGIRD e dá outras providências*;
- PL nº 1.800, de 2024, do **Senador Jorge Kajuru**, que *institui a moratória de tributos federais, estaduais e municipais e das obrigações de direito privado nos municípios afetados pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul*;
- PL nº 746, de 2019, do **Senador Paulo Paim**, que *acrescenta inciso VII ao art. 15 e art. 120-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de seguro das vítimas, diretas ou indiretas, de desastres ambientais e catástrofes naturais e o ressarcimento dos benefícios concedidos e das contribuições inviabilizadas em decorrência dos eventos citados e dá outras providências*;

- PL nº 1.760, de 2024, do **Senador Ireneu Orth**, que *dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial financeiro às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que atuam de forma complementar no Sistema Único de Saúde - SUS, afetados pelo estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, e dá outras providências*;
- PL nº 1.645, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que *acrescenta o § 8º ao art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar especificamente o furto perpetrado em meio a saqueamento de estabelecimento comercial, armazém, depósito ou similar, situado em local atingido por calamidade pública*;
- PL nº 1.580, de 2024, do **Senador Alessandro Vieira**, que *institucionaliza medidas de auxílio quando for reconhecido estado de calamidade pública*; e
- PL nº 2.038, de 2024, do **Senador Paulo Paim**, que *institui a Política Nacional para Deslocados Internos*.

Os Senadores do Estado do Rio Grande do Sul também destinaram emendas parlamentares ao Orçamento para auxiliar na resposta às enchentes, demonstrando o compromisso coletivo com a recuperação das áreas atingidas. A cooperação com os governos estadual e municipal foi essencial para garantir a aplicação rápida e eficaz dos recursos.

Visitas a abrigos, como em Canoas, reforçaram o envolvimento do Senado na assistência direta às famílias desalojadas, com a entrega de alimentos, colchões, cobertores e brinquedos. A mobilização social estimulada pelo Senado buscou contribuir para proporcionar alívio às vítimas, especialmente às crianças, e para restabelecer um senso de normalidade em meio à crise.

O Senado também destacou a necessidade de apoio financeiro adicional do governo federal para os municípios afetados, solicitando, entre outros, a liberação de cota extra do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em audiências públicas, como a realizada com a Embrapa, discutiu-se o planejamento para a recuperação da agricultura, um dos setores mais prejudicados pelas enchentes.

Além disso, a CTERS supervisionou a recuperação da infraestrutura e do patrimônio, propondo medidas preventivas para evitar futuros desastres nas bacias hidrográficas do Estado. A tramitação de cinco projetos estruturantes, com foco em regiões como o Vale do Taquari e o Vale do Caí, e a solicitação de cerca de R\$ 12 milhões para projetos de prevenção a longo prazo foram acompanhadas pela Comissão. Esses projetos, que envolvem ações de infraestrutura e sistemas de proteção contra cheias, estão em fase de licenciamento, com o apoio de órgãos como o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN).

A AGU também se prontificou a auxiliar na elaboração de projetos que facilitassem o acesso a recursos e serviços essenciais, oferecendo suporte especialmente aos Municípios menores, que enfrentaram dificuldades devido à falta de estrutura nas suas procuradorias.

Em sessão de debates promovida pela CTERS, discutiu-se a influência de fenômenos climáticos, como as mudanças climáticas e o *El Niño*, na intensificação das enchentes, enfatizando a importância do monitoramento climático e da integração do conhecimento científico nas políticas públicas.

Além dessas ações, o Senado mobilizou esforços voluntários por meio da “Liga do Bem”, um grupo de voluntários dedicado à arrecadação

e distribuição de itens essenciais às vítimas. A meta inicial de coletar 5 mil cobertores foi amplamente superada, com a distribuição de mais de 25 mil cobertores, além de alimentos e roupas. A logística da ajuda humanitária foi organizada com eficiência, contando com o transporte aéreo da FAB para a entrega de 231 toneladas de materiais essenciais.

Desde o início das chuvas, os integrantes da CTERS se mobilizaram para apresentar um conjunto de proposições legislativas com o objetivo de enfrentar os desafios decorrentes do desastre no Rio Grande do Sul, bem como para prevenir a repetição de eventos dessa natureza. Entre essas proposições figuram:

- Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 15, de 2024, de autoria de vários Senadores e Senadoras, que *autoriza regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender necessidades decorrentes de calamidade pública ambiental regional ou local*;
- PEC nº 16, de 2024, de autoria de vários Senadores e Senadoras, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal para criar o Fundo Nacional para Emergências Climáticas*;
- PEC nº 26, de 2024, de autoria de vários Senadores e Senadoras, que *acrescenta o art. 40-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para criar a Zona Franca do Rio Grande do Sul*;
- PEC nº 33, de 2024, de autoria de vários Senadores e Senadoras, que *cria o Fundo Constitucional de Financiamento do Sul – FCS –, destinado a promover o desenvolvimento econômico e social da Região Sul do Brasil, com foco na recuperação econômica do Estado do Rio Grande do Sul, atingido por eventos climáticos reconhecidos pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024*;

- Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 75, de 2024, do **Senador Ireneu Orth**, que *dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento das dívidas do Estado do Rio Grande do Sul com a União nos anos de 2024, 2025 e 2026, em razão da catástrofe climática*;
- PLP nº 88, de 2024, do **Senador Ireneu Orth**, que *dispõe sobre a desvinculação do objeto e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos, e sobre transposição, transferência e remanejamento de recursos financeiros, incluindo as emendas parlamentares, depositados nas contas dos respectivos fundos municipais do Rio Grande do Sul, para utilização em ações emergenciais de resposta a desastres*;
- PL nº 1.537, de 2024, do **Senador Ireneu Orth**, que *dispõe sobre o remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada*;
- PL nº 1.580, de 2024, do **Senador Alessandro Vieira**, que *institucionaliza medidas de auxílio quando for reconhecido estado de calamidade pública*;
- PL nº 1.606, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que *institui o Auxílio Emergencial 2024, para o enfrentamento das consequências socioeconômicas das enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024*;
- PL nº 1.645, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que *acrescenta o § 8º ao art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar especificamente o furto perpetrado em meio a saqueamento de estabelecimento comercial, armazém, depósito ou similar, situado em local atingido por calamidade pública*;

- PL nº 1.760, de 2024, do **Senador Ireneu Orth**, que *dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial financeiro às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que atuam de forma complementar no Sistema Único de Saúde – SUS, afetados pelo estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, e dá outras providências*;
- PL nº 1.791, de 2024, do **Senador Paulo Paim**, que *institui a Estratégia Nacional de Gestão e Ação Emergencial em Situações de Desastres Ambientais – ENGD, visando à garantia da segurança e do bem-estar da população na presença de desastres ambientais decorrentes de eventos climáticos e, meteorológicos ou sísmicos, bem da ação humana, e a adoção de medidas para a prevenção, reparação ou mitigação de danos a pessoas, animais e instalações, e dá outras providências*;
- PL nº 1.793, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que *institui o Programa Emergencial de Socorro às pessoas jurídicas dos setores de comunicação e telecomunicação atingidas pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024 (PesTelecom)*;
- PL nº 1.800, de 2024, do **Senador Jorge Kajuru**, que *institui a moratória de tributos federais, estaduais e municipais e das obrigações de direito privado nos municípios afetados pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul*;
- PL nº 1.816, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que *dispõe sobre o Benefício Eventual por Desastre e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências e dá outras providências*;
- PL nº 1.849, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que *prorroga, até 31 de dezembro de 2030, o regime jurídico da contribuição substitutiva prevista pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de*

dezembro de 2011, para as empresas com sede no Estado do Rio Grande do Sul; e fixa em 8% (oito por cento), até 31 de dezembro de 2030, a alíquota da contribuição previdenciária dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com até 156.216 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e dezesseis) habitantes;

- PL nº 1.897, de 2024, do **Senador Alessandro Vieira**, que institui a *Política Nacional de Resiliência Psicossocial em resposta a desastres ambientais, dispondo de orientações sobre a prevenção, promoção e pós-venção em saúde mental. Altera a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências;*
- PL nº 2.038, de 2024, do **Senador Paulo Paim**, que institui a *Política Nacional para Deslocados Internos;*
- PL nº 2.226, de 2024, do **Senador Paulo Paim**, que dispõe, em caráter emergencial, sobre as medidas a serem implementadas pelo Poder Público para a garantia de renda básica familiar aos atingidos pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e cria auxílio emergencial para o trabalhador, e dá outras providências;
- PL nº 2.346, de 2024, do **Senador Alessandro Vieira**, que altera a *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para incluir entre os princípios e fundamentos da Política Nacional de Meio Ambiente, o acompanhamento das séries históricas de precipitação resultantes de eventos extremos decorrentes da crise climática e projeções de chuvas para os próximos anos considerando modelos climáticos atuais;*
- PL nº 2.739, de 2024, do **Senador Alessandro Vieira**, que dispõe sobre a sanção administrativa para o mau uso de sistemas de alerta para desastres e dá outras providências;

- PL nº 2.779, de 2024, do **Senador Ireneu Orth**, que institui o *Programa de Microcrédito Emergencial RECOMEÇAR para empreendedores formais e informais de pequeno porte do Rio Grande do Sul, destinado ao apoio financeiro e técnico dos empreendedores impactados pelos desastres naturais no Estado, em 2024*;
- PL nº 2.813, de 2024, do **Senador Alessandro Vieira**, que altera a *Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos*;
- PL nº 2.946, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que altera as *Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, para estabelecer medidas voltadas à redução de riscos de desastres decorrentes de enchentes, inundações e enxurradas, articular o planejamento de políticas públicas com as políticas de recursos hídricos, proteção e defesa civil e enfrentamento das mudanças climáticas em âmbito federal, estadual e municipal e estabelecer o Plano Nacional de Infraestrutura Resiliente às Mudanças Climáticas*;
- PL nº 3.875, de 2024, do **Senador Paulo Paim**, que altera a *Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de*

1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para prever a possibilidade de emprego de recursos públicos em serviços de drenagem e manejo de águas urbanas em condições emergenciais;

- PL nº 3.084, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para criar linha específica e temporária de financiamento de despesas com recuperação de residências atingidas por alagamentos no Rio Grande do Sul no ano de 2024, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- PL nº 3.103, de 2024, do **Senador Hamilton Mourão**, que institui o Programa Emergencial Recupera Rio Grande do Sul – Instituições de Ensino Superior (Programa Recupera RS-IES), com vistas a garantir a permanência na educação superior dos estudantes de graduação de instituições de ensino superior sem fins lucrativos atingidas pelos desastres naturais ocorridos no estado em 2024;
- PL nº 3.567, de 2024, da **Senadora Leila Barros**, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de estado de emergência ou de calamidade pública ou em situações de desastres resultantes de eventos adversos associados ou não às mudanças climáticas, e aumentar a pena para o crime de incêndio florestal ou em demais formas de vegetação;
- PL nº 3.614, de 2024, do **Senador Jorge Kajuru**, que altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para estabelecer medidas voltadas ao enfrentamento da emergência climática; e

- PL nº 2.347, de 2024, do **Senador Alessandro Vieira**, que *dispõe sobre a criação de um protocolo nacional para abrigos emergenciais de refugiados, incluindo refugiados domésticos*.

1.8.6. O papel da sociedade civil

A resposta ao desastre gerou ampla mobilização da sociedade civil, marcada por expressões de solidariedade e voluntariado, com empresas, organizações não governamentais (ONG) e cidadãos desempenhando papéis essenciais no apoio às vítimas. Essa resposta deve ser reconhecida por sua eficácia e seu impacto, sendo comparada a movimentos históricos de solidariedade, como o combate à fome. Entre as iniciativas, destacaram-se as doações de alimentos, água, roupas e brinquedos, além de suporte logístico e emocional às famílias afetadas.

Profissionais voluntários especializados, incluindo engenheiros e especialistas em avaliação de risco, colaboraram com as autoridades para organizar a resposta emergencial e prevenir novos desastres. Esse trabalho voluntário foi fundamental para garantir a segurança nos abrigos, com foco especial na proteção de grupos vulneráveis, como mulheres e crianças. A mobilização não se limitou ao Brasil, recebendo apoio de mais de 50 países e doações de diversas partes do mundo, além do suporte de outros Estados brasileiros. Essa “corrente do bem” demonstrou um espírito de colaboração que prevaleceu, superando até mesmo a disseminação de desinformação.

Mesmo com uma resposta inicial considerada lenta por parte do poder público, a articulação entre a sociedade civil e o governo foi essencial para mitigar os impactos imediatos do desastre e garantir o suporte necessário às comunidades mais vulneráveis, atendendo às necessidades básicas dos desabrigados e organizando campanhas de arrecadação e acolhimento.. A resposta conjunta possibilitou agilizar o resgate de pessoas,

a distribuição de donativos e a assistência às populações afetadas. O heroísmo da população gaúcha foi amplamente reconhecido, com voluntários, bombeiros e forças de segurança atuando de forma coordenada.

A articulação intersetorial, envolvendo o setor privado e a academia, mostrou-se igualmente fundamental. Organizações como a Acnur contribuem para a formulação de políticas públicas que integram questões de migração e mudança climática, enquanto programas governamentais capacitam brigadas locais para responder a emergências. A Agência enviou mais de 13 mil unidades de emergência, como moradias temporárias, e organizou ações humanitárias voltadas às populações deslocadas, incluindo refugiados.

Prefeitos de mais de 300 Municípios gaúchos uniram-se em Brasília em busca de apoio financeiro emergencial, pressionando pela liberação de recursos adicionais, como um repasse extra do FPM. Campanhas de solidariedade, focadas na reconstrução de casas e empresas, priorizaram o apoio às famílias de baixa renda e à classe média que perderam seus imóveis.

Iniciativas de reflorestamento e conservação, desenvolvidas em parceria com ONGs, visam restaurar áreas críticas e reduzir o risco de futuros desastres naturais. A colaboração de entidades como a Embrapa, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) tem sido essencial para o atendimento das necessidades dos afetados.

Além disso, a DPU, em conjunto com a sociedade civil, desempenhou papel fundamental no suporte às vítimas, implementando a Caravana de Direitos, que realizou mais de 18 mil atendimentos. O uso de tecnologia, como o aplicativo “DPU Cidadão”, facilitou o acesso aos

serviços, refletindo a importância da inovação no contexto de uma resposta rápida e eficiente.

A solidariedade, fraternidade e comprometimento da sociedade civil durante a calamidade ecoam momentos históricos de mobilização nacional, sendo comparados à união do Brasil durante a Guerra do Paraguai.

1.9. AÇÕES DE SOCORRO ÀS VÍTIMAS E RESPOSTA EMERGENCIAL AO DESASTRE

O enfrentamento do desastre foi abordado em duas fases principais: a fase inicial, focada no resgate de pessoas e no atendimento das necessidades básicas dos desabrigados, e a fase de reconstrução, com ações voltadas para a restauração da infraestrutura e dos serviços essenciais.

As ações de socorro foram imediatas, assegurando a proteção de vidas, a provisão de alimentação, higiene, vestuário e apoio psicológico, além da formulação de estratégias de reconstrução. As ações de resposta emergencial incluíram a remoção de destroços, a reabertura de vias públicas e o restabelecimento de serviços essenciais, como fornecimento de água e energia. Para facilitar a distribuição de ajuda, foram criadas estruturas de drenagem, centrais de armazenamento de doativos e mobilizados recursos adequados. Ministérios e secretarias atuaram em conjunto no socorro imediato às vítimas, com ações de resgate, provisão de abrigos temporários e distribuição de itens emergenciais. Além disso, autoridades locais e nacionais, em colaboração com organizações internacionais, forneceram assistência médica, psicológica e social.

A Defesa Civil nacional organizou sua atuação em três pilares: assistência humanitária, restabelecimento e reconstrução, atuando de forma integrada nos níveis federal, estadual e municipal. As Forças Armadas

resgataram mais de 70 mil pessoas e 10 mil animais, mobilizando doações e suprimentos. Em parceria com o governo estadual e os Municípios, o MIDR coordenou a gestão da crise, aprovando planos de trabalho que superaram os recursos disponibilizados em 2023 para eventos climáticos no Estado. Foram enviadas mais de 20 mil toneladas de doações e mobilizados recursos que ultrapassaram R\$ 2 bilhões, priorizando a entrega de equipamentos de emergência, como bombas d'água, em áreas críticas.

O Ministério da Saúde atuou de maneira rápida, acionando equipes e recursos para fornecer assistência e vigilância em saúde. A Força Nacional do SUS foi criada para responder à emergência, com hospitais de campanha montados em cidades como Canoas, Porto Alegre, São Leopoldo e Novo Hamburgo, oferecendo atendimento de urgência, inclusive leitos de UTI. Mais de 6.300 atendimentos foram realizados e mais de 60 transferências aeromédicas foram efetuadas. O Ministério também destinou mais de R\$ 1,7 bilhão em emendas parlamentares e apoio emergencial, além de antecipar a liberação de recursos para reconstrução e ampliação de unidades de saúde, e enviou mais de 135 kits de emergência com 150 itens cada. Mesmo com perdas causadas pelas enchentes, não houve relatos de falta de vacinas.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) concentrou seus esforços nas populações mais vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e moradores de rua. Protocolo de atendimento às vítimas foi implementado, articulando prefeituras, governo estadual e o sistema de Justiça, garantindo abrigo seguro e digno, inclusive para comunidades indígenas e quilombolas. As ações emergenciais incluíram a promoção da documentação civil, essencial para acesso a serviços e políticas públicas reparatórias, além da garantia de segurança alimentar.

O Ministério dos Transportes trabalhou para desbloquear rodovias, reduzindo o número de bloqueios nas estradas. Um pacote de resposta financeira foi implementado, incluindo antecipação do FGTS, seguro-desemprego e linhas de crédito para pequenos agricultores e empreendedores. O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEmp) apoiou micro e pequenas empresas, com um aporte de R\$ 1 bilhão em subvenções de empréstimos para aliviar a carga financeira desses empreendedores.

As ações de resposta ao desastre incluíram a reconstrução de infraestruturas essenciais, como a histórica Ponte de Ferro, e a manutenção de casas de bombas em Pelotas, que funcionaram de forma eficaz durante as enchentes. Foi construído um heliponto para atendimento emergencial, com recursos solicitados à Secretaria para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, enquanto o Exército Brasileiro instalou passarelas flutuantes para facilitar o transporte das pessoas afetadas. A aquisição de motores, geradores e bombas de esgotamento permitiu a limpeza das áreas atingidas.

Forças de segurança e Forças Armadas foram mobilizadas para coordenar o socorro emergencial e a distribuição de ajuda humanitária e financeira. Exército, Marinha e Aeronáutica realizaram mais de 50 missões de assistência, totalizando 18 mil atendimentos.

A DPU desenvolveu um projeto de assistência emergencial, criando uma comissão especial para apoiar as vítimas. Programas como o “DPU: Cidadania e Reconstrução” promoveram direitos humanos e assistência jurídica.

No âmbito estadual, foi criada a Secretaria da Reconstrução Gaúcha para coordenar as atividades de recuperação. O governo estadual planejou a construção de 500 moradias emergenciais e a contratação de 2.500

unidades habitacionais adicionais, além de lançar o Programa de Estadia Solidária para apoiar famílias que acolhem desabrigados. Projetos como o “Volta por Cima” forneceram apoio financeiro a famílias e municípios afetados, promovendo também a viabilidade de projetos de prevenção, com a participação de especialistas e da sociedade civil.

A atuação conjunta entre o poder público e a sociedade foi fundamental para a recuperação das infraestruturas danificadas, reforçando a necessidade de um planejamento contínuo e preventivo, a ser realizado de forma participativa.

1.10. A RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

A reconstrução do Rio Grande do Sul demandará mobilização coletiva diante das consequências devastadoras das enchentes. A situação é comparável a grandes catástrofes, como o furacão Katrina, que atingiu os Estados Unidos da América (EUA) em 2005. Os custos da recuperação serão elevados, atingindo bilhões, refletindo a gravidade do desastre. O esforço conjunto entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil é essencial para a recuperação do Estado.

A complexidade do desastre destacou a necessidade de cooperação entre o poder público, a sociedade civil e todas as esferas de governo, além de um planejamento de longo prazo para prevenir e mitigar novas tragédias. A implementação de políticas de governança, avaliação de riscos e planejamento estratégico torna-se crucial para prevenir tragédias futuras. Alterações regulatórias serão necessárias para criar um ambiente favorável ao investimento em infraestrutura que considere os impactos climáticos. A criação de centros de resiliência climática e a alocação de recursos para estudos técnicos de contenção de cheias são passos fundamentais para mitigar futuros desastres, sendo imprescindível um

rigoroso acompanhamento do uso dos recursos públicos, a fim de evitar desperdícios e garantir uma gestão eficiente.

A reconstrução deve ser fundamentada em mapeamentos e estudos científicos que evitem a repetição dos desastres, levando em consideração a diversidade social, especialmente em relação às comunidades tradicionais do Estado. A ciência desempenha papel crucial na formulação de soluções e no planejamento das ações de recuperação, devendo embasar as decisões políticas para assegurar intervenções informadas e eficazes. A urgência das ações, aliada ao desenvolvimento de projetos para prevenir futuros riscos, exige a participação da comunidade técnico-científica em um esforço colaborativo para restaurar a normalidade e garantir a sustentabilidade a longo prazo.

A gravidade das enchentes de abril e maio de 2024 evidenciou a necessidade de um plano de ação abrangente, mobilizando esforços do poder público e da sociedade civil. Os desafios incluem a reconstrução de hospitais, a recuperação de pequenas empresas e o restabelecimento de serviços essenciais. A recuperação demanda um esforço prolongado para reabilitar infraestruturas e serviços, como habitação, saúde e educação, requerendo um plano articulado entre os níveis federal, estadual e municipal, com o apoio da comunidade internacional.

Projetos de longo prazo voltados para a prevenção de novos desastres e a recuperação sustentável da região foram discutidos, bem como a continuidade do diálogo com os municípios. A fase de reconstrução requer projetos específicos para as cidades mais afetadas, como os estudos em andamento para o Vale do Taquari e o Vale do Caí. A revitalização econômica das regiões atingidas é incentivada, com foco no apoio a empresários locais e na promoção do turismo.

A criação de legislações que garantam a preservação ambiental e a gestão eficiente dos recursos hídricos é fundamental para evitar a recorrência de desastres. A recuperação de APP e a utilização de plantas nativas são essenciais para aumentar a resiliência das comunidades e do meio ambiente frente às mudanças climáticas.

As ações de recuperação incluem a reconstrução de habitações e a restauração de infraestruturas danificadas, como o programa “Minha Casa, Minha Vida – Reconstrução”, que visa reconstruir moradias levando em conta a viabilidade frente ao risco de novas enchentes. O governo estadual, em colaboração com o federal, trabalha para assegurar os recursos necessários à compra de terrenos e construção de novas habitações. Uma comissão criada para ouvir as preocupações da população orienta as ações de recuperação, priorizando a realocação das famílias deslocadas e garantindo apoio financeiro para a aquisição de terrenos e construção de novas residências.

No setor de saúde, a recuperação da Rede de Atenção à Saúde está em curso, com mais de 720 pedidos de recursos por parte de 230 Municípios, totalizando R\$ 317 milhões. A ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços são prioridades.

A valorização do Aeroporto Salgado Filho, essencial para a economia regional, também é destacada, sublinhando a importância de um planejamento integrado para garantir uma recuperação sustentável e resiliente.

Criar oportunidades econômicas para as pessoas que perderam seus meios de subsistência e promover a reintegração social e econômica dos deslocados são passos essenciais para restaurar a normalidade e garantir uma recuperação sustentável. O apoio à agricultura familiar, por meio de

programas de transferência de tecnologia e capacitação, assim como a criação de um fundo de reconstrução, está em pauta, com a expectativa de que o processo de recuperação leve de cinco a dez anos.

O programa “Caravana de Direitos” da DPU foi instituído para estruturar o enfrentamento das questões sociais geradas pelo desastre, promovendo o combate à desigualdade e a defesa dos direitos humanos. A ampliação da presença da DPU em cidades não atendidas é crucial para garantir que todas as comunidades tenham acesso aos serviços de assistência.

As ações de recuperação e reconstrução devem ser orientadas por um compromisso de longo prazo com as comunidades afetadas. Essa crise oferece ao Brasil a oportunidade de se posicionar como uma potência em sustentabilidade, atraindo investimentos essenciais para a recuperação e o desenvolvimento de infraestrutura resiliente e sustentável.

1.11. COMO PREVENIR DESASTRES SEMELHANTES?

As enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024 não foram um evento isolado, mas parte de um padrão recorrente de desastres climáticos, revelando a crescente incidência de fenômenos extremos na região. Esses desastres estão interligados a fatores climáticos e sociais, como a densidade populacional em áreas costeiras e ribeirinhas, a complexidade climática do Brasil e o aumento do nível do mar, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Diante desse cenário, torna-se imperativa a adoção de um novo paradigma de desenvolvimento, com a revisão de práticas de produção e consumo. A conscientização sobre as mudanças climáticas e a educação ambiental são fundamentais para preparar a população para desafios futuros, permitindo que a sociedade se adapte e aprenda com as adversidades.

Entender os fatores que ampliam a vulnerabilidade a desastres naturais e antrópicos é essencial para um zoneamento climático eficaz.

A prevenção de futuros desastres exige um debate aprofundado sobre as mudanças climáticas, com destaque para a formulação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental. Nesse contexto, o poder público desempenha papel central, especialmente na elaboração e revisão do Plano Nacional de Mudança do Clima, incluindo planos setoriais de mitigação e adaptação que considerem as necessidades de comunidades tradicionais e indígenas.

O planejamento preventivo deve incluir o mapeamento de riscos e vulnerabilidades das áreas afetadas, promovendo uma articulação eficaz entre os diversos níveis de governo e setores da sociedade. A criação de políticas públicas orientadas para as populações vulneráveis é igualmente essencial. O governo federal já anunciou a implementação de 200 projetos de redução de risco em colaboração com universidades, enfatizando a importância de priorizar obras de prevenção e resiliência. O fortalecimento de sistemas de alerta precoce e a capacitação das comunidades são medidas cruciais para uma resposta eficiente a desastres.

A cooperação entre governo, empresas e sociedade é essencial para que o Brasil se torne resiliente às questões climáticas. No âmbito corporativo, iniciativas ESG devem ser promovidas, reforçando a responsabilidade das empresas em relação às questões ambientais e atraindo investimentos significativos.

O planejamento estratégico e uma governança eficaz são imprescindíveis para evitar novos desastres. No Rio Grande do Sul, a falta de prevenção, como a ausência de manutenção em obras de infraestrutura, foi identificada como um dos principais problemas, agravando as

inundações, assim como adeficiência na governança, refletida na ausência de planejamento adequado, como cartas geotécnicas e planos de redução de riscos. Além disso, a capacitação de equipes nas instituições públicas também é vital para melhorar a resposta a desastres e reduzir vulnerabilidades. São urgentes ações concretas que garantam a proteção das comunidades e promovam um futuro sustentável. A criação de legislação específica para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e desastres naturais é fundamental, incluindo a elaboração de rotas de evacuação seguras e a realocação de famílias para áreas menos vulneráveis.

Entre as propostas apresentadas à CTERS destacam-se a criação de reservatórios para controlar o uso da água, reduzir a velocidade das cheias e garantir o abastecimento em períodos de seca. A recuperação da vegetação ciliar ao redor desses reservatórios é igualmente importante. Experiências internacionais demonstram que essas ações podem regular a precipitação e aumentar a disponibilidade de água.

Planos de resiliência urbana, como o adotado em Pelotas, são essenciais para a adaptação às mudanças climáticas e a melhoria da infraestrutura. Medidas estruturais de prevenção, como o desassoreamento de córregos e rios, são amplamente reconhecidas como prioritárias. Propostas como o plano de gerenciamento da Bacia Taquari-Antas e a criação de um centro de resiliência climática em Encantado são cruciais para mitigar os impactos de futuras enchentes.

A integração entre esferas federal, estadual e municipal é essencial para garantir o funcionamento dos sistemas de drenagem e bombeamento, bem como a construção de habitações para realocação das populações afetadas. Cidades como Eldorado do Sul, Guaíba, São Leopoldo,

Novo Hamburgo e Porto Alegre devem desenvolver grandes projetos estruturantes para se preparar para eventos climáticos extremos.

Finalmente, a atualização das políticas ambientais, o fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica e a implementação de um plano de uso do solo são essenciais para mitigar os riscos de futuras inundações. Um planejamento de longo prazo para a gestão das bacias hidrográficas, aliado a práticas de conservação e restauração de áreas degradadas, é crucial. Fortalecer políticas públicas voltadas para a recuperação das áreas afetadas e a prevenção de futuros desastres, capacitando agricultores e técnicos para adotarem práticas sustentáveis, é fundamental para enfrentar os desafios climáticos de maneira eficaz.

5. PRINCIPAIS ALOCAÇÕES DE RECURSOS FEDERAIS NA RESPOSTA E NA RECONSTRUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A calamidade enfrentada pelo Rio Grande do Sul, em decorrência dos eventos climáticos de chuvas intensas ocorridos entre fim de abril e início de maio do corrente ano, impôs, sem ressalvas, a atuação imediata do Governo Federal na resposta emergencial a esses desastres e na reconstrução das áreas afetadas. A alocação adequada de recursos, tanto ordinária, quanto extraordinária, essencial para mitigar os danos causados e, dessa forma, garantir a recuperação do estado e das comunidades atingidas, encontrou proteção no arcabouço legal orçamentário e financeiro vigente, em especial, a partir da promulgação do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, que

reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade

pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

De fato, por meio dessa medida, a União pode amparar-se em exceções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal para, mais rapidamente, destinar recursos ou renunciar receitas, objetivando garantir o socorro de que o povo e o estado do Rio Grande do Sul necessitavam.

Nesse sentido, em resposta à situação crítica vivenciada no Rio Grande do Sul, o governo federal mobilizou uma série de programas e ações para oferecer suporte imediato às populações afetadas e a infraestrutura do estado, envolvendo diversos ministérios e programações. A presente seção pretende analisar os grandes números das alocações federais envolvendo o enfrentamento da calamidade pública ocorrida no Estado.

1.12. DO LEVANTAMENTO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - METODOLOGIA

No que se refere ao mecanismo criado para a identificação das despesas relacionadas ao enfrentamento do desastre, o Poder Executivo, conforme disposto no ambiente de documentação online do SIOPDoc, “Orientações sobre as dotações e alterações orçamentárias relacionadas com o enfrentamento da Calamidade Pública no Rio Grande do Sul e de seus efeitos”⁵, dispôs o seguinte: as despesas relativas aos créditos extraordinários abertos em decorrência da situação de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 2024, devem ser alocadas em planos orçamentários específicos (PO), identificados por meio do seguinte padrão: CPXN, onde o “X” do código deve ser substituído por um número que

⁵ Orientações sobre as dotações e alterações orçamentárias relacionadas com o enfrentamento da Calamidade Pública no Rio Grande do Sul e de seus efeitos. Disponível em: <https://x.gd/Q8Amsg>. Acesso em 31.10.2024

represente a medida provisória do crédito extraordinário, enquanto que o “N” deve ser substituído por um número que represente os diferentes desdobramentos do crédito extraordinário no âmbito do subtítulo.

Além disso, o Poder Executivo disponibilizou a relação de todas as despesas destinadas ao enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul e de seus efeitos no Painel do Orçamento Federal, do SIOP (Calamidade Pública – RS)⁷. Os dados apresentados a seguir foram extraídos desse Painel, em 7 de novembro de 2024, às 17h47.

Por último, vale ressaltar que, até essa data, todas as despesas para enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul foram alocadas à LOA 2024 por meio de créditos extraordinários, portanto, decorrentes da edição de várias medidas provisórias.

1.13. ANÁLISE

1.13.1. Despesas por Fonte de Recursos

As principais fontes de recursos que financiaram as despesas de enfrentamento do desastre foram duas: i) Recursos Livres da União referentes a saldos do exercício de 2023 – Fonte 3000; e ii) Repasse de recursos do Fundo Social para o BNDES⁸ – Fonte 3042 (MPs nº 1233/2024 e nº 1269/2024), conforme tabela que segue:

⁷ Disponível em: <https://x.gd/2pdZT>. Acesso em 7.11.2024, às 17h47, para atualização dos dados.

⁸ Vide art.47-A da Lei 12.351/2010: É autorizada a utilização do superávit financeiro do FS apurado em 31 de dezembro de 2023, inclusive do principal, limitada ao montante de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), incluídos os montantes do superávit financeiro já transferidos até a data de publicação da lei que introduziu este artigo, em decorrência da aplicação do disposto na Medida Provisória nº 1.226, de 29 de maio de 2024, como fonte de recursos para a disponibilização de linhas de financiamento com a finalidade de apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de enfrentamento das consequências sociais e econômicas de calamidades públicas, nos

Enfrentamento da Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - 2024
Despesas por Fonte de Recursos

Principais Fontes de Recursos	Despesa Autorizada		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recursos Livres da União referentes a saldos do exercício de 2023 - Fonte 3000	26.580,47	49,25%	18.214,54	46,39%	13.500,89	39,53%	13.446,51	39,44%
Repasse de recursos do Fundo Social para o BNDES - art.47-A da Lei 12.351/2010 - Fonte 3042 (MP's 1233/24 e 1269/24)	20.000,00	37,06%	15.000,00	38,20%	15.000,00	43,92%	15.000,00	43,99%
Outras Fontes de Recursos	7.386,30	13,69%	6.049,01	15,41%	5.651,15	16,55%	5.649,23	16,57%
Total	53.966,77	100,00%	39.263,56	100,00%	34.152,03	100,00%	34.095,74	100,00%

Fonte: Siop / Painel do Orçamento Federal

Elaboração: Senado Federal / Conorf / Helena Assaf

No contexto de enfrentamento à calamidade no Rio Grande do Sul, merece destaque a inclusão do art. 47-A à Lei nº 12.351/2010 com vistas a disciplinar a forma de utilização do superávit financeiro do Fundo Social (FS), apurado em 31 de dezembro de 2023, como fonte de recursos para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas da calamidade pública. Dessa forma, o dispositivo permitiu o repasse de recursos do FS ao BNDES, por intermédio do Ministério da Fazenda, inicialmente no valor de R\$ 15 bilhões (MP nº 1.226/2024), posteriormente majorado na Lei nº 14.791/2024 para R\$ 20 bilhões, conforme mostra a tabela acima.

É possível verificar nos sistemas de acompanhamento orçamentário que o valor de R\$ 15 bilhões já foi repassado do FS para o BNDES. Esse montante corresponde a aproximadamente 44% das despesas pagas pela União para o enfrentamento do desastre. Contudo, o orçamento federal revela apenas o repasse para o BNDES, não a forma de alocação pelo banco. A concessão de créditos pelos BNDES, com recursos oriundos do FS, está disponível no sítio da instituição na internet¹². Até 1º de novembro, o

termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). (Incluído pela Lei nº 14.981, de 2024)

¹² Medidas emergenciais para o Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://x.gd/qEKpo>. Acesso em 10.11.2024.

banco havia concedido R\$ 11,68 bilhões em operações de crédito, aproximadamente 78% dos R\$ 15 bilhões repassados pelo FS.

5.2.2. Despesas por Grupo de Despesa

Enfrentamento da Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - 2024								
Despesas por Grupo de Despesa (GND)								
R\$ milhão								
Grupo de Despesa (GND)	Despesa Autorizada		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	794,26	1,47%	752,99	1,92%	736,81	2,16%	735,67	2,16%
3 - Outras Despesas Correntes	20.749,92	38,45%	13.454,01	34,27%	10.976,26	32,14%	10.928,40	32,05%
4 - Investimentos	3.472,38	6,43%	1.691,11	4,31%	473,52	1,39%	466,23	1,37%
5 - Inversões Financeiras	28.950,21	53,64%	23.365,45	59,51%	21.965,45	64,32%	21.965,45	64,42%
Total	53.966,77	100,00%	39.263,56	100,00%	34.152,03	100,00%	34.095,74	100,00%

Fonte: Siop / PAINEL do Orçamento Federal
Elaboração: Senado Federal / Conorf / Helena Assaf

Analisadas sob a ótica de Grupo de Despesa, as programações que mais se destacaram foram as classificadas em GND 5, “Inversões Financeiras”. Do total de quase R\$ 29 bilhões, R\$ 20 bilhões (69,08%) correspondem à integralização do FS visto anteriormente (Ação 00WH). Além desse, R\$ 4,5 bilhões (15,54%) foram destinados à integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) (Ação 00EE) e R\$ 2,8 bilhões (9,67%) integralizaram o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

No tocante aos investimentos (GND 4), que correspondem a 6,43% do total autorizado para o enfrentamento da calamidade, destacaram-se as seguintes programações:

Enfrentamento da Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - 2024
Ações em Investimentos (GND 4)

Principais Fontes de Recursos	Despesa Autorizada		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	1.185,95	34,15%	595,92	35,24%	134,07	28,31%	130,20	27,93%
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	868,00	25,00%	490,82	29,02%	12,93	2,73%	12,93	2,77%
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	221,20	6,37%	19,15	1,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
21H2 - Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil	217,28	6,26%	176,36	10,43%	109,88	23,21%	108,05	23,18%
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	200,00	5,76%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	145,25	4,18%	142,30	8,41%	64,61	13,64%	64,61	13,86%
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	133,38	3,84%	88,81	5,25%	86,21	18,21%	86,21	18,49%
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	65,50	1,89%	54,62	3,23%	44,96	9,49%	44,96	9,64%
Demais Ações	435,81	12,55%	123,14	7,28%	20,86	4,41%	19,27	4,13%
Total	3.472,38	100,00%	1.691,11	100,00%	473,52	100,00%	466,23	100,00%

Fonte: Siop / Painel do Orçamento Federal
Elaboração: Senado Federal / Conorf / Helena Assaf

Entre as programações alocadas no grupo “Investimentos”, merecem destaques as ações “Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais” (Ação 163Q), no valor autorizado de R\$ 1,2 bilhão (34,15%) e “Ações de Proteção e Defesa Civil” (Ação 22BO), R\$ 868,0 milhões (25%).

1.13.2. Despesas Correntes (GND 3)

Do total alocado para enfrentamento da calamidade pública, e conforme quadro acima, 38,45% foram destinados a “Outras Despesas Correntes” (GND3), que correspondem ao montante R\$ 20,7 bilhões. Para evidenciar melhor os propósitos, essas despesas serão organizadas por órgão:

Enfrentamento da Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - 2024
Despesas por Órgão para Outras Despesas Correntes (GND 3)

R\$ milhão

Órgão	Despesa Autorizada		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
74000 - Operações Oficiais de Crédito	5.178,77	24,96%	1.806,85	13,43%	878,19	8,00%	878,19	8,04%
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	3.136,19	15,11%	2.974,80	22,11%	2.941,53	26,80%	2.935,79	26,86%
33000 - Ministério da Previdência Social	2.834,33	13,66%	2.834,33	21,07%	2.834,33	25,82%	2.834,33	25,94%
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.718,16	8,28%	664,11	4,94%	659,31	6,01%	644,78	5,90%
71000 - Encargos Financeiros da União	1.629,98	7,86%	1.629,98	12,12%	1.279,78	11,66%	1.279,78	11,71%
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1.435,70	6,92%	0,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	988,40	4,76%	988,40	7,35%	988,40	9,00%	988,40	9,04%
52000 - Ministério da Defesa	905,41	4,36%	607,08	4,51%	345,71	3,15%	330,84	3,03%
36000 - Ministério da Saúde	848,09	4,09%	517,45	3,85%	407,03	3,71%	398,84	3,65%
56000 - Ministério das Cidades	529,31	2,55%	523,96	3,89%	186,66	1,70%	185,64	1,70%
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	450,52	2,17%	431,97	3,21%	132,26	1,21%	132,26	1,21%
Demais órgãos	1.095,07	5,28%	474,97	3,53%	323,07	2,94%	319,57	2,92%
Total	20.749,92	100,00%	13.454,01	100,00%	10.976,26	100,00%	10.928,40	100,00%

Fonte: Siop / Painel do Orçamento Federal

Elaboração: Senado Federal / Conorf / Helena Assaf

Do total alocado em GND 3, merecem destaque os compromissos financeiros assumidos por meio de operações oficiais de crédito, no valor de R\$ 5,1 bilhões. Desse total, destinaram-se R\$ 2 bilhões a cada uma das seguintes iniciativas (totalizando R\$ 4 bilhões – 77%): Pronampe, no âmbito da ação 00WB, e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no âmbito da ação 0281.

No âmbito do MIDR, do total de R\$ 2,8 bilhões, R\$ 2,2 bilhões (71%) foram alocados na ação “00WD - Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul” e R\$ 921,9 milhões (29%) na ação “22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil”.

Dos gastos no âmbito do Ministério das Cidades, 91% correspondem a alocações no programa “2320 – Moradia Digna” nas seguintes programações por meio de linha de crédito:

- i) R\$ 300 milhões (62,5%) na ação “00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional”, que foi integralmente empenhado, mas não há valores nem liquidados nem pagos; e
- ii) R\$ 180 milhões (37,5%) na ação “00CX - Subvenção econômica destinada à implementação de projetos de interesse social em áreas rurais”, que, diferentemente da anterior, foi integralmente liquidada e paga.

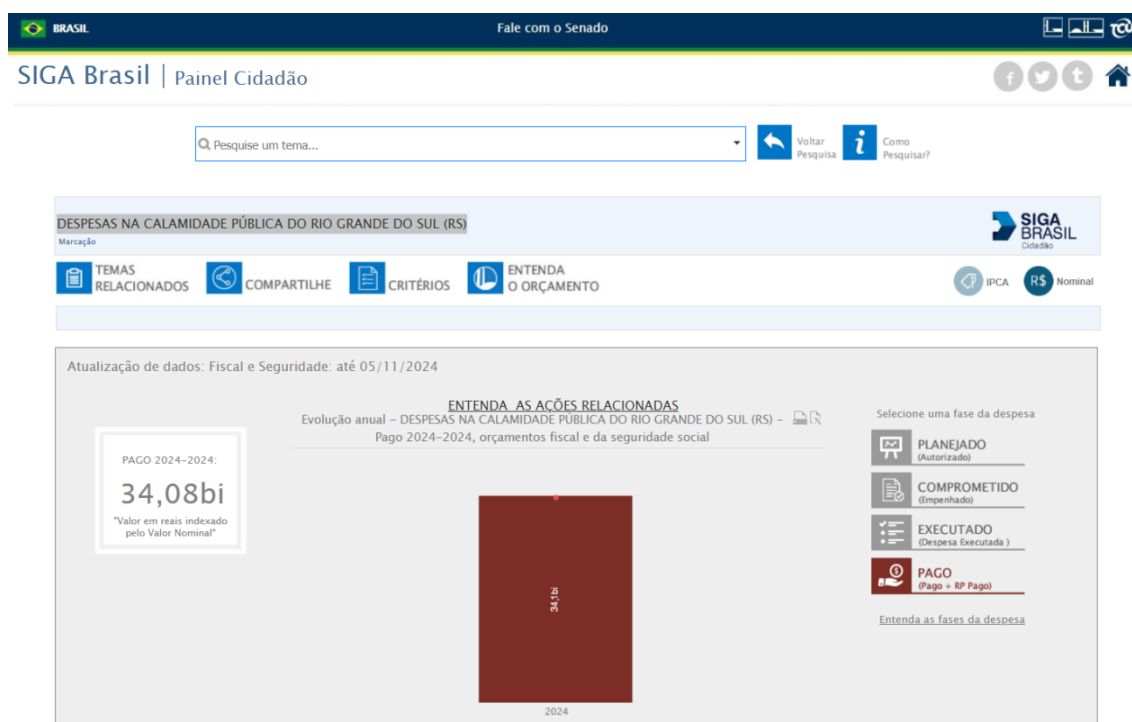
Por fim, relativamente às transferências efetivadas ao Estado e a seus Municípios, no montante de R\$ 988,4 milhões, todas integralmente executadas e pagas, a distribuição foi a seguinte:

- i) R\$ 674,5 milhões (68,24%) foram transferências ao Estado, no âmbito da ação “00VP - Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022”; e
- ii) R\$ 313,9 milhões (31,76%) foram transferidos aos Municípios gaúchos, no âmbito da ação “00WF - Apoio Financeiro aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com Estado de Calamidade Pública Reconhecido pelo Poder Executivo Federal”.

1.14. O SENADO FEDERAL E O SIGA BRASIL

No âmbito do Senado Federal, e com base no critério estipulado de Poder Executivo, criou-se o painel temático “DESPESAS NA CALAMIDADE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL (RS)”, na página

“Painel Cidadão” do SIGA Brasil¹⁴. Por meio desse Painel, é possível enxergar essas despesas sob as mais diversas óticas:



O Siga Brasil é um sistema de informações sobre orçamento público federal, que permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. O Painel Cidadão, por sua vez, oportuniza ao usuário que pesquise as despesas da União por assunto, sem a necessidade de conhecer as classificações orçamentárias.

1.15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise prestada no presente trabalho não pretendeu esgotar todas as possibilidades e dimensões possíveis. Nesse sentido, a preocupação foi evidenciar os grandes números alocados para o enfrentamento da calamidade pública ocorrida no Rio Grande do Sul.

¹⁴ Siga Brasil, Painel Cidadão, “DESPESAS NA CALAMIDADE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL (RS)”. Disponível em: <https://x.gd/FRX0a>. Acesso em 31.10.2024.

Por fim, para explorar esse tema mais detalhadamente, sugerimos que, no âmbito do Senado Federal, visite-se a página do Siga Brasil, Painel Cidadão e escolha-se o tema “Despesas na Calamidade Pública do Rio Grande do Sul”. Alternativamente, no âmbito do Poder Executivo, a página “Painel do Orçamento Federal” contém o tema “Calamidade Pública – RS”.

6. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

AO PODER EXECUTIVO FEDERAL

1. Desenvolver e implementar um plano abrangente de resposta a desastres, focado na construção de infraestrutura de prevenção, como diques, elevação de pontes e sistemas de bombeamento de água em áreas de risco.
2. Ampliar o monitoramento climático e hidrológico, garantindo uma comunicação eficiente sobre alertas de desastres e integrando o conhecimento científico nas políticas públicas.
3. Coordenar a resposta emergencial em parceria com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas.
4. Estudar a viabilidade da criação de centros de resiliência climática e destinar recursos a estudos técnicos sobre a contenção de cheias.
5. Estabelecer um programa de recuperação econômica das regiões afetadas, oferecendo crédito e apoio técnico para agricultores e pequenos empresários que sofreram perdas significativas.
6. Estender o suporte financeiro emergencial às famílias afetadas, ampliando os programas de auxílio para reconstrução de moradias e recuperação de infraestruturas de saúde e educação.

1. Destinar recursos adicionais para a criação de fundos de emergência voltados para a recuperação de desastres naturais e a construção de infraestrutura resiliente.
2. Investir em inovação tecnológica, implementando políticas públicas preventivas voltadas à descarbonização da economia e à redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE).
3. Priorizar políticas preventivas, apoiando municípios na elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas e coordenando esforços com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
4. Criar um plano nacional de resiliência urbana com base em experiências locais, enfatizando a adaptação às mudanças climáticas e melhoria da infraestrutura.
5. Articular soluções de longo prazo para obras de combate às enchentes, com a destinação de R\$ 6,151 bilhões para infraestrutura crítica e fomento de iniciativas de descarbonização.
6. Desenvolver e implementar um plano de reconstrução contínuo, focado na restauração da infraestrutura e dos serviços essenciais nas áreas afetadas.
7. Garantir o acompanhamento contínuo das obras de infraestrutura e projetos de recuperação, promovendo transparência e envolvimento das comunidades locais.
8. Facilitar a criação de legislações que favoreçam investimentos em infraestrutura resiliente, com foco na mitigação de impactos climáticos e no desenvolvimento sustentável das regiões afetadas.
9. Contribuir para a criação de novas moradias para deslocados, com iniciativas que evitem a construção em áreas de risco e promovam urbanização sustentável.

10. Manter o apoio logístico das Forças Armadas à ajuda humanitária, assegurando a entrega eficiente de materiais essenciais, como cobertores, alimentos e roupas, conforme a demanda e a necessidade das comunidades afetadas.
11. Manter a atuação integrada das Forças Armadas com as esferas federais e estaduais na coordenação do socorro emergencial, resgate e entrega de doações, priorizando as missões de assistência e apoio logístico em áreas de difícil acesso.
12. Coordenar esforços com a comunidade internacional para obter apoio técnico e financeiro para a recuperação de longo prazo.
13. Consolidar a integração entre ministérios e secretarias na formulação de estratégias preventivas e de resposta a desastres futuros.
14. Estabelecer parcerias com os governos estadual e municipal para garantir a continuidade do diálogo e implementação de projetos de reconstrução específicos.
15. Apoiar estados e municípios na implementação das sugestões a eles endereçadas neste relatório.
16. Ampliar a atuação da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) em situações emergenciais, como a criação de hospitais de campanha em áreas afetadas, priorizando atendimento de urgência e UTI.
17. Intensificar a vigilância e o atendimento em saúde durante desastres, garantindo a continuidade do fornecimento de vacinas e outros insumos médicos essenciais.
18. Priorizar a recuperação da Rede de Atenção à Saúde nas áreas afetadas, garantindo a alocação de recursos para atender os pedidos de municípios e expandir o acesso a serviços de saúde.

19. Implementar protocolos permanentes de atendimento às populações mais vulneráveis durante desastres, garantindo abrigo digno, segurança alimentar e acesso a serviços essenciais para crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e comunidades indígenas e quilombolas.
20. Acelerar a reconstrução das infraestruturas de transporte, como rodovias e pontes, garantindo a restauração de vias públicas afetadas.
21. Apoiar a recuperação financeira de micro e pequenos empresários por meio de linhas de crédito subsidiadas e de parcerias com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

À Defensoria Pública da União (DPU)

22. Ampliar a divulgação e alcance da “Cartilha dos Benefícios aos Atingidos” e fornecer assistência jurídica integral aos grupos vulneráveis, assegurando a proteção de direitos durante a recuperação das áreas afetadas.
23. Expandir o projeto de assistência emergencial, como o programa “DPU: Cidadania e Reconstrução”, com foco em promover direitos humanos e fornecer assistência jurídica às vítimas, especialmente em situações de crise prolongada.
24. Expandir o programa “Caravana de Direitos” para garantir que todas as comunidades afetadas tenham acesso a serviços de assistência jurídica e apoio na promoção da defesa de direitos humanos.
25. Ampliar a presença da DPU em áreas rurais e municípios não atendidos, assegurando que as populações mais vulneráveis

recebam a assistência necessária para superar as consequências do desastre.

26. Ampliar o uso de plataformas digitais, como o aplicativo “DPU Cidadão”, para facilitar o acesso a serviços jurídicos e de assistência social, especialmente em situações de emergência.

À Advocacia Geral da União (AGU)

27. Oferecer suporte jurídico especializado aos municípios menores, facilitando o acesso a recursos e serviços essenciais para acelerar a reconstrução das áreas afetadas e garantir que as ações emergenciais sejam implementadas de forma adequada.
28. Expandir iniciativas como a Caravana de Direitos, garantindo o atendimento contínuo às populações vulneráveis e afetadas por desastres, com enfoque no combate à desigualdade e na defesa dos direitos humanos.

Às Universidades e Instituições de Pesquisa

29. Colaborar com o governo na implementação de projetos de redução de risco, fornecendo expertise técnica e científica para guiar ações de prevenção e resiliência.
30. Desenvolver estudos que fundamentem políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas e avaliação de riscos em áreas vulneráveis.
31. Apoiar os governos e a sociedade civil com estudos e tecnologias que ajudem na prevenção de futuros desastres, como iniciativas de zoneamento de risco, mapeamento ambiental e desenvolvimento de técnicas e soluções construtivas baseadas na natureza.

32. Colaborar com ONGs e instituições públicas para restaurar áreas críticas, promovendo práticas de reflorestamento e conservação com base em pesquisa científica.

AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

33. Fortalecer a capacidade adaptativa dos municípios vulneráveis, garantindo recursos financeiros, tecnológicos e humanos para a preparação e resposta rápida a desastres.
34. Promover campanhas de conscientização sobre a importância da preservação ambiental, com foco na conservação das matas ciliares e no uso adequado do solo agrícola.
35. Facilitar parcerias entre setores público, privado e academia para promover iniciativas de reflorestamento e conservação em áreas críticas.
36. Implementar um plano de realocação para populações que não podem regressar às suas residências.
37. Desenvolver projetos estruturantes para preparar as cidades para eventos climáticos extremos, integrando sistemas de drenagem e bombeamento com a criação de habitações seguras para populações realocadas.
38. Aumentar o investimento em tecnologias de resposta rápida, como aplicativos e plataformas digitais, para otimizar a assistência às populações afetadas.
39. Fomentar práticas agrícolas sustentáveis e apoiar a agrofloresta e outras culturas, em detrimento da monocultura.
40. Promover a documentação civil para garantir que os indivíduos afetados possam acessar serviços públicos e políticas de reparação.

41. Priorizar a reconstrução e ampliação de unidades de saúde nas áreas mais afetadas pelas enchentes, com alocação de recursos antecipada e distribuição de kits de emergência.
42. Acelerar a reconstrução das infraestruturas de transporte, como rodovias e pontes, garantindo a restauração de vias públicas afetadas.
43. Criar mecanismos de financiamento para incentivar a revitalização econômica das áreas atingidas, com foco no turismo e no apoio a empresários locais.
44. Apoiar municípios na implementação das sugestões a eles endereçadas neste relatório.
45. Promover o licenciamento ambiental responsável e comprometido com a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade.

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

46. Revisar planos diretores municipais para proibir ocupações habitacionais em áreas de risco de inundação.
47. Implementar instrumentos de gestão de riscos climáticos, como zoneamento climático e planos de drenagem urbana.
48. Priorizar a manutenção e atualização de obras de infraestrutura, especialmente sistemas de drenagem, bombeamento e desassoreamento de rios.
49. Fortalecer o diálogo com prefeitos das áreas mais atingidas para avaliação eficaz dos danos e implementação de estratégias de resposta.
50. Criar um plano de reconstrução de longo prazo, focado na recuperação de infraestruturas essenciais, como hospitais, escolas e habitações.

AO PODER LEGISLATIVO FEDERAL

57. Aprovar legislações que incentivem práticas agrícolas sustentáveis e penalizem o uso inadequado do solo e o desmatamento de áreas de proteção ambiental, como as matas ciliares.
58. Criar políticas públicas que promovam o planejamento urbano sustentável, de forma a reduzir os impactos das mudanças climáticas nas áreas mais vulneráveis.
59. Aprovar o Projeto de Lei nº 2.038, de 2024, para instituir a Política Nacional para Deslocados Internos, assegurando regresso, realocação e reintegração às vítimas de desastres naturais.
60. Aperfeiçoar mecanismos legais de incentivo à construção de moradias em áreas seguras e à prevenção de ocupação de regiões de risco.
61. Implementar legislações que reforcem a proteção de pessoas vulneráveis em situações de calamidade pública, como crianças, adolescentes, idosos e populações quilombolas e indígenas.
62. Estabelecer mecanismos legais para que o poder público preste assistência psicológica e emocional às vítimas de desastres naturais, especialmente crianças e famílias enlutadas.
63. Incorporar a dimensão climática nas legislações relacionadas ao uso e ocupação do solo, criando mecanismos de prevenção de deslizamentos e enchentes, especialmente em áreas ribeirinhas e de encostas.
64. Aperfeiçoar a legislação sobre recursos hídricos e monitoramento ambiental, assegurando a implementação efetiva dos instrumentos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997).

51. Estabelecer normas para incentivar a transição justa para uma economia de baixo carbono, por meio de incentivos à inovação tecnológica e à sustentabilidade empresarial.
52. Promover a tramitação e aprovação dos nove projetos de lei encaminhados pela Comissão Temporária Externa para o Rio Grande do Sul (CTERS), voltados à reconstrução e prevenção de desastres futuros, com especial atenção às comunidades vulneráveis.
53. Aprovar e regulamentar legislações específicas que garantam a continuidade da alocação de recursos emergenciais, agilizando processos burocráticos e promovendo transparência na aplicação de emendas parlamentares.
54. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à resposta ao desastre, assegurando a correta destinação dos recursos.
55. Propor e aprovar alterações regulatórias que incentivem o investimento em infraestrutura resiliente, incluindo a gestão eficiente dos recursos hídricos e a preservação ambiental.
56. Criar marcos legislativos permanentes para a prevenção e resposta a desastres naturais, baseados nas experiências de 2024, com foco na proteção das comunidades mais vulneráveis.
57. Promover a criação de marcos legais que formalizem a participação da sociedade civil e do setor privado em ações emergenciais de apoio e reconstrução em eventos de desastres climáticos.
58. Continuar mobilizando esforços voluntários, como a “Liga do Bem”, para arrecadação e distribuição de itens essenciais às vítimas, mantendo a eficiência logística e ampliando o suporte à medida que novas necessidades surgem.

Ao Tribunal de Contas da União (TCU)

73. Acompanhar o projeto “Recupera Rio Grande” para garantir uma governança adequada e integrada na resposta ao desastre, eliminando atrasos burocráticos que possam prejudicar as ações de socorro e reconstrução.

AO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

74. Criar um marco legal que assegure a preservação ambiental, especialmente em áreas vulneráveis, para prevenir a recorrência de desastres climáticos e assegurar a sustentabilidade a longo prazo.
75. Incentivar o desenvolvimento de medidas preventivas para futuras cheias e desastres, com o acompanhamento de projetos de prevenção e infraestrutura nas bacias hidrográficas do Estado.
76. Criar uma lei que obrigue a elaboração de cartas geotécnicas e planos de redução de riscos para orientar a ocupação segura do solo e o planejamento urbano.

AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

77. Viabilizar a destinação de recursos adicionais para a reconstrução de infraestruturas essenciais nas áreas afetadas.

À SOCIEDADE CIVIL

78. Promover iniciativas de reflorestamento e conservação de matas ciliares, atuando em colaboração com o poder público e comunidades locais.

59. Engajar-se em ações de restauração ambiental e reflorestamento de áreas degradadas, promovendo a proteção de ecossistemas locais.
60. Participar de campanhas de conscientização sobre as mudanças climáticas, promovendo a educação ambiental nas comunidades afetadas, com foco na adaptação e na resiliência frente aos desastres.
61. Expandir iniciativas de apoio emocional e psicológico, com o auxílio de profissionais especializados, para vítimas de desastres, priorizando a proteção de grupos vulneráveis como mulheres, crianças e pessoas idosas.
62. Colaborar com o poder público na criação de políticas públicas que protejam as populações vulneráveis e promovam a sustentabilidade ambiental.
63. Participar ativamente na formulação de estratégias de prevenção e recuperação, oferecendo subsídios técnicos e conhecimento local, especialmente em áreas críticas para a mitigação de desastres.
64. Envolver-se ativamente nos comitês de bacias hidrográficas, promovendo o planejamento e a gestão sustentável dos recursos hídricos.
65. Desenvolver redes de apoio locais para ajudar na resposta imediata e na recuperação de áreas afetadas por enchentes, fortalecendo a coesão social e a solidariedade nas regiões atingidas.
66. Promover campanhas de conscientização para orientar as populações afetadas sobre os auxílios disponíveis, incluindo o uso da “Cartilha dos Benefícios aos Atingidos” e programas de assistência jurídica integral.

67. Colaborar com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção de abusos e violência nos abrigos.
68. Apoiar a conscientização da população sobre a importância da mudança de hábitos de consumo e produção para padrões mais sustentáveis.
69. Participar ativamente da fiscalização ambiental, denunciando irregularidades e exigindo maior transparência na aplicação de políticas de mitigação e adaptação climática.
70. Apoiar o acompanhamento rigoroso do uso de recursos públicos destinados à reconstrução, garantindo a transparência e a eficiência na gestão de fundos.
71. Atuar na fiscalização da execução dos programas de reconstrução e dos serviços de infraestrutura, garantindo a participação ativa da comunidade nas decisões sobre as ações emergenciais e de longo prazo.

AO SETOR EMPRESARIAL

Ao Setor Agrícola

72. Adotar práticas sustentáveis de manejo do solo e conservação ambiental, reduzindo os impactos da degradação ambiental no aumento de desastres naturais.
73. Capacitar agricultores e técnicos para adotar práticas agrícolas sustentáveis e de conservação do solo, visando aumentar a resiliência das áreas rurais às mudanças climáticas.
74. Fomentar a produção orgânica e sustentável, com a diversificação agrícola e a certificação de produtos, atendendo às demandas de consumidores conscientes que rejeitam práticas não sustentáveis.

75. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e o apoio a programas de transferência de tecnologia e capacitação, promovendo progressiva oferta de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, sobretudo os agricultores familiares.

Ao Setor de Indústria e Infraestrutura

76. Participar de parcerias público-privadas para a construção de obras de prevenção, como diques e sistemas de drenagem, em áreas suscetíveis a enchentes.
77. Estabelecer parcerias público-privadas para auxiliar na reconstrução de infraestruturas danificadas, especialmente em áreas rurais e agrícolas, garantindo apoio econômico e técnico aos agricultores.
78. Colaborar com o poder público no investimento em infraestrutura resiliente, aproveitando as oportunidades de desenvolvimento sustentável e atraindo capital para projetos de recuperação de longo prazo.
79. Participar em parcerias público-privadas para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura resiliente e sustentável, como reservatórios e sistemas de drenagem.
80. Adotar e promover iniciativas de “Environmental, Social, and Governance” (ESG), reforçando a responsabilidade empresarial em relação à sustentabilidade e atraindo investimentos para projetos resilientes.
81. Colaborar na reconstrução econômica por meio de parcerias com o governo, fomentando o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis em infraestrutura e emprego.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ANEXO 1
RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
(23 DE MAIO DE 2024)

Finalidade: visitar municípios atingidos (Canoas e São Leopoldo) e realizar audiência pública com o Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite.

1. Visita ao hospital de campanha em São Leopoldo

Nelson Spolaor – Assessor Especial do Prefeito

- A enchente atual é a maior tragédia da história do município.
- Economia profundamente afetada. A cidade vinha em ritmo acelerado de crescimento, interrompido pelo desastre.
- A cidade conta com sistema de diques construído entre os anos 1970 e 1980. Esse sistema ajudou muito no passado, mas não foi suficiente desta vez.
- Agradece a solidariedade do Senado e de todo o Brasil.
- O município enfrenta desafios em todas as frentes: ajudar as famílias a voltarem para casa, funcionamento das bombas para esgotar a cidade, recuperação e reforço dos diques (empresas próximas aos diques não sabem se voltam).

Demandas

- Auxílio para a reconstrução das casas, em valor a ser definido

- Apoio aos empreendedores da cidade (retomada da atividade econômica e manutenção de emprego e renda)
- Apoio para restaurar a infraestrutura da cidade: educação, saúde etc.

2. Visita ao Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas

Jairo Jorge - Prefeito de Canoas

- Canoas é cidade industrial, com maior arrecadação de ICMS do Estado
- A população é composta por trabalhadores com salário médio até 3 salários-mínimos.
- Nos anos 1960, houve várias enchentes em sucessão (1964, 1966 e 1967). O Governo Federal construiu 27 km de diques, idealizados para resistir à enchente de 1941 (diques entre 5 e 6 metros).
- A construção foi feita pelo DNOS, mas hoje a manutenção é responsabilidade do município. Havia críticas à utilização de recursos municipais para manutenção dos diques.
- Os diques não foram suficientes para a enchente deste ano. Os rios entraram na cidade. Os diques foram robustos até este momento. Hoje a responsabilidade sobre os diques é do DNOS.
- Nenhum meteorologista previu que a chuva deste ano superaria a de 1941. O Escritório de Resiliência Climática, criado no ano passado, indicou que a chuva seria intensa, mas nenhuma previsão chegou perto dos 405 mm que foram verificados.
- A tragédia poderia ter sido muito pior. Prefeito pediu a evacuação e foi criticado. Mas a população teve 19h para sair.

Demandas

- Motores, geradores e bombas de esgotamento: precisa esgotar a água para começar a limpeza da cidade
- Auxílio reforma para reconstrução das casas. Pode ser um crédito para pagar material).

Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas

- O Sindicato tem atuado no recebimento de donativos e no abrigo de pessoas.
- Primeiro abrigo aonde as pessoas chegaram. Já teve mais de 500 pessoas. Hoje está com 250.
- As multinacionais estão resolvendo o problema dos trabalhadores. Luta para não demitir os trabalhadores (contrapartida ao auxílio). Mas as empresas pequenas precisam de recursos a fundo perdido para manter suas operações e, portanto, o emprego dos seus trabalhadores.
- O restaurante do Sindicato está fechado para o público. Atendendo somente os abrigados.
- Muitos trabalhadores fizeram acolhimento solidário, recebendo desabrigados em suas residências.
- Metalúrgicos começam a não receber salário. Sindicato entregará cestas básicas.

Entrega de donativos arrecadados pela Liga do Bem do Senado Federal

- Ilana Trombka – Diretora-Geral do Senado
- 36 toneladas de donativos já foram entregues.
- Hoje a Liga do Bem entregou mais 27 toneladas, inclusive brinquedos para as crianças.

- Ainda nesta semana, outras 27 toneladas serão entregues.

3. Reunião com Governador do Rio Grande do Sul e com o Prefeito de Canoas

Eduardo Leite – Governador do Rio Grande do Sul

- Cenário geral: demandas (e despesas) extraordinárias e receitas em queda. É necessário um senso de urgência.
- O Rio Grande do Sul já tinha desafios anteriores ao desastre: fiscal e demográfico (idade média mais alta do País).
- Como se mede o impacto de um desastre climático? Houve outros desastres no Brasil que causaram grande número de óbitos. No Rio Grande do Sul, a extensão do desastre (abrangência territorial e impactos sobre todos os aspectos da vida dos gaúchos) torna o cenário muito complexo.
- O Rio Grande do Sul ainda está em um período de resposta ao desastre: salvamento e resgate. Muitas vidas foram salvas.
- Abrigamento: Programa de estadia solidária. Governo paga um valor para famílias que se dispõem a receber desabrigados em suas residências.
- Moradia definitiva: assinou ordem de serviço para a construção emergencial de 500 moradias e vai contratar mais 2.500. Essa iniciativa se soma às medidas do governo federal (Programa Minha Casa, Minha Vida)
- Plano de reconstrução e resiliência do Estado: reconstruir melhor, mas as pessoas não podem esperar um ano, um ano e meio para retomar as suas vidas. O Plano conta com o Fundo de Recuperação do Rio Grande.

1.16. Comitê técnico-científico para avaliar todas as propostas que estão surgindo para a reconstrução do Estado.

- Governo do Estado criou um mecanismo de transferência fundo a fundo para os municípios. A única exigência é que o município apresente plano de contingência. Isso permitiu que passasse de cerca de 70 para cerca de 300 o número de municípios com planos de contingência.
- A Medida Provisória que prevê o pagamento de uma parcela adicional do FPM para os municípios afetados é uma boa iniciativa, mas não será suficiente para fazer frente às despesas.

Demandas

- **Compensação da redução da arrecadação do Estado**, que ocorrerá nos próximos meses. O Governo do Rio Grande do Sul estima em R\$ 11,5 bilhões as perdas na arrecadação estadual ainda em 2024.
 - Medida dessa natureza já foi adotada na pandemia de covid-19, mas agora é ainda mais grave em razão da velocidade da evolução dos efeitos do desastre e da perda de ativos (que não ocorreu na pandemia).
 - Na prática, as perdas na arrecadação estadual, se não compensadas pela União, anulariam o efeito da suspensão da cobrança da dívida do Estado perante a União (R\$ 11 bilhões).
 - O valor que o Estado deixa de pagar em função da suspensão da cobrança da dívida vão para um fundo de reconstrução do Estado.
 - A redução da arrecadação inviabiliza o pagamento das despesas do dia a dia do Estado.

1.17. A União é o ente que tem condições de emitir dívida para suportar ônus emergenciais dessa magnitude. Os entes estaduais não têm essa capacidade.

1.18. Isso poderia ser feito por meio de emenda à MPV 1222/2024, que prevê o pagamento de uma parcela adicional do FPM para os municípios afetados.

- **Medida para a manutenção de emprego e renda no Rio Grande do Sul.**

1.19. Também houve medida análoga a essa na pandemia. O empresário paga a parcela do salário correspondente à jornada efetivamente trabalhada, enquanto o governo paga a outra parte, limitado a um valor máximo.

1.20. Se as demissões chegarem a acontecer, fica muito mais difícil resolver o problema. O governo ficará onerado com o pagamento do seguro-desemprego.

1.21. Medidas para garantir o acesso a linhas de crédito pelos vários setores da economia que foram impactados. Não basta a disponibilidade financeira; é preciso também garantir o acesso facilitado.

- **Reequilíbrio cautelar do contrato de concessão do aeroporto,** para dar garantias para que a concessionária possa fazer os investimentos milionários que serão necessários para recuperar o Salgado Filho.

1.22. A concessionária ainda não obteve o reequilíbrio a que faria jus em função da pandemia (queda do nível de passageiros).

- 1.23. Ministro Vital do Rêgo (TCU) indicou a possibilidade desse reequilíbrio cautelar em relação à valores incontroversos.

Jairo Jorge – Prefeito de Canoas

- A cidade vive uma grande tristeza. As pessoas perderam tudo e estão desalentadas.
- O Governo do Estado tem sido um grande parceiro no enfrentamento do desastre.
- Com o rompimento dos diques de proteção, uma parede de água com cinco metros de altura invadiu a cidade e alagou 70 mil casas.
- 75.528 famílias já solicitaram auxílio reconstrução (instituído pelo governo federal em parcela única de R\$ 5.100,00).
- Ainda estamos vivendo o desastre; hoje choveu 75mm, sendo que a média para o mês inteiro é de 110mm.
- Canoas vai perder R\$ 179 milhões de ICMS, que é o recurso que o município dispõe para fazer frente às despesas do dia a dia.

Demandas

- Auxílio reforma, em valor a ser definido, para que as pessoas possam reconstruir as suas casas.
- Apoio para que os municípios recuperem sua infraestrutura de saúde, educação etc.
- Capacidade de engenharia para proteger as cidades com diques mais eficientes.

ANEXO 2

RELATÓRIO DA SESSÃO DE DEBATES TEMÁTICOS (27 DE MAIO DE 2024)

I – Identificação

Finalidade: Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir a tragédia no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimento relacionado: ([RQS 322, de 2024](#)).

II – Participantes

Augusto Nardes, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU); Jader Barbalho Filho, ministro de Estado das Cidades; Monique Sacardo Ferreira, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Nilton Pereira, secretário adjunto da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde (MS); Valder Ribeiro de Moura, secretário-executivo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); Dario Durigan, secretário-executivo do Ministério da Fazenda; Bruno Renato Teixeira, secretário da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ronaldo dos Santos, secretário da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, do Ministério da Igualdade Racial; Renato Soares Peres Ferreira, secretário-executivo adjunto do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Ilana Trombka, diretora-geral do Senado Federal; Francisco Milanez, diretor científico e técnico da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); Rogério Porto, geólogo; Dirceu Simabucuru, especialista em comunicação e

sustentabilidade; Marcos Woortmann, diretor adjunto do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS); Lucas Konzen, coordenador do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade e do Observatório da Regularização Fundiária de Interesse Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Enrique Huelva, vice-reitor da Universidade de Brasília (UnB); José Henrique Medeiros Pires, secretário-executivo da Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília; Rualdo Menegat, professor da UFRGS.

III – Relato da exposição dos convidados

Jader Barbalho Filho, ministro de Estado das Cidades (MC)

O ministro Jader Barbalho Filho manifestou solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul pela tragédia que assolou o Estado e ressaltou o compromisso com o enfrentamento dos problemas ocorridos, inclusive no que se refere à infraestrutura.

Quanto às famílias atingidas, ressaltou que vinha conversando com os prefeitos para entender a complexidade da questão principal, que seria a habitação. Observou que a situação do Rio Grande do Sul era muito particular, pois não havia uma solução única para os problemas. Exemplificou com a situação de casas localizadas em áreas rurais, que foram destruídas pelo deslizamento de encostas, ou com as habitações localizadas na região metropolitana de Porto Alegre que, naquela data, ainda estavam inundadas, não sendo possível medir o alcance do problema ou precisar a quantidade de unidades habitacionais a serem construídas.

O ministro relatou que os prefeitos demonstravam aflição, informando que não podiam sequer enviar a Defesa Civil a todos os locais, por impossibilidade de acessá-los. Em diversas áreas rurais, ainda não era

possível medir a amplitude do problema. Assim, não era possível exigir das autoridades municipais as informações completas.

Jader Barbalho Filho observou que seria necessário identificar as unidades habitacionais destruídas, as condenadas e as que precisariam de pequenas reformas, considerando, inclusive, o escopo do programa Minha Casa, Minha Vida Calamidades. Ele asseverou que as unidades não poderiam ser construídas em áreas de risco ou em locais que já haviam sido afetados por enchentes.

Informou que até então já haviam ocorrido reuniões com 38 Municípios e que 54 já haviam apresentado a quantidade de casas atingidas. Reiterou, no entanto, que os prefeitos enfrentavam muitas dificuldades para apresentar as informações e apelou para que essas informações fossem apresentadas, o que permitiria aos ministérios das Cidades, da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil determinarem o montante do crédito extraordinário que seria necessário para a construção de unidades habitacionais e estabelecerem como se daria esse processo.

No que se refere às obras de prevenção, apontou a necessidade de que todos entendessem que a situação vivenciada seria o “novo normal”, ou seja, que é de se esperar com frequência cada vez maior a ocorrência de eventos extremos como secas e excesso de chuvas em todo o Brasil. Para o ministro, se as cidades não estiverem preparadas e adaptadas e se a resiliência não for uma prioridade nas obras de prevenção a desastres, essas tragédias serão cada vez mais frequentes, com custos maiores do que os da prevenção. Ele defendeu que o Brasil entenda a urgência climática e priorize esse aspecto em seus orçamentos.

Quanto às soluções, observou que os problemas são difusos, mencionando o exemplo de uma seca ocorrida em 2023 no Estado do Pará, na Região Norte, que fez com que pessoas que viviam às margens de rios e

a vida inteira tiveram barcos como meios de transporte fossem obrigadas a andar 10 km em busca de água. Por outro lado, a Região Sul vivenciou um evento oposto, com o excesso de chuvas.

O ministro Jader Barbalho Filho relatou que havia sido realizada a seleção do PAC do Ministério das Cidades e, em relação ao Rio Grande do Sul, foi dada prioridade à questão das encostas. Assegurou que foram atendidas 100% das demandas de obras em encostas que estavam com o objeto adequado ao que constara do processo seletivo, especialmente nos Municípios de Santa Maria e de Porto Alegre. Anunciou que seria realizada a seleção de obras de prevenção na área de drenagem. Mencionou determinação do presidente Lula de que fosse ampliado o valor da seleção, até então estabelecido em R\$ 4,4 bilhões, para que fossem analisados todos os projetos de prevenção, em especial os projetos das áreas impactadas pelos eventos climáticos ocorridos no Rio Grande do Sul. Registrou parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com outros técnicos para analisar se os projetos já apresentados na seleção em curso desde novembro de 2023 estavam adequados à realidade atual do Estado, tendo em vista, especialmente, o volume de águas registrado.

Por fim, ressaltou determinação do presidente Lula de que fossem selecionados 200 projetos de redução de risco nos municípios mais impactados do Brasil, com base em estudos de universidades e planos de redução de riscos, evidenciando o entendimento de que a prevenção deve ser uma prioridade, para que situações como as ocorridas no Rio Grande do Sul não se repitam.

Augusto Nardes, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU)

O ministro Augusto Nardes discorreu sobre iniciativas que tem desenvolvido no Tribunal de Contas da União (TCU) em prol da implantação

da governança no Brasil, fundamental para que a nação tenha perspectiva de futuro. Observou que uma das ferramentas mais importantes da governança é a avaliação de risco.

Relatou que o TCU mantém um projeto de avaliação de indicadores de governança relativos a 381 instituições e que vinha desenvolvendo auditoria relativa a questões ambientais, na linha ESG (*Environmental, Social, and Governance*), e que isso era importante para implantar uma política de desenvolvimento sustentável.

Relatou que tentou alertar o governador do Rio Grande do Sul e o prefeito de Porto Alegre sobre avaliação de riscos, e que se houvesse essa avaliação, não teria havido o rompimento dos diques. Em sua visão, a governança pressupõe direcionar, avaliar e monitorar permanentemente.

Informou sobre auditorias realizadas pelo TCU demonstrando que falta prevenção e governança preventiva. Avaliou ser fundamental que haja indicadores para se fazer avaliações e tomar decisões, a exemplo dos indicadores do TCU relativos à governança de pessoas, à governança financeira e à governança de compras. Observou, por exemplo, que o Brasil descarta grande volume de medicamentos por falta de políticas preventivas e de planejamento. Ressaltou que a nova lei de licitações determina a realização de planejamento em governança nas compras realizadas no Brasil. Apontou que, recentemente, o Brasil contava com 15 mil obras inacabadas, a indicar falta de governança.

Informou que tem percorrido todo o Brasil e que esteve em Santarém/PA, alertando que essa cidade pode vivenciar uma situação dramática como a de Porto Alegre, pelo risco de chuvas torrenciais levarem os rios Tapajós e Rio Amazonas a causarem alagamentos.

Quanto à cidade de Porto Alegre, observou que foram tomadas providências após os eventos de 1941, mas que não houve manutenção, ou

seja, faltou governança. Ressaltou, no entanto, que o momento era de prestar socorro e solidariedade, ainda que não fosse possível ignorar o problema.

Relatou que estava em Sarandi/RS para uma palestra sobre governança, a ferramenta *ClimateScanner* e a Auditoria Mundial do Clima e, ao retornar, havia chuvas torrenciais na *freeway* entre Capão da Canoa e Porto Alegre que o obrigaram a parar o carro. Chegou a acreditar que o avião que o levou de Porto Alegre a Brasília não teria condições de partir e que enfrentou muita turbulência na viagem.

Apresentou informações sobre como o TCU tem avaliado a tragédia do Rio Grande do Sul para evitar que ocorra novamente. Apontando a necessidade de política de governança para a Defesa Civil, observou que o risco é uma das questões centrais para o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). Relatou que o TCU realizou auditorias sobre essas questões em 2016 e em 2022. Lamentou que em 2017, 60% dos municípios não apresentaram nenhum instrumento questionado.

Em relação aos instrumentos que um município pode adotar para evitar desastres, mencionou a carta geotécnica de aptidão da urbanização, ressaltando que não havia esse documento em Porto Alegre. Mencionou o plano municipal de redução de riscos, o plano diretor e a lei de uso e ocupação do solo que contemple a prevenção de escorregamentos, deslizamentos em encostas e enchentes, ressaltando que muitos municípios não dispõem desses instrumentos, conforme dados que se comprometeu a disponibilizar para o Senado Federal. Mencionou as apurações conduzidas pelo TCU que resultaram no Acórdão nº 351, de 2020, sobre a “auditoria operacional na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil para verificar se tem sido conduzida de forma a otimizar os recursos disponíveis e priorizar sua alocação para as atividades de prevenção, mitigação, preparação,

resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil, em favor das áreas que apresentam as maiores necessidades”.

Informou que o TCU implantou o Programa Recupera Rio Grande do Sul para acompanhamento das ações de reestruturação do Estado, com três processos de acompanhamento. O primeiro analisará as contratações em geral e obras de infraestrutura, sob relatoria do ministro Vital do Rêgo (TC 008.817/2024-3). O segundo tem o propósito de avaliar a conformidade das medidas adotadas pelo governo federal às normas de finanças públicas e seus impactos fiscais, no contexto da calamidade, e tem relatoria do ministro Jhonatan de Jesus (TC 008.813/2024-8). O terceiro aborda as medidas e os recursos aplicados para as atividades de defesa civil, sob relatoria do ministro Augusto Nardes (TC 008.848/2024-6).

O ministro Augusto Nardes defendeu que o Brasil tenha governança e planejamento estratégico em questões fundamentais, como infraestrutura, educação e saúde, em projetos de Estado e de nação. Observou que é preciso pensar sobre temas como infraestrutura e política habitacional à luz das mudanças pelas quais o planeta tem passado, particularmente nas regiões costeiras, a exemplo do que ocorreu no Rio Grande do Sul. Apontou a necessidade de se pensar em problemas de trânsito e até mesmo na possibilidade de cidades e de ilhas desaparecerem.

Por fim, relatou que tem participado de uma auditoria sobre o clima em parceria com 70 países, tendo participado de uma exposição em Nova York sobre o assunto.

Monique Sacardo Ferreira, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Mudanças do Clima, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

A convidada destacou que o art. 225 da Constituição Federal é o norteador da agenda do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no enfrentamento à emergência climática e na promoção de políticas públicas, em coordenação com os demais ministérios, Poderes e agentes da sociedade, buscando a descarbonização da economia e uma transição justa, bem como preparar a população e as cidades para se tornarem cada vez mais resilientes aos impactos que já estão sendo vivenciados e que serão cada vez mais recorrentes e extremos no Brasil e no mundo.

Asseverou que os municípios têm capacidades aquém das necessárias para lidar com os problemas apontados. Observou que a Política Nacional de Mudança do Clima tem caráter preventivo, que começa na mitigação das mudanças climáticas e em repensar quais são as escolhas para os diversos setores econômicos e para o desenvolvimento. Informou que a revisão do Plano Nacional de Mudança do Clima terá sete planos setoriais no componente de mitigação, atentando, por exemplo, para as áreas de energia, agricultura e uso da terra. Ressaltou que se trata de um plano do governo federal como um todo, ou seja, não se limita ao MMA, e buscará definir caminhos para o desenvolvimento do País, com resiliência e contribuições para a redução das emissões globais de gases de efeito estufa.

Segundo Monique Sacardo Ferreira, o primeiro passo é mitigar e contribuir para o esforço global de reduzir emissões. O segundo passo busca a adaptação aos impactos que já estão sendo causados pelas alterações climáticas, por meio de quinze planos setoriais, contemplando públicos que sofrem os impactos de forma diferenciada, como setores da economia, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, pessoas negras e ambientes

naturais, como oceanos e zonas costeiras. A convidada apontou o simbolismo desses números: são sete planos de mitigação e quinze os de adaptação.

Relatou que está sendo elaborado um projeto para apoiar os municípios (260, inicialmente) para construir os seus planos de adaptação à mudança do clima. Observou que essa estratégia é fundamental, pois o enfrentamento à mudança climática não é feito por um ente isolado, sendo necessária coordenação interfederativa para prevenir e salvar vidas.

Por fim, assegurou que o MMA se junta aos esforços de prevenção e preparação dos municípios e da sociedade para enfrentamento da emergência, que é necessário para salvar vidas e minimizar impactos, perdas e danos.

Nilton Pereira, secretário adjunto da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde (MS)

O convidado assegurou que o Ministério da Saúde (MS), por orientação da ministra Nísia Trindade e do presidente Lula, acionou toda a sua força de trabalho desde o primeiro momento para oferecer resposta imediata do ponto de vista da assistência e da vigilância em saúde, por conta dos desastres ocorridos no Rio Grande do Sul.

Ressaltou que o MS atua tanto na prevenção quanto na resposta às emergências em saúde pública. Observou que o conceito de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi estabelecido em decreto de 2011, tendo sido acionado durante a pandemia de covid. Também em 2011, foi criada a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando oferecer respostas a tragédias, a exemplo dos eventos ocorridos na região serrana do Rio de Janeiro naquele ano, que levaram a óbito mais de 800 pessoas. A Força Nacional do SUS, à semelhança da Força Nacional de

Segurança, mobiliza trabalhadores do SUS de todo o Brasil, especialmente profissionais das redes de urgência e emergência da atenção hospitalar, além de profissionais da atenção primária e da saúde indígena. Esses profissionais atuam sob liderança do MS, em parceria com o Estado ou com o município afetado, de acordo com a necessidade.

No caso do Rio Grande do Sul, a Força Nacional do SUS foi mobilizada imediatamente, no momento mais crítico. Logo se identificou que seria preciso mobilizar não apenas trabalhadores de saúde, pois foi apontada a necessidade de ampliação da estrutura física de atendimento. O convidado explicou que esse é o nível máximo da resposta a uma emergência sanitária, quando são necessários mais do que trabalhadores, insumos e equipamentos. Assim, foi demandada a instalação de hospitais de campanha, a exemplo da unidade que passou a funcionar desde o dia 5 de maio de 2024 em Canoas e dos que foram montados posteriormente em Porto Alegre, São Leopoldo e Novo Hamburgo. São quatro estruturas hospitalares de urgência e emergência, que contam, inclusive, com leitos de retaguarda com complexidade semelhante à de leitos de UTI.

Nilton Pereira relatou que já haviam sido realizados mais de 6,3 mil atendimentos nos hospitais de campanha, nos abrigos e nas ações de assistência, resgate e transferência, incluindo os atendimentos prestados por profissionais de atenção primária e de atenção à saúde indígena. Foram realizadas mais de 60 transferências aeromédicas, demonstrando o trabalho integrado da Força Nacional do SUS com equipes do Samu, do Estado e dos Municípios, das Forças Armadas e de mais de 300 voluntários de todo o Brasil.

Apontou que o SUS e o MS trabalham de forma articulada e coordenada, com todas as suas ações sendo desenvolvidas em parceria e contato diário com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul e

com as secretarias municipais de saúde. Observando-se a organização tripartite do SUS, foi instituído um comando nacional de operações de emergência, com representantes do Estado e dos Municípios.

O orador relatou a ampliação dos atendimentos em abrigos. O primeiro tipo de resposta foi relacionado à transferência de pessoas em situação de urgência e emergência, por problemas como infartos e AVCs. Problemas como esses foram recorrentes, devido às perdas de medicamentos e à instabilidade emocional pelas quais pessoas com doenças crônicas vinham passando, o que também gerava aumento de transtornos mentais graves, identificados nas unidades móveis e nas unidades temporárias.

O convidado explicou que vinham sendo enfrentados tanto os casos agudos quanto os casos de doenças infectocontagiosas que podem aparecer em forma aguda, mas que a maior preocupação era com manifestações crônicas e permanentes das doenças infectocontagiosas. Até então, haviam sido identificados quatro casos de óbitos por leptospirose, a doença mais lembrada neste momento por conta da transmissão hídrica da bactéria causadora, principalmente em água contaminada. Mais de 50 casos haviam sido confirmados, sendo que as notificações em investigação já haviam passado de mil. O orador lembrou da preocupação com outras doenças infectocontagiosas, como as doenças diarreicas, as hepatites e as síndromes respiratórias, sendo essas as mais preocupantes, devido à chegada do frio e às projeções de um inverno rigoroso.

Ressaltou que, em 2023, o Rio Grande do Sul sofreu com síndromes respiratórias, principalmente em crianças, o que levou o MS a destinar mais de R\$ 50 milhões para abertura de leitos de UTIs pediátricas. Em 2024, a secretaria estadual solicitou e já estavam sendo encaminhados mais recursos para a abertura emergencial de leitos de UTIs pediátricas, tanto por conta da síndrome respiratória, quanto por outras doenças.

O convidado informou que a ministra Nísia Trindade havia estado no Rio Grande do Sul e retornaria ao Estado, tendo em vista que a sua presença era fundamental para a articulação da gestão tripartite do SUS. Relatou que o MS já havia disponibilizado mais de R\$ 1,7 bilhão, tanto em emendas parlamentares quanto em apoio emergencial, inclusive por meio da antecipação de recursos. Foram aprovadas 33 novas unidades básicas de saúde (UBS), que haviam sido contempladas no PAC e tiveram sua análise antecipada, além da liberação de R\$ 200 milhões em propostas para reconstrução e ampliação de UBS.

Assegurou que não faltara e que não faltaria nenhuma vacina, e que haviam sido liberadas mais de 1,2 milhão de doses desses insumos. Informou que nem o Estado nem os Municípios haviam relatado falta de vacinas, embora em mais de 50 UBS tenham sido registradas perdas por conta das enchentes.

Nilton Pereira informou que o programa Farmácia Popular havia flexibilizado a exigência de receitas médicas, devido às perdas de medicações e de receitas por causa das enchentes. Também haviam sido entregues mais de 135 kits de emergência, com 150 itens para atendimento à população.

Por fim, relatou que o MS vinha organizando a segunda fase, de reconstrução e restabelecimento da Rede de Atenção à Saúde. Os Municípios vinham solicitando construções, reformas e equipamentos, sendo registrados até então mais de 720 pedidos de 230 Municípios, em valores que totalizavam R\$ 317 milhões. Alguns recursos já vinham sendo liberados, tendo em vista o objetivo de que o SUS se restabelecesse em sua complexidade e ampliasse acesso, qualidade e segurança na assistência à saúde de toda a população do Rio Grande do Sul.

Valder Ribeiro de Moura, secretário-executivo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

O convidado discorreu sobre a atuação da Defesa Civil no primeiro mês completado desde o primeiro evento registrado no Rio Grande do Sul – a enchente do Vale do Rio Pardo, no dia 27 de abril de 2024, seguida do primeiro alarme do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) no dia 29 de abril de 2024. Nesse período, segundo informou, foram aprovados planos de trabalho superiores a todo o ano de 2023 no Rio Grande do Sul, nas áreas de assistência humanitária, restabelecimento e reconstrução, que são os três pilares de atuação da Defesa Civil nacional.

Valder Ribeiro de Moura relatou que o ministro Waldez Góes havia estado em grande parte do tempo Rio Grande do Sul desde o início e assegurou que todo o ministério estava à disposição do Estado, em articulação com o governo estadual, com os municípios, com entidades de apoio e com outros governos estaduais. Mencionou que essa articulação também ocorria entre o MIDR, o MMA e o Ministério da Gestão e Inovação, para aprovação dos planos de trabalho e solução das pendências encontradas, tendo em vista que muitos desses documentos são devolvidos aos entes municipais e estaduais para ajustes.

O convidado atualizou os dados, informando que o número de desabrigados havia baixado de 80 mil para 55 mil, enquanto o número de desalojados havia sido reduzido de 700 mil para 581 mil.

Destacou a articulação entre ministérios e órgãos no que se refere ao encaminhamento de doações ao Rio Grande do Sul, que já havia superado a marca de 20 mil toneladas. As ações incluíam a triagem das doações, observando-se a ordem de prioridade, que, a depender do momento, pode ser de água potável, de produtos de higiene ou de alimentação, por exemplo. Registrou o envio de equipamentos, como as bombas da Companhia de

Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) localizadas em Petrolina/PE, com capacidade de bombeamento de 1m³ de água por segundo, equipamento considerado prioritário em Porto Alegre e em Canoas. Ressaltou que também foram cedidos equipamentos da Companhia de Saneamento do Estado do Ceará e da Petrobras, utilizados no trabalho do restabelecimento.

Relatou que haviam sido iniciados os trabalhos de restabelecimento, envolvendo limpeza e liberação de pontes, bueiros e canais. Previu um intenso trabalho de aprovação de planos de trabalho de restabelecimento e de reconstrução.

Destacou que os trabalhos relatados caracterizavam ações de resposta, defendendo que fossem abordadas questões relativas à avaliação de risco, para fazer uma comparação com o planejamento estratégico dos entes municipais e identificar áreas que poderiam ser vinculados aos trabalhos de resposta.

Abordou a construção do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, desde fevereiro de 2023, em parceria com universidades e participação de mais de 2,2 mil profissionais ligados ao tema. O documento, com previsão de lançamento em breve, trata de cinco áreas: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Relatou que haviam sido iniciados os testes da ferramenta *Cell Broadcast* em dez municípios, para emissão de alertas à população, sobre como proceder em caso de desastres. Os resultados dos testes e o lançamento do projeto seria feito pela Defesa Civil nacional e pelo MIDR.

Por fim, informou sobre a edição de medidas provisórias com destinação de R\$ 2 bilhões para investimentos do MIDR, em diversas formas de atendimento, incluindo o auxílio-reconstrução, ações de restabelecimento

e de reconstrução e a parceria com os Correios para encaminhamento de doações.

Bruno Renato Teixeira, secretário da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

O convidado relatou que o MDH vinha atuando desde o início da crise no Rio Grande do Sul, no escopo de suas competências, incluindo a adoção de protocolo para atendimento de pessoas em situação de catástrofes naturais. Esse protocolo visa a garantir de maneira imediata a articulação dos agentes públicos das esferas federal, estadual e municipal, incluindo os do sistema de justiça, para garantir o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, população LGBTQIA+ e população em situação de rua.

Asseverou que, no contexto de grave crise climática e tendo em conta os efeitos imediatos que os alagamentos causam na vida das pessoas, é preciso garantir que os abrigos sejam espaços que garantam aos mais vulneráveis um mínimo de dignidade e de segurança; e atender às necessidades de comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, de povos ciganos e da população em situação de rua.

Informou que o protocolo das medidas emergenciais de proteção dos direitos humanos inclui ações de promoção da documentação civil. Em um estado de urgência, muitas pessoas são resgatadas ou evacuadas de suas residências apenas com a roupa do corpo, abandonando a documentação necessária para que voltem a acessar serviços e políticas públicas reparatórias. Também é preciso preservar a segurança alimentar das pessoas

em contexto de calamidade, garantindo que a alimentação chegue em quantidade e qualidade a todos os desabrigados e desalojados.

Outro aspecto diz respeito à mobilização do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, para prevenir abuso sexual, exploração e violência, visando garantir a integridade física e psicológica desse grupo. O convidado informou que o MDH vinha se articulando com conselheiros tutelares de todos os municípios atingidos e com o Ministério Público para monitorar as condições das crianças e adolescentes e adotar medidas para garantir a sua integridade.

Relatou a atuação de servidores nos abrigos para identificar as principais demandas das pessoas com deficiência e idosos e para conferir prioridade às entregas de tecnologias assistidas, como cadeiras de rodas e de banho, muletas, próteses e aparelhos auditivos.

As ações relatadas eram executadas em articulação entre os ministérios, incluindo o MDS, o MS e a Defesa Civil Nacional. Entre os objetivos, buscava-se garantir segurança alimentar para todas as pessoas atingidas. As demandas identificadas pelos servidores em atuação nos abrigos eram imediatamente encaminhadas ao comando de operação, responsável por prover a logística para que a alimentação chegasse às pessoas de forma adequada.

O MDH designou um servidor para atuar no Rio Grande do Sul, coordenando as ações desenvolvidas e o recebimento das demandas identificadas por servidores com atuação em campo, apontando as mais urgentes para acionar a logística do Ministério da Defesa. Foi realizado um levantamento das cozinhas solidárias de iniciativa da sociedade civil e dos movimentos sociais, para viabilizar a entrega de gás de cozinha, em conjunto com a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Ministério de Minas e Energia (MME). Essa

articulação buscava assegurar a entrega de mais de 40 mil botijões de gás para as cozinhas solidárias, pelo período de três meses. Essas estruturas eram essenciais para a segurança alimentar das pessoas abrigadas e em situação de vulnerabilidade.

O convidado exaltou o trabalho dos voluntários, fundamentais para a segurança das pessoas abrigadas.

Por fim, informou que o MDH vinha oferecendo diretrizes para o atendimento dos grupos vulneráveis abrigados, por exemplo, sobre como deve ser prestado atendimento aos idosos, pessoas com deficiência, mães solo, crianças e adolescentes. Também atuava para que o diálogo com os voluntários garantisse dignidade e direitos às pessoas que estejam em locais precários, sob entendimento de que eles devem ser provisórios.

Dario Durigan, secretário-executivo do Ministério da Fazenda

O convidado relatou que a atuação do Ministério da Fazenda se dava em três eixos: i) o das respostas imediatas; ii) um plano de recuperação financeira; e iii) o planejamento do futuro.

Observou que, diante de um desastre tão grande, é importante aprender com experiências passadas e ter compromisso com a vida das pessoas. Elogiou a visita do presidente da República ao Rio Grande do Sul no dia 5 de maio de 2024, com o sobrevoo das áreas afetadas, contando com a presença dos presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do TCU, do ministro da Fazenda, do ministro do STF Edson Fachin, e de outras autoridades. Para ele, essa visita indicava uma sensibilização conjunta dos líderes da nação e a coordenação das ações ao longo do tempo, o que, em sua visão, foi muito acertado. Para ele, seria indesejável que fossem lançados programas diferentes pelos Municípios, pelo Estado, pelo governo federal e pelas casas do Congresso Nacional, buscando o que poderia ser visto como

protagonismo na resposta, pois o que deve ser buscado é o que seja mais efetivo para a população desabrigada e para atender as necessidades locais.

O orador defendeu que os três eixos de atuação levem em conta a sensibilidade com a vida das pessoas, bem como o compromisso e a seriedade na resposta. Também é necessário haver cooperação federativa, pois a federação brasileira não deve ser vista como uma competição, mas como cooperação entre entes, cada um deles com orçamento e competências próprias, devendo as suas atuações serem harmonizadas em benefício da população.

No que se refere às medidas imediatas, Dario Durigan destacou a atuação da Defesa Civil, que tem competência tripartite e atua em coordenação nos níveis nacional, estadual e municipal. As Forças Armadas e o Ministério da Defesa foram responsáveis pelo resgate de mais de 70 mil pessoas e de mais de 10 mil animais na área afetada e vinham mobilizando doações para a região, juntamente com Secretaria da Receita Federal, especialmente por via aérea, a partir de São Paulo. Ele informou que o armazém de Guarulhos estava lotado de doações recebidas e que não era simples escoá-las, fosse por via aérea, fosse por via terrestre, mas que esse trabalho vinha sendo desenvolvido.

Observou que o MS havia providenciado a instalação de quatro hospitais de campanha, enquanto o Ministério dos Transportes vinha atuando no desbloqueio de rodovias, tendo liberado até então 44 das 61 rodovias bloqueadas.

Relatou que no dia 6 de maio de 2024 foi realizada uma reunião para discussão de um plano financeiro em resposta à tragédia. A primeira medida foi a decretação de calamidade, com repercussão fiscal bem delimitada. A proposta foi apresentada pelo presidente Lula no dia 6 de maio de 2024,

aprovada pela Câmara dos Deputados nesse mesmo dia e pelo Senado Federal no dia seguinte, a indicar coordenação entre os poderes.

No dia 8 de maio de 2024, o convidado coordenou uma reunião no Ministério da Fazenda com toda a equipe econômica para discutir como seria a resposta financeira ao Rio Grande do Sul, do que resultou a elaboração de um pacote de medidas apresentado pelo ministro Fernando Haddad no dia 9 de maio de 2024. Esse pacote envolvia a antecipação de FGTS e seguro-desemprego e de benefícios do programa Bolsa Família. Para agricultores de pequeno e médio porte foi anunciada uma linha do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), bem como medidas no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP). Essas medidas objetivaram melhorar o *funding*, reduzindo o risco para os bancos responsáveis pelos empréstimos e permitindo que o crédito fosse oferecido ao público-alvo, inclusive por parte de cooperativas de crédito. Foi anunciada uma linha de crédito para microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, de acordo com a capacidade de cada localidade do Rio Grande do Sul, com juros nominais de 4% a 6% ao ano, o que, segundo o orador, seria praticamente juro zero. Foram disponibilizados cerca de R\$ 200 milhões para a estruturação de projetos por parte dos Municípios e do Estado, buscando garantir que os recursos cheguem ao destino e sejam bem aplicados.

No dia 13 de maio de 2024, o presidente Lula e o ministro Fernando Haddad anunciaram, juntamente com o governador Eduardo Leite, um programa de recuperação da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, posteriormente aprovado pelo Congresso Nacional e possivelmente um modelo para estados que venham a enfrentar situações de calamidade.

No 15 de maio de 2024, o presidente Lula viajou ao Rio Grande do Sul e anunciou o vale reconstrução para as famílias desabrigadas, no valor

de R\$ 5,1 mil, a ser pago pela Caixa Econômica Federal, com burocracia reduzida, mas com controles que permitam a prestação de contas futura. Os municípios deverão enviar as listas das áreas afetadas, cabendo à Caixa Econômica Federal validar o nome dos interessados que apresentarem os pedidos e realizar os pagamentos.

Para os municípios em calamidade, foi paga uma parcela adicional equivalente a um fundo de participação dos municípios, atendendo a um pedido que fora apresentado na marcha dos prefeitos.

O convidado informou sobre visita ao Rio Grande do Sul que seria feita pelo vice-presidente Geraldo Alckmin para anunciar medidas voltadas a empresas, industriais e agricultores de grande porte.

Dario Durigan destacou que as medidas informadas correspondiam a uma grande mobilização para destinação de recursos para os setores rural, de comércio e da indústria, de todos os portes. Assegurou que resposta de curto e médio prazos se deu com inteligência financeira, porque não mobilizou recursos da União em montante além do necessário, conforme o diagnóstico de momento, e otimizou recursos. A União mobilizou cerca de R\$ 12 bilhões para ajuda ao Rio Grande do Sul, mas quando consideradas as medidas relacionadas ao crédito, na área das garantias prestadas para empréstimos, tendo em vistas as perdas de estoques por parte dos produtores, a mobilização poderia chegar a R\$ 50 bilhões em recursos federais.

O convidado propôs uma reflexão sobre oferecer essa resposta tendo responsabilidade para com o Orçamento da União, sem deixar de atender os estados que passarem por situações como a do Rio Grande do Sul. Para ele, a melhor forma de olhar para questões em longo prazo tem a ver com um novo plano de desenvolvimento e de crescimento sustentável. Ele mencionou o Plano de Transformação Ecológica que estava em elaboração

e apontou que o documento precisava considerar os desastres, o cuidado para com o mundo e uma visão estratégica.

O orador defendeu que as finanças tenham um olhar especial para a sustentabilidade, discutindo, por exemplo, o mercado de carbono, que considera como parte do negócio externalidades que nunca foram levadas em conta, como a poluição do ar e dos rios. Ele observou que esse ponto está entre as melhores práticas do mundo. Do ponto de vista da normalidade institucional, da execução do Plano Safra e do orçamento público, as diretrizes das finanças públicas precisam internalizar as preocupações e gerar os efeitos de prevenção.

Apontou que a transformação energética é um capítulo da transformação ecológica no caso do Brasil. Enquanto o mundo busca substituir o uso de petróleo por outras fontes de energia, o Brasil tem o desmatamento como principal responsável pela emissão de gases de efeito estufa, pois as emissões das cidades e das indústrias são menores. Outro eixo no Plano de Transformação Ecológica é estruturação da defesa civil, para fazer frente aos desastres causados pelas mudanças climáticas.

Por fim, o convidado mencionou o debate, no âmbito do G20, sobre a tributação dos mais ricos, para financiar, do ponto de vista global, a resposta às mudanças climáticas, à fome e aos deslocamentos climáticos.

Ilana Trombka, diretora-geral do Senado Federal

A convidada relatou que a administração do Senado Federal criou um grupo de trabalho voluntário chamado Liga do Bem, que chegou a realizar uma campanha quando do desastre de Petrópolis/RJ, quando encaminhou 30 toneladas de donativos para aquela localidade.

Após as enchentes no Rio Grande do Sul, houve uma reunião na qual foi estabelecido como primeiro objetivo conseguir 5 mil cobertores, mas esse

número passou de 25 mil. O primeiro envio se deu pela FAB, mas posteriormente foi utilizada logística própria. Até então, já haviam sido totalizadas 231 toneladas de doações.

A oradora destacou o trabalho do Senado Federal como uma organização que atua dentro da sua atividade-fim e oferece espaço para um trabalho voluntário importante tanto do ponto de vista do envolvimento das pessoas com a causa, quanto do ponto de vista da colaboração que deve ser prestada ao Rio Grande do Sul.

Relatou que esteve em visita de diversos Senadores a um abrigo montado no ginásio do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, quando da chegada de um caminhão da Liga do Bem àquela cidade. Disse ter presenciado um olhar de desesperança e cansaço das pessoas abrigadas, e em particular das crianças, que relataram que não haviam feito nada desde o momento em que haviam chegado ao abrigo. Por isso, os brinquedos doados pela Liga do Bem causaram efeitos muito positivos e foram motivo de muita alegria, pois, embora as crianças dispusessem de assistência por meio de vestimentas, colchões, cobertores e alimentação, faltavam itens dessa natureza. Os brinquedos haviam se tornado, portanto, itens de primeira necessidade.

Para a oradora, o exemplo relatado demonstra a potencialidade do trabalho voluntário e do trabalho do Senado Federal. Trata-se de uma iniciativa possível que contribui para a esperança da volta à normalidade, especialmente para pessoas que tenham perdido seus bens materiais. Essas iniciativas para auxiliar a população do Rio Grande do Sul, embora não resolvessem os investimentos para a reconstrução, da ordem de R\$ 11 bilhões segundo o governo do Estado, contribuíam para devolver sorrisos às pessoas.

Por fim, Ilana Trombka informou que o Senado Federal estava atento às questões do Rio Grande do Sul, em todos os aspectos que envolviam a parte legislativa e a administração. Nesse sentido, mencionou determinação do Senador Paulo Paim, presidente do Conselho do Programa Jovem Senador, de que a data concurso fosse estendida até o momento em que a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul informasse ser possível garantir a participação dos estudantes do Estado.

Ronaldo dos Santos, secretário da Secretaria de Políticas Públicas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, do Ministério da Igualdade Racial

O convidado prestou solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul, e destacou a capacidade de mobilização dos brasileiros em momentos como o vivido por aquele Estado, apontando que, mesmo com a atuação de grupos de desinformação, para confundir e tumultuar, a corrente do bem vinha prevalecendo.

Observou que ninguém espera passar por momentos como esses, mas que fatos assim acontecem, e é preciso que todos saiam melhores dessas situações. Nesse sentido, considera necessário um novo paradigma de desenvolvimento, pois o paradigma até então existente trouxe consequências que não poderão mais ser suportadas nem relativizadas, já que isso inclui a perda de vidas.

Ronaldo dos Santos observou que os eventos climáticos registrados no Rio Grande do Sul não têm precedentes no Brasil, ainda que não sejam o primeiro sinal, quando se considera, por exemplo, a seca ocorrida na Amazônia em 2023, que demandou a mobilização do estado de proteção social para alcançar comunidades tradicionais e quilombolas daquele

território. Há outros eventos registrados, que exigem pensar no paradigma de desenvolvimento, em conservação ambiental e em justiça climática. Tampouco é possível falar nesses assuntos sem abordar a injustiça agrária, que gera desigualdades no campo, com repercussão nas cidades e, por consequência, produz desequilíbrio generalizado, que se soma ao conjunto de fatores que resultam em eventos climáticos como os ocorridos no Rio Grande do Sul.

Segundo o orador, o racismo estrutural construiu e consolidou o discurso e a narrativa de que as comunidades tradicionais impedem o desenvolvimento do País. Conforme apontou, em reiteradas ocasiões, autoridades públicas afirmaram que o problema para o desenvolvimento de uma localidade é a presença de comunidades quilombolas, de povos originários ou de comunidades tradicionais. No entanto, avaliou, o modo de vida e de produção desses povos e comunidades demonstram o oposto, pois conservam o ambiente onde vivem. As comunidades tradicionais de matriz africana têm uma relação intrínseca da natureza com seu modo de ser e de existir no mundo. Essas comunidades não impedem o desenvolvimento de nenhum lugar e, pelo contrário, são matrizes referenciais de um novo paradigma de desenvolvimento. São referenciais de ocupação de território, de participação social, de democracia plena e de respeito à sociobiodiversidade. No entanto, não basta observar essas comunidades para construir um novo paradigma: é preciso incluí-las em um novo projeto de desenvolvimento. Não existe projeto de desenvolvimento do Brasil sem considerar sua diversidade e sua malha social, que ocupa todos os biomas do território nacional.

O orador apontou que existem cosmopercepções que foram modelos de desenvolvimento e cumpriram o seu papel, mas deixaram legados muito perversos. Para ele, é necessário compreender que existem outras

cosmopercepções que garantem desenvolvimento e produção de riqueza, mas assegurando às futuras gerações o direito de viver com plenitude. O convidado lembrou que o Brasil será a sede da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP 30), e esse é um fator adicional, além dos eventos trágicos ocorridos, para influenciar a construção desse novo paradigma.

Por fim, informou que havia informações públicas sobre os serviços prestados no Rio Grande do Sul, o Estado com o maior número de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro do Brasil, contando com 7 mil famílias quilombolas. Destacou que 136 dos 138 territórios quilombolas do Estado estão em municípios que ficaram em situação de calamidade ou de emergência. O Estado também conta com representantes dos povos ciganos calon, rom e sinti.

Renato Soares Peres Ferreira, secretário-executivo adjunto do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEmp)

O convidado informou que o ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, estava no Rio Grande do Sul para reunião com empresários e sindicatos, buscando entender o apoio necessário aos empreendedores do Estado. Ele assegurou que a postura de todo o governo federal tem foco em auxiliar as pessoas e colaborar com o Estado do Rio Grande do Sul e a sociedade civil, entendendo que não há monopólio do bem por parte de qualquer governo. Ressaltou, ademais, que o inciso X do art. 30-A da lei que estabelece as competências do MEMP determina o apoio ao empreendedorismo, à microempresa e à empresa de pequeno porte em caso de calamidade pública. Essa competência específica

já havia sido exercida em 2023, quando das chuvas registradas no Vale do Taquari, também no Rio Grande do Sul.

Para o orador, é preciso distinguir duas fases na tragédia. Na fase inicial, mais aguda, o foco deve ser no resgate das pessoas e no atendimento aos desabrigados, em suas necessidades básicas. A fase seguinte envolve a reconstrução, e o momento em que se inicia varia de acordo com a localidade. A participação mais intensa do Mempo se dá na fase de reconstrução, especificamente em relação aos fluxos financeiros para as medidas de resiliência e de adaptação que precisam ser adotadas, à vista do Acordo de Paris e dos demais diplomas que regem as iniciativas voltadas à proteção quanto aos riscos climáticos.

Entre as medidas já tomadas, o convidado mencionou a Medida Provisória nº 1.216, de 2024, que promoveu mudanças no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE). A primeira alteração foi um reforço de R\$ 4,5 bilhões nas garantias do Fundo Garantidor de Operações (FGO) do programa, possibilitando a oferta de R\$ 30 bilhões para empreendedores das cidades afetadas no Rio Grande do Sul, com algumas condições especiais, como o prazo de carência dobrado (de 12 para 24 meses). O limite de recursos que podem ser tomados por cada empresa foi ampliado e foi determinada a suspensão das parcelas de empréstimos anteriores do Pronampe durante o período de calamidade.

Além das novas garantias, houve destinação de cerca de R\$ 1 bilhão para subvenção aos empréstimos no Rio Grande do Sul, permitindo desconto no crédito tomado pelo empreendedor. Pelo mecanismo, o tomador de crédito tem cerca de 40% do empréstimo custeado pelo Pronampe. Como o valor de R\$ 1 bilhão é correspondente à subvenção de 40% dos recursos emprestados, o total dos empréstimos nessas condições chega a cerca de R\$

2,5 bilhões. Esse mecanismo foi utilizado na crise de 2023 no Vale do Taquari, quando foram disponibilizados cerca de R\$ 100 milhões. Uma novidade foi a destinação de uma parte da subvenção e dos empréstimos apenas para MEIs e microempresas, evitando uma alocação desproporcional dos recursos para empresas de maior porte.

As medidas foram complementadas pela Medida Provisória nº 1.218, de 2024, com a previsão de créditos extraordinários.

Por fim, o orador assegurou que o Memp estava empenhado em auxiliar a reconstrução do Rio Grande do Sul, atento às necessidades dos empreendedores locais.

Francisco Milanez, diretor científico e técnico da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN)

O orador defendeu a discussão de um novo paradigma de desenvolvimento, tendo em vista a perspectiva de piora das mudanças climáticas. Relatou que a Agapan, entidade pioneira na luta ambiental, ativa há mais de 53 anos, tem advertido sobre esses aspectos, mas que esses alertas não tiveram frutos.

Para o convidado, a desorganização climática é fruto de um conjunto de ações antrópicas e torna vítimas as pessoas, mas também a agricultura, que precisa de organização climática para produzir, com estações definidas e chuvas bem distribuídas.

No que se refere às causas e às soluções, apontou o papel do desmatamento das encostas e das matas ciliares. Ele observou que uma enchente ocorre quando há uma grande quantidade de água, em alta velocidade. Para evitar a enchente ou reduzi-la, é preciso absorver a água, para que não chegue aos rios ou para que seja atrasada. Se a água chega mais devagar, o rio consegue transportá-la; se chega concentrada, o rio transborda.

As várzeas são um sistema desenvolvido pela natureza ao longo de milhares de anos, para proteger os rios. São espaços ocupados pelo maior leito sazonal do rio, quando está muito cheio. Esses locais se prestam à absorção e à retenção da água e evitam enchentes e danos.

Outro problema é o desmatamento das encostas. A floresta pode absorver até 200mm de água da chuva. Assim, boa parte das águas poderiam não ter chegado até os rios. No entanto, florestas foram suprimidas, dando lugar à agricultura, muitas vezes com o solo nu e compactado. A compactação de solo o impermeabiliza. A impermeabilização das encostas faz com que a água tenha maior velocidade. Se houvesse floresta, além de ser absorvida, a água poderia ser atrasada, e se evitaria o acúmulo nos rios.

O problema dos solos nus é agravado pelo uso de agrotóxicos e herbicidas, que matam todas as plantas, que podem reter e desacelerar a água. Isso gera erosão e faz com que os solos ricos sejam carregados para os rios, ampliando o assoreamento e tornando os rios mais rasos. Rios mais rasos extravasam com menos chuvas, pois apresentam menor capacidade de transportar água.

O orador apontou que todos esses elementos contribuíram para agravar os eventos registrados no Rio Grande do Sul e poderiam tê-los evitado. Ele observou que ao longo dos 53 anos de atuação da Agapan, houve avanços na luta ambiental, inclusive do ponto de vista legislativo, mas que nos últimos anos tem havido retrocessos. Nesse sentido, apontou a mudança do Código Florestal quanto ao critério de proteção dos rios, da medida do leito maior sazonal para o leito normal. Com essa modificação, a proteção fica dentro da várzea e não tem eficácia para prevenir enchentes e outros problemas.

Segundo o convidado, o código ambiental do Rio Grande do Sul desprotegeu as várzeas, as matas ciliares, as espécies nativas e vários outros

aspectos. Ele mencionou mudanças nas leis sobre agrotóxicos e a recente autorização para obras de barragens e de reservatórios de água dentro de áreas de preservação permanente. Criticou essa autorização, pois essas áreas são necessárias para absorção de água e deveriam ser ampliadas, ao contrário do que ocorre com a mudança relatada.

Francisco Milanez observou que as plantas nativas têm milhões de anos de experiência em conviver com mudanças climáticas, que já aconteceram em momentos históricos anteriores. Elas estão adaptadas a um tipo de solo ou às variações climáticas do local e apresentam grande resiliência. Como as pessoas esperam resiliência diante das mudanças climáticas, é fundamental o uso de plantas nativas. Nesse sentido, defendeu a realização de uma transição orgânica para lidar com as mudanças. Isso porque, segundo ele, foi comprovado pela ciência que as plantas orgânicas têm maior resiliência tanto ao ressecamento quanto ao excesso de chuva. Por terem uma saúde total e não serem envenenadas por agrotóxicos, apresentam resiliência maior e produzem um solo mais saudável.

Defendeu, ainda, a recuperação urgente das áreas de preservação permanente que foram desprotegidas, como as matas ciliares. Asseverou que a mata ciliar é muito importante, porque acompanha os rios e retém o solo carregado pela erosão, evitando que ele chegue ao rio.

Outra forma de proteção abordada foi a utilização da agrofloresta orgânica, tanto em áreas planas quanto em áreas inclinadas. A técnica promove a retenção e a diminuição de erosão, ampliando a estabilidade e a proteção do solo.

O orador avaliou que o sofrimento decorrente dos eventos ocorridos no Rio Grande do Sul poderia ser transformado em uma oportunidade de mudança comportamental, com ampliação da oferta de saúde e de alimentos orgânicos para as pessoas. Ele observou que o mundo deseja produtos

orgânicos, e o Brasil poderia aproveitar sua liderança, sendo necessário para tanto haver dinheiro para pesquisa, especificamente de orgânicos e de agroflorestas, bem como financiamento governamental para produção e comércio.

Francisco Milanez advertiu que o bioma Pampa está em risco e vem sendo destruído pela soja. Ele sugeriu que seja imposta aos frigoríficos a compra de carne orgânica e certificada, o que transformaria o bioma na região mais rica do Rio Grande do Sul. Afirmou, no entanto, que os produtores orgânicos pecuaristas não têm a capacidade de fazer isso sozinhos. Também defendeu a olivicultura, a viticultura e a horticultura, apontando a vantagem dessas atividades em relação à soja, que classificou como um produto passageiro voltado à exportação, que contamina as águas.

Concluiu afirmando que há uma oportunidade única de mudar a linha de desenvolvimento para um desenvolvimento que enriqueça as pessoas, provendo saúde e proteção ambiental.

Enrique Huelva, vice-reitor da Universidade de Brasília (UnB)

O orador esclareceu que, como vice-reitor da Universidade de Brasília (UnB), participava da reunião como representante de especialistas e das universidades e centros de pesquisa, buscando contribuir com algumas reflexões para a temática discutida. Ele ressaltou que a dimensão do problema enfrentado mostra que não é algo pontual, mas que está se tornando sistemático.

Para ele, a ciência pode contribuir para o enfrentamento dessa situação em três dimensões. Há o primeiro atendimento, imediato, prestado por diferentes atores.

Em seguida, ocorre a reconstrução das áreas atingidas, que não pode ser uma repetição do que havia, devendo ser baseada em estudos científicos

e em conhecimento sobre como evitar o que ocorreu, com sugestões de especialistas de diferentes áreas do conhecimento.

A ciência pode contribuir fortemente para o planejamento e o mapeamento, atuando na avaliação de causas e na construção de soluções, para que reconstrução das áreas atingidas ocorra de forma diferente, de modo a evitar uma repetição dos eventos.

As catástrofes climáticas são de diferentes índoles e, paradoxalmente, atingem as mesmas áreas com secas e enchentes. Isso tem sido observado em todo o mundo, mas no Brasil ocorrem alguns elementos particulares, como a dimensão continental, a complexidade climática, a complexidade de diversas áreas como cerrado e Amazônia e a densidade populacional das regiões costeiras. É preocupante o avanço do nível do mar, particularmente nas capitais do Nordeste.

O mapeamento e a avaliação de risco, com a identificação das diferentes naturezas das catástrofes climáticas, de forma detalhada para todo o Brasil, são contribuições necessárias que a ciência pode aportar para o melhor planejamento das ações políticas.

A terceira dimensão, global, tem a ver com reconhecimento de que, em grande parte, as mudanças climáticas são causadas pelo homem. Para o orador, a ciência já o demonstrou de forma categórica, e isso significa que cabe à humanidade adotar um comportamento para, ao menos, minimizar essa tendência. Não é possível evitá-la, mas é preciso agir ao menos para dimensionar o que se pode fazer para minimizar os efeitos e a aceleração do fenômeno. Há muitos especialistas nas universidades e centros de pesquisa que podem contribuir com essas questões.

Enrique Huelva defendeu que a fundamentação das decisões políticas deve se dar em conhecimento científico. A ciência não é o Oráculo de Delfos: os pesquisadores não entram em contato com deuses para prever o futuro,

mas constroem conhecimento de forma sólida e metodológica. Esse conhecimento não é abstrato, tendo como única finalidade a publicação em revistas especializadas, mas está à disposição dos políticos, para que tomem suas decisões. Para o convidado, é impossível que as decisões não sejam pautadas e se fundamentem no conhecimento científico. Como exemplo, mencionou a Universidade de Brasília, que conta com 800 laboratórios especializados em diferentes áreas, onde atuam mais de 3 mil pesquisadores. Segundo ele, os cientistas estão à disposição para auxiliar e subsidiar as decisões políticas. Isso pode evitar a prática de achismos, a confusão do desejo com a realidade e a difusão de notícias falsas.

O convidado defendeu a atuação conjunta de formuladores de políticas públicas e da academia para planejar de forma sistemática como enfrentar os desafios. Para ele, órgãos como a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Educação e as fundações de amparo à pesquisa têm a possibilidade de formular respostas aos problemas específicos do País no âmbito climático, no âmbito de políticas públicas de fomento à pesquisa.

Rogério Porto, geólogo

O convidado informou que a maior preocupação ainda era a de reduzir os efeitos da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul, mas que ainda haveria a fase de reconstrução, para o que haveria a necessidade de planejamento e gestão adequados.

Segundo apresentou, o Instituto de Pesquisas Hidráulicas e os professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) defendem a necessidade de zoneamento de diferentes níveis de risco nas áreas inundáveis. Por outro lado, observou que o Estado tem sido vítima de

graves estiagens, com grandes perdas econômicas, sociais e humanas. Ele ressaltou a estranheza de se falar de estiagem durante uma cheia, mas defendeu a necessidade de equilíbrio no uso dos recursos hídricos e dos recursos naturais em geral.

Mencionou que o Rio Grande do Sul tem a maior densidade hidrográfica do mundo, com a terceira maior disponibilidade de águas superficiais do Brasil, mesmo com um território físico menor que o dos estados de Mato Grosso e Amazonas, os dois maiores detentores de águas superficiais. O Brasil tem 15% das águas superficiais do mundo e dois dos três maiores aquíferos. Assim, falar em escassez de água seria absurdo, principalmente quando se vivencia uma situação de cheia. Ainda assim, defendeu a necessidade de equilíbrio que reduza o uso de recursos naturais por tonelada produzida, de qualquer produto, o que se obtém com a reservação de água que controle a velocidade nas cheias e permita a utilização desse insumo nas estiagens.

Rogério Porto explicou que a Bacia Hidrográfica Taquari-Antas tem 52% de sua superfície coberta por floresta. Os problemas não se deram, portanto, por ausência de floresta, mas porque houve uma precipitação pluviométrica muito intensa em espaço de tempo muito curto. Por isso, os níveis das águas chegaram a 32,80m, algo extraordinário. Na cidade de Soledade/RS, houve precipitação de 178mm em 12 horas.

Para o convidado, isso pode ser disciplinado pela criação de reservatórios de água. Ele reconheceu que essa medida afeta áreas de preservação permanente, porque metade do Rio Grande do Sul apresenta drenagens intermitentes e perenes, consequentemente geradoras de áreas de preservação permanente. Porém, garantiu que o efeito nocivo pode ser evitado com a recuperação da mata ciliar no contorno dos reservatórios, como fizeram os Estados Unidos no seu programa de combate aos efeitos

das cheias. Aquele país criou reservatórios, mas recuperou a vegetação de contorno. Isso deve ser feito, sem eliminar a mata ciliar, mas com o deslocamento da mata ciliar para o entorno dos reservatórios.

De acordo com o expositor, a acumulação de água aumenta a oferta de água natural. Na Andaluzia, havia precipitações médias de 480 mm. Após a reservação e a vegetação permanente, as precipitações alcançaram 560 mm, o que indica aumento da chuva natural. Na metade sul do Rio Grande do Sul, a precipitação pluviométrica média anual ficava entre 1.400mm e 1.450mm. Atualmente, é de 1.580mm. Essa região tem o maior número de reservatórios criados por iniciativa privada no Brasil.

O agronegócio atualmente praticado no Rio Grande do Sul implica em cobertura quase permanente do solo com algum tipo de vegetação (gramíneas, grãos ou pastagem) ao longo do ano. É preciso criar um equilíbrio entre o uso do solo e o uso da água para alcançar produtividades muito altas e, conseqüentemente, utilizar menos recursos naturais por unidade produzida. Para o orador, isso não é uma política agressiva ao meio ambiente, pois a mata ciliar é recuperada no contorno dos reservatórios. É uma política econômica, política, social e humanamente equilibrada, porque usa os recursos naturais da maneira mais eficiente possível.

Dirceu Simabucuru, especialista em comunicação e sustentabilidade

O convidado observou que eventos climáticos como os registrados no Rio Grande do Sul, bem como a emergência climática e o aquecimento global, vêm causando desastres no mundo inteiro há algum tempo, embora o ser humano talvez ainda precise sofrer para acordar para algumas questões. Mencionou que o secretário-geral da Organização das Nações Unidas António Guterres costuma abrir as conferências sobre o clima advertindo que a humanidade tem falhado em deter o aquecimento global, que superou o que

se previa para 2023. Os eventos climáticos também já são piores do que o estimado. Como exemplo, a “geleira do juízo final” apresentou derretimento maior do que o previsto pelos cientistas, o que contribui para o aumento do nível dos oceanos e ameaça as áreas costeiras do planeta.

Em um momento em que se prevê a necessidade de quantias bilionárias para a recuperação do Rio Grande do Sul, o orador defendeu uma discussão sobre como tornar o Brasil resiliente às questões climáticas, pois não há como fugir delas. A única certeza é de que os problemas devem piorar, de forma sequencial, e é preciso se adaptar a essa realidade.

Dirceu Simabucuru mencionou cálculo da S&P Global de que US\$ 4,4 trilhões se perdem anualmente em eventos climáticos. Apontou pesquisa da Quest segundo a qual 99% das pessoas acreditam que a tragédia do Rio Grande do Sul estava relacionada ao aquecimento global. Avaliou que não se discute mais o negacionismo do aquecimento, pois já é uma realidade, sendo necessário haver governança para mensurar os riscos.

Uma forma de avaliar os riscos é a aplicação da ESG pelas empresas. Isso porque elas estão perdendo muito dinheiro, ao passo em que os consumidores se preocupam com essas questões e rejeitam produtos e empresas que não se atentam para isso.

Segundo informações do expositor, há previsão de que o movimento de ESG chegue a US\$ 53 trilhões em investimentos em 2025 em todo o mundo. No Brasil, a previsão é de investimentos de US\$ 2 bilhões, de 59 fundos de investimento. Quanto aos prejuízos, chegaram a US\$ 295 bilhões nos primeiros nove meses de 2023, em todo o mundo. Em 2022, houve grandes perdas no setor agropecuário brasileiro por eventos climáticos.

O convidado lembrou que a Embrapa desenvolve pesquisas sobre sementes e plantas que possam perdurar no futuro e que o mundo já apresenta dificuldades de produção de alimentos por causa do aquecimento global.

Para ele, políticos, empresas, sociedade e cientistas não podem fazer nada sem atentar para as questões climáticas. Isso vale, por exemplo, para obras públicas, como pontes e estradas, que precisam ser pensadas dos pontos de vista da resistência e dos impactos climáticos.

Lembrou que a ilha de Taiwan enfrentou em 2024 um terremoto de grande magnitude, em que morreram nove pessoas, sem que nenhum prédio caísse. Isso ocorreu porque a ilha já está acostumada a esse tipo de evento. No Japão, as crianças aprendem desde cedo sobre como enfrentar esse problema. Assim, será preciso educar as pessoas nas escolas e nas universidades, para que aprendam a lidar com os eventos climáticos, de modo a reduzir os seus possíveis impactos.

Apontou que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou a Resolução nº 193, de 2023, que dispõe sobre a elaboração e divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade (IFRS), com base no padrão internacional emitido pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB). Esse relatório deve abordar a forma como as empresas cuidam de questões ambientais, sociais e de governança, e como isso impacta na questão financeira. A partir de 2026, todas as empresas de capital aberto serão obrigadas a utilizar o IFRS, e isso também deverá ser aplicado às empresas públicas. Isso é importante pois o sistema financeiro global está aderindo a esses relatórios. As empresas serão obrigadas a relatar os impactos que causam no meio ambiente e suas contribuições em relação aos impactos climáticos e sociais. Os aspectos sociais são relevantes, porque não adianta abordar questões climáticas e ambientais e ignorar as questões sociais, já que esses impactos atingem de forma diferenciada cada camada da população. O Rio Grande do Sul é um exemplo, pois os mais pobres estão sofrendo mais e terão mais dificuldades para resistir aos problemas.

As questões envolvendo ESG têm a ver com o risco reputacional das empresas e podem levar à redução do seu valor em bolsa, quando cometem irregularidades ambientais ou sociais. Também estão relacionadas à atratividade a investimentos. Segundo o orador a revista McKinsey aponta que o Brasil pode se tornar uma “potência de sustentabilidade”. Para ele, toda crise gera uma oportunidade, e o Brasil deve atentar para áreas como descarbonização, crescimento sustentável, energia renovável, hidrogênio verde, biomassa, biocombustível, mercado de carbono e infraestrutura de investimento. Porém, é preciso adequação à regulamentação internacional, inclusive em relação à mão-de-obra, pois os recursos podem ser alocados por meio de auxílio da ONU ou de investimentos estrangeiros. O Brasil pode atrair esses investimentos porque tem uma matriz energética 80% renovável. As empresas ganham pontos em seus relatórios quando utilizam energia renovável. Ao mesmo tempo, uma empresa que opera na China pode poluir 70 vezes mais, porque a matriz energética chinesa é baseada em carvão e termoelétricas, ainda que esteja em transição.

Por fim, o convidado apresentou pesquisa segundo a qual, em questões climáticas e de impacto social e nas questões ligadas a ESG, uma empresa sozinha tem efetividade de 8%, enquanto o governo atuando sozinho, tem efetividade de 11%. Quando governo e empresas trabalham separadamente, a efetividade chega a 28%; mas quando trabalham em conjunto, vai a 44%. A produtividade é, portanto, seis vezes maior quando a atuação é conjunta, o que evidencia a necessidade de alinhamento das regras. Se o Brasil se adequar às questões de governança, as empresas não temerão investir conjuntamente, porque estarão trabalhando com os mesmos objetivos.

Marcos Woortmann, diretor adjunto do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

O convidado destacou que a sessão do Plenário do Senado Federal sobre a tragédia no Rio Grande do Sul ocorria no Dia da Mata Atlântica. Ele observou que o aumento das temperaturas já é da ordem de 1,4°C e que já eram vividas as consequências por não terem sido ouvidos os alertas dados no passado. As advertências recentes do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (*Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC*) indicam que a humanidade não está no caminho para barrar o aumento das temperaturas, que deverão subir ainda mais se as contribuições voluntárias de cada país (*nationally determined contribution – NDCs*) seguirem tímidas e insuficientemente cumpridas. Em poucos anos, poderá haver um aumento adicional de 20% a 30% em relação ao que já ocorreu, com consequências adicionais.

Marcos Woortmann defendeu a superação de debates sobre a forma como o mundo é e a forma como deveria ser; sobre idealismo e realismo, ou sobre direita e esquerda. Citou Norberto Bobbio, apontando a necessidade de se colocar esse ponto em perspectiva, e advertiu que em relação às mudanças climáticas, não se trata de favorecer uma visão ou outra, pois “não existe liberdade para quem está debaixo d’água ou para quem perdeu tudo na vida”. Tampouco existe igualdade nos desastres climáticos, porque o pobre sofre mais, porque perde a vida, o patrimônio e o emprego.

O convidado ilustrou o que ocorria no Lago Guaíba, apontando que o busto de Rui Barbosa existente no Plenário do Senado Federal teria sido coberto pela inundação, que não era apenas de água, mas também de lama e esgoto, cheios de doenças. Eram problemas vivenciados nas regiões dos Vales dos Sinos e do Taquari e de Porto Alegre.

Apontou que a crise é mundial, e é sofrida em países como Rússia, China, Estados Unidos, Paquistão, Tanzânia, Omã, Cazaquistão e Brasil. Ainda assim, é preciso reconhecer o papel do Brasil nesse problema, pois o País é o quinto maior poluidor mundial.

Apresentou a seguinte citação de Rui Barbosa: “todos os assuntos, por graves que sejam, devem ceder o passo, quando se trate de chamar o sentimento público, ou a ação dos governos, ao respeito da vida humana”. Nesse sentido, mencionou explicações da professora da UnB Mercedes Bustamante, representante brasileira no IPCC, que teria apontado a existência de uma massa de calor sobre todo o Centro-Oeste, que ao mesmo tempo impede o ar polar de subir e os rios voadores amazônicos de descer, seguindo seu fluxo natural. Isso gera efeitos sobre o Pantanal, que enfrenta uma seca histórica, e sobre o Rio Grande do Sul, com as chuvas causadas por massas desviadas de sua rota natural. Esse processo também teria causado enchentes, deslizamentos e mortes no Espírito Santo, no Rio de Janeiro e em São Paulo e certamente causará impactos em outros locais.

Para o orador, essas catástrofes não geraram a reação necessária por parte do Congresso Nacional. Ele questionou se isso ocorrerá diante dos eventos do Rio Grande do Sul.

Ele descreveu experiência pessoal que teve durante um encontro mediado pelo Cacique Raoni, no Mato Grosso. Na ocasião, chegou a experimentar calor de 46° durante o dia, conforme medição do Instituto de Pesquisas da Amazônia. Porém, apontou uma diferença sensível entre a aldeia do Cacique Raoni, em uma área coberta de floresta do Xingu, e a região próxima de Espigão do Leste, cercada de agronegócio, particularmente por soja. Na aldeia, a temperatura caía para 13° à noite; em Espigão do Leste, a temperatura noturna permanecia em 32°.

O orador defendeu que se assumam as responsabilidades pelo que foi o projeto de desenvolvimento do Brasil e por suas consequências, porque o que aconteceu nos séculos anteriores, e ainda segue acontecendo, não é mais aceitável, nem é mais possível que seja ignorado, porque as consequências estão postas.

Destacou reunião da Corte Interamericana de Direitos Humanos realizada em Manaus de 20 a 29 de maio de 2024, em que houve o debate sobre o papel do Brasil na emergência climática, porque o tema é afeto à matéria de direitos humanos.

Conforme dados da Conferência Brasileira de Mudança do Clima, 56% dos municípios brasileiros não têm nenhuma ação climática; 12% têm planos, mas nem todos os cumprem; 8,5% têm leis, mas apenas 1,9% monitoram o cumprimento, com metas e horizonte de trabalho claro. São apenas 110 municípios brasileiros de um total de 5.568.

No Rio Grande do Sul, a última aferição feita pela AdaptaBrasil apontou que 43% dos municípios não têm capacidade adaptativa, e se sabe que esse número deve aumentar significativamente. Nos eventos de abril e maio de 2024, mais de 90% dos municípios foram atingidos. Quanto à responsabilidade do Rio Grande do Sul, o Estado tem 385 mil hectares pendentes de passivo de restauração ambiental, conforme dados do Observatório do Código Florestal. É uma área que tem oito vezes o tamanho da capital, Porto Alegre.

O convidado questionou a responsabilidade do governador Eduardo Leite, que teria recebido alertas de tragédias iminentes no Rio Grande do Sul, mas afirmou que o Estado tinha outras agendas. Para ele isso seria equivalente a um pai afirmar que tem obrigações demais com a escola e não poderia levar o filho para se vacinar, por falta de tempo. Lembrou que o crime de prevaricação, praticado por funcionário público contra a

administração, consiste em retardar ou deixar de praticar ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. Defendeu que as responsabilidades sejam atribuídas a quem sejam devidas.

O orador defendeu ação internacional, afirmando que o Brasil pode ser tanto um grande líder quanto uma vergonha para o mundo, quando da revisão das NDCs durante a COP30. Para que o Brasil seja uma liderança, pressionado pelas calamidades que sofreu, é preciso atentar para os números. O orador lembrou que em Bertioga/SP, foi registrado o recorde de chuvas de toda a história do Brasil (600 mm). Em 2024, foram registrados 500 mm em Fontoura Xavier/RS. Para ele, o dever de todos como País, inclusive do Congresso Nacional, é o de assumir as responsabilidades.

Marcos Woortmann recomendou o avanço das pautas legislativas, como a aprovação da PEC nº 37, de 2021, que assegura o direito à segurança climática como um direito fundamental na Constituição Federal, e do PL nº 380, de 2023, que cria diretrizes para cidades resilientes. Também sugeriu a ratificação do Acordo de Escazú, que garante o acesso à informação ambiental e protege os defensores do meio ambiente, pois é preciso combater episódios como os assassinatos de ativistas ambientais.

Por fim, o orador apontou a necessidade de criação da Autoridade Nacional de Segurança Climática no âmbito do governo federal.

José Henrique Medeiros Pires, secretário executivo da Representação do Estado do Rio Grande do Sul

O orador agradeceu a solidariedade de todos os brasileiros ao Rio Grande do Sul, que se envolveram tanto nas operações de busca e salvamento quanto nas remessas de doações. Agradeceu as colaborações internacionais, com referência à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das

Relações Exteriores (ABC), pelo auxílio nos trâmites para a chegada de doações ao Brasil. Agradeceu a Liga do Bem, dos servidores do Senado Federal, pelo envio de doações recebidas em Brasília e no entorno do Distrito Federal, particularmente de cobertores, que foram fundamentais quando da chegada do frio ao Rio Grande do Sul. Por fim, agradeceu o trabalho do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, particularmente pelo transporte de doações e de insumos para o Estado.

O convidado ressaltou que a história se repete, assim como as enchentes e secas, e concordou com a visão de que é preciso aprender com esses eventos. Não se pode desprezar os modelos registrados: é preciso aprender com eles. É preciso qualificar as comunidades para que, quando da indesejada repetição de situações como essas, haja estruturas para o enfrentamento necessário, como pontes mais altas, diques de contenção, casas de bombeamento e prédios públicos resilientes. O aprendizado com a história permite essas providências, inclusive a criação de leis, com previsões jurídicas e administrativas para circunstâncias excepcionais, que permitam aos agentes estatais atuarem rápida e eficientemente, e confirmem segurança jurídica que valide os atos administrativos.

O secretário elogiou o papel do Congresso Nacional em situações dramáticas e extremas, particularmente o reconhecimento do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, tanto nos eventos de setembro de 2023 quanto nos eventos de abril e maio de 2024. Também mencionou a discussão de proposições específicas para o enfrentamento dos problemas registrados.

Lembrou que o Estatuto das Cidades, de 2001, determina que cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um plano diretor. No Rio Grande do Sul, segundo informou, há mais de cem cidades com população superior ao recorte da lei e quase 300 cidades já contam com plano diretor. Ele defendeu

que todos os 497 Municípios gaúchos avaliem a elaboração do documento, pois os munícipes, por meio de suas lideranças comunitárias e políticas, são os mais indicados para definir as áreas urbanizáveis e as áreas agricultáveis, bem como as áreas municipais de preservação e as encostas que podem oferecer perigo em eventos climáticos extremos. Algumas cidades destruídas têm pouco mais de 10 mil habitantes e precisarão, além do plano diretor, contar com um plano de resiliência.

O Município de Pelotas/RS preparou um plano de resiliência após a pandemia. O Município tem enfrentado alagamentos por causa da cheia do Canal São Gonçalo, associada ao vento sudeste, com o retorno aos índices das enchentes de 1941. Porém, a cidade fez diques de contenção em toda a margem do Canal São Gonçalo e, apesar da idade, estavam em pleno funcionamento as casas de bombas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), extinto em 1990. Essas estruturas foram construídas na década de 1960, mas os prefeitos que se sucederam entenderam a importância da sua manutenção. Além disso, as estruturas de resiliência foram ampliadas pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP), a partir de estudos prévios.

As cidades cresceram e se desenvolveram. As águas alcançaram os mesmos lugares de 1941, mas parte dessas áreas passou por urbanização e nas décadas seguintes. Nas grandes enchentes anteriores (1823, 1897 e 1941), a população era muito menor. Em 1941, Porto Alegre contava com 270 mil habitantes.

Para o convidado, é preciso um plano de resiliência para atender os desabrigados com planejamento. É preciso organizar as ocupações das zonas rurais em todo o Estado, pois tudo indica que as enchentes e as secas podem voltar mais rapidamente do que o previsto. Por fim, ele informou que havia sido criada a Secretaria da Reconstrução Gaúcha, com atribuição de

coordenar as ações necessárias para permitir o reerguimento do Estado, com o auxílio dos demais entes e Poderes da União.

Rualdo Menegat, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

O orador apontou que os eventos registrados em Porto Alegre caracterizavam a maior catástrofe climática de uma região metropolitana do Hemisfério Sul e um aviso a toda a comunidade nacional e global. Porém, lembrou que esses avisos já haviam ocorrido. Apontou, por exemplo, que em 2004 foi registrado o furacão Catarina, o primeiro descrito no Atlântico Sul. Destacou o livro *Uma Verdade Inconveniente* do ex-presidente dos Estados Unidos Al Gore, e questionou sobre até quando isso será inconveniente e até quando as medidas para enfrentar esses problemas serão procrastinadas, quando já são vividas as suas consequências.

As chuvas de 800 mm registradas no Rio Grande do Sul em cinco dias foram devidas ao agravamento da emergência climática. A temperatura média do planeta subiu mais de 1,4°C. Quanto mais os oceanos aquecem, mais a água evapora. Quanto mais a atmosfera aquece, mais consegue guardar vapor d'água. Quando esse vapor se condensa, ocorrem muito mais chuvas do que as que já foram registradas. Assim, os fenômenos severos serão mais intensos e frequentes. Quanto ao aumento de temperatura, se deve à queima de combustíveis fósseis, em especial o carvão. O orador defendeu que a exploração e a queima desse insumo sejam encerradas no Brasil.

Conforme destacou, se 800 mm de chuva caem no oceano, não há grande impacto na infraestrutura. Porém, se ocorrem em terra, as consequências podem ser maiores ou menores, dependendo de cinco fatores, que passou a descrever.

O primeiro fator tem a ver com aspectos geológicos, geomorfológicos e hidrográficos do local onde ocorrem as chuvas. No caso do Rio Grande do Sul, as chuvas ocorreram nas terras altas do Planalto Meridional e rapidamente as águas escoaram por vales profundos e estreitos dos Rios Jacuí, Taquari-Antas, Caí, Sinos e Gravataí e se concentraram nas terras baixas do Delta do Jacuí, seguindo então para o Lago Guaíba, que está conectado com a Laguna dos Patos, que, por fim, se liga ao Oceano Atlântico. O encontro das águas dos rios, que convergem como um funil até o Guaíba, em Porto Alegre, e até as águas do sistema de lagos e lagoas costeiras, atua como uma bacia e dificulta o escoamento quando há marés e tempestades em Rio Grande, na desembocadura da Lagoa dos Patos. Então, as águas se acumulam no Delta do Jacuí, formando um lago de inundação, que, nos eventos relatados, ocupou uma área 800 km², impactando cerca de 5 milhões de pessoas apenas na região metropolitana de Porto Alegre. Isso demonstra que a região de Porto Alegre é muito sensível a inundações, sendo a mais notória a de 1941, mas toda a vida urbana dessa região tem enfrentado inundações. Portanto, elas não são uma surpresa, apesar da intensidade observada.

O segundo fator que impacta as consequências das chuvas diz respeito às condições em que a água escorre sobre os solos. Se os serviços ecossistêmicos (rios, mata ripária, matas e banhados) estão funcionando integralmente, eles atuam para diminuir a velocidade e o volume da água. Por outro lado, se os serviços ecossistêmicos estão desestruturados, a água escorre com mais velocidade e volume, criando torrenteiras violentas. A intensificação da monocultura, especialmente da soja, levou à desestruturação dos serviços ecossistêmicos, facilitada pelo desmantelamento das leis ambientais que os protegiam. O crescimento das cidades se deu em terras ribeirinhas, graças ao relaxamento de medidas

protetivas dos planos diretores urbanos, aumentando a exposição das populações ao risco.

O terceiro fator apontado é a infraestrutura do Estado e dos Municípios para enfrentarem o cenário catastrófico. Um exemplo de como a infraestrutura estava desmantelada quando ocorreu a catástrofe é o do sistema de proteção contra inundações de Porto Alegre, que não funcionou por falta de manutenção nas comportas e nas casas de bombas. O orador apontou essa circunstância como inaceitável, comparando-a a trancar coletes salva-vidas em uma sala, e lembrou que Porto Alegre não é uma cidade inexperiente com inundações.

O quarto fator é a capacidade e preparação da defesa civil. Rualdo Menegat reconheceu o esforço heroico da defesa civil, mas lembrou que o salvamento de uma pessoa no telhado de uma casa inundada ocorre porque antes falhou o sistema de alerta e de prevenção. Essas cenas não podem ser normalizadas, porque a sociedade tem capacidade para fazer frente a situações como essas. Por um lado, porque são previsíveis; por outro, porque há conhecimento armazenado nas universidades e nas comunidades.

Por fim, o quinto fator é a educação. Temas como aquecimento global, emergência climática e geografia do lugar devem fazer parte dos conteúdos e das práticas do ensino em todos os níveis, do fundamental ao universitário. A juventude e os futuros profissionais devem ser preparados para a emergência climática, pois são eles que construirão as soluções para o futuro.

Para o expositor, o pior recado que pode ser repassado às novas gerações é o de que eventos severos são uma fatalidade. Esses eventos ocorrerão com maior intensidade e frequência, e a geração atual tem o dever de encorajar as novas gerações, com base no conhecimento e sem negar os eventos climáticos.

A estratégia para o futuro não deve ser a da simples reconstrução com base em ideias prepotentes do século XX. É preciso pensar na ideia-chave de regeneração e regenerar os ecossistemas, para que tenham capacidade de diminuir a velocidade e o volume das águas que chegam às zonas baixas. As cidades devem ser regeneradas, tornando-se menos parasitárias e consumindo menos. Elas devem ter maior autonomia energética, tornando-se mais permeáveis às águas, com maior capacidade de desenvolver, dentro do seu tecido urbano, as matas e os corredores ecológicos. As comunidades também devem ser regeneradas.

Por fim, o convidado avaliou que o desastre não se abate apenas contra a infraestrutura, mas também contra a sociedade. Para ele, é necessária uma geoética que informe limites claros para habitar a terra. Citando frase de Francis Bacon, do século XVI – “a melhor maneira de vencer a natureza é obedecendo-a” –, conclamou a todos a criar uma nova cultura para habitar a terra.

Lucas Konzen, coordenador do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade e do Observatório da Regularização Fundiária de Interesse Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

“Para aprender sobre o ambiente em que vivemos, devemos começar pelo local em que estamos” – com essa lição do Atlas Ambiental de Porto Alegre, publicação de divulgação científica da década de 1990, coordenada pelo Prof. Rualdo Menegat, o professor Lucas Konzen descreveu a situação das regiões inundadas de Porto Alegre, relatando que sua família estava na estatística dos 600 mil desalojados do Rio Grande do Sul e que as águas haviam tomado a escola de educação infantil frequentada por sua filha, o hospital que os atendia e o estádio do time de futebol pelo qual torcia. Lembrou, dessa forma que a população de Porto Alegre testemunhou as

mudanças climáticas, fenômeno de escala global, que aumenta exponencialmente as chances de eventos extremos, cujos efeitos se fazem sentir em escala local.

Apontou que o caso de Porto Alegre impressiona porque se trata de uma cidade privilegiada. Conforme dados da plataforma AdaptaBrasil, o risco de impacto das mudanças climáticas para inundações em Porto Alegre é considerado baixo. Embora a ameaça representada pelas águas do Guaíba e o grau de exposição da população sejam muito altos, a vulnerabilidade é considerada muito baixa. Entre outros fatores, isso se deve ao fato de a cidade contar, há décadas, com um sistema de proteção contra inundações.

Questionando sobre o que leva famílias, empresas e governos a investirem seus recursos em áreas da cidade expostas ao avanço das águas, observou que se acreditava que os mais de 60km de diques e comportas e as casas de bombas defenderiam a cidade de cheias até a cota de 6m. As evidências mostram que, em considerável medida, por muitas décadas, a cidade de Porto Alegre não cresceu de costas para o Guaíba, como se costuma alegar, mas respeitando a relação com as águas, de modo compatível com o sistema de proteção.

O orador refletiu que um sistema de proteção repousa não apenas em obras de engenharia, mas também em normas, inclusive a legislação federal. Segundo ele, havia algo que ficava a salvo de disputas político-ideológicas em Porto Alegre durante muito tempo: a norma que desencorajava o avanço do processo de urbanização para além das áreas protegidas pelo sistema, evidenciada nas exposições da Lei Orgânica Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da década de 1990. Porém, nas últimas décadas, o que se supunha fora de disputa passou a ser vilipendiado. Como exemplo, apontou a campanha pela derrubada do Muro da Mauá, na contramão das evidências científicas. Lembrou que, em tom de brincadeira,

autoridades municipais chegaram a sugerir que fossem distribuídas picaretas à população para derrubar o muro. O símbolo do sistema de proteção contra inundações foi transformado em uma espécie de Muro de Berlim. O convidado lembrou que a remoção do muro está prevista no projeto de revitalização capitaneado pelo governo estadual, cujo desiderato é transformar o Cais Mauá na principal atração turística de Porto Alegre.

O modelo de negócio, desenhado com o crivo do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), baseia-se na concessão da área à iniciativa privada e na alienação de parte do terreno para fins da edificação de arranha-céus. Para se adequar ao empreendimento com valor geral de vendas bilionário, a Lei do Plano Diretor de Porto Alegre foi alterada, e o regime urbanístico e ambiental, de forma inédita na cidade, passou a encorajar que sejam erguidas, à beira do curso d'água, edificações comerciais e residenciais, com coeficientes de aproveitamento e alturas muito elevados para os padrões da capital. São áreas que estariam debaixo d'água nas enchentes registradas em 2024. Isso não teria sido possível sem as mudanças promovidas na legislação federal em matéria ambiental e sobre uso e parcelamento do solo urbano, sobretudo no que se refere ao papel conferido aos municípios na flexibilização das áreas de preservação permanente.

Estima-se que a cheia tenha atingido a cota de 5,35m, um recorde, mas um número abaixo da cota limite do sistema. Ainda assim, o sistema de proteção falhou, produzindo uma catástrofe sem precedentes. O orador informou que técnicos do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e acadêmicos do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da UFRGS atribuíram essa situação de forma uníssona à falta de manutenção.

Observou que, nas cheias de 2014, de 2016 e de 2023, em que foram alcançadas as duas cotas mais elevadas desde a enchente histórica de 1941, já haviam sido identificados problemas graves com manutenção das casas de

bombas e das comportas. As mudanças radicais nas normas urbanísticas e ambientais têm sido acompanhadas do progressivo desmantelamento das práticas que asseguravam um funcionamento adequado do sistema de proteção.

Segundo a apresentação, o DEP, outrora órgão de primeiro escalão da prefeitura municipal, foi incorporado ao Departamento Municipal de Águas e Esgotos (Dmae) e esvaziado progressivamente, perdendo pessoal e orçamento, com a perspectiva da privatização. Esse processo foi alavancado a partir da aprovação do marco legal do saneamento básico pelo Congresso Nacional.

Segundo Lucas Konzen, as evidências sugerem que o estímulo à gestão pública em nível local, a formação de profissionais qualificados e o investimento em pesquisa científica, tecnologia e inovação são respostas para se construírem cidades mais resilientes.

Para ele, Porto Alegre é uma cidade privilegiada. Na margem oposta do Guaíba, a cidade de Eldorado do Sul foi dizimada. Surgido a partir de fracionamentos irregulares em áreas de várzeas de inundação, antes destinadas à pecuária e à cultura de arroz, aquele Município expandiu sua área urbanizada sem contar com o sistema de proteção contra inundações. Conforme o expositor, também são privilegiados, em sua grande maioria, os habitantes de bairros como Menino Deus, temporariamente desalojados, mas não desabrigados. As informações disponíveis sugeriam que quem acudiu massivamente aos abrigos em Porto Alegre haviam sido, sobretudo, os moradores das vilas populares.

Com base em dados do IBGE e do Ipea sobre favelas e núcleos urbanos informais, o Observatório da Regulação Fundiária de Interesse Social da UFRGS mapeou as vilas populares de Porto Alegre situadas nas áreas diretamente atingidas pelas inundações. Comunidades urbanas que se

consolidaram em áreas abarcadas pelo sistema de proteção estão incluídas nesse mapeamento, como a Vila Areia, no bairro Farrapos e a Vila Nova Brasília, no Sarandi. Esses locais estavam submersos há semanas. São comunidades inteiras que perderam tudo. Além de móveis e eletrodomésticos, era provável que, nessas vilas populares, muitas edificações tivessem sucumbido à enchente ou permanecessem inabitáveis depois de as águas baixarem. Sem a segurança jurídica da posse, milhares de famílias corriam risco de não ter para onde retornar.

O convidado encerrou defendendo que a prioridade do Estado brasileiro na resposta à tragédia seja efetivar o direito humano à moradia adequada. É responsabilidade do Congresso Nacional fazer a sua parte para assegurar às pessoas em situação de maior vulnerabilidade atingidas pelas consequências das mudanças climáticas, a exemplo dos moradores das vilas populares, medidas especiais de proteção e integração, de distribuição de recursos, de acesso aos serviços e de não discriminação. Em vez de despejos forçados para cidades transitórias, que tendem a se tornar permanentes, é preciso honrar as diretrizes do Estatuto da Cidade e assumir o desafio de encorajar a regularização fundiária plena.

ANEXO 3
RELATÓRIO DA 5ª REUNIÃO DA CTERS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(4 DE JUNHO DE 2024)

I – Identificação

Finalidade: debater o tema “governança” – 1ª Audiência Pública do Ciclo de Debates da CTERS.

Requerimento relacionado: REQ 10/2024-CTERS

II – Participante

Augusto Nardes, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU)

III – Relato da exposição do convidado

O ministro ressaltou que está em trâmite, para apreciação do Senado Federal, a futura Lei da Governança Pública (PL 9.163/2017). Informou o Projeto resultou de trabalho instaurado em 2012, quando ele começou os preparativos para presidir o Tribunal de Contas da União (TCU), no biênio 2013-2014, e deu início à elaboração de um projeto para implantar a governança no País. Externou que, após 40 anos de vida pública, concluiu que não há caminho para se construir projeto de Estado sem regras de governança.

Ainda como vice-presidente do TCU, trabalhou para preparar sua gestão na presidência, elaborando estratégias para transformar o TCU em órgão preventivo, não somente punitivo, pois a missão do TCU é buscar a conformidade e a legalidade dos atos, entretanto, avaliou que ao se efetivar

uma punição, já correram perdas por não ter sido praticada política preventiva.

Baseado nessa premissa, formatou projeto para fortalecimento das instituições e da governança pública e buscou as melhores práticas. Relatou que, como conhecia boa parte das instituições mais importantes da área administrativa da Europa, apresentou esse projeto às nações com as quais objetivava trocar experiências.

Em relação à calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul, afirmou ter ficado evidente que faltaram políticas preventivas; que a maior tragédia do Rio Grande do Sul ocorreu pela incapacidade de o Estado se organizar de forma adequada, o que, segundo o ele, acontece de forma permanente no País. Alertou que o ocorrido expôs essa incapacidade nos níveis municipal, estadual e federal – fato que atribuiu à ausência de princípios de governança como os de avaliação, de monitoramento e de direcionamento constantes. Exemplificou com a existência de obras inacabadas no Brasil que, de acordo com verificação do TCU, eram cerca de 15 mil e atualmente são 8 mil.

Avaliou que a governança pública é o grande desafio do Brasil e reforçou ser essa uma das missões do TCU, por tratar-se de órgão que normatiza o que é aprovado no Congresso Nacional e, praticamente, regulamenta a administração pública nacional.

Na sequência, retomou seu relato sobre o acordo firmado entre o TCU e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a implantação do projeto TCU-OCDE de governança, com proposta de trocar boas práticas com os países mais desenvolvidos.

Detalhou como o Tribunal chegou a esse modelo de governança e sua negociação posterior, sob a forma da minuta do PL 9.163/2017. Pontuou temas pertinentes à governança, tais como: responsabilidade fiscal; educação; pesquisa e inovação; infraestrutura; inclusão social e regional; e

racionalização do gasto público. Observou que governança significa direcionar, avaliar e monitorar e alertou não haver organização do Estado brasileiro quanto a esses temas citados.

Discorreu sobre os pontos citados, relativos à governança. Destacou a pesquisa e inovação e ponderou ser o momento de reestruturar o Rio Grande do Sul com fundamento de reconstrução baseado em governança e pesquisa e inovação.

Advertiu sobre as mudanças que estão ocorrendo no planeta e alertou para a necessidade de redirecionar a política de governança de infraestrutura do País, tema que considerou essencial. Lembrou da destruição da infraestrutura do Rio Grande do Sul e reiterou que o Brasil é incapaz de enfrentar a questão.

Quanto à inclusão social, avaliou que o País precisa entregar resultados, mas não consegue, porque não tem governança; afirmou ser essa uma questão que afeta a democracia e a coordenação federativa.

Pontuou que a reforma tributária foi aprovada, mas será lentamente implantada e que, sem governança, nada será viabilizado, pois é ela que permeia a implantação de uma política de Nação, em todas as áreas.

Sobre a área da saúde, destacou que muitos hospitais foram afetados pela catástrofe no Rio Grande do Sul; questionou sobre como recuperá-los e evidenciou a necessidade de recursos para tal.

Ressaltou os desafios da segurança pública e destacou o problema da falta de governança dos 17 mil quilômetros de fronteira. Para ele, ministério que cuida da questão não foi organizado por nenhum governo para enfrentar e elaborar uma política adequada para a área.

Sobre os desafios para gerar emprego e renda, relatou que esteve em Rio Grande, Pelotas, São Lourenço, Guaíba e Eldorado do Sul e encontrou

muitos pequenos empresários que perderam suas casas e suas empresas; disse que será preciso liberar recursos para que eles possam retomar.

Passou a abordar o desafio das mudanças climáticas e suas consequências.

O ministro reforçou que inicialmente a governança foi implantada no TCU e com o auxílio da Rede Governança Brasil, que trabalha com 650 voluntários e mais de 30 comitês, vem sendo estendida para todo o Brasil. Frisou que, no País, o carro-chefe da governança é o TCU e que a partir do acordo feito com a OCDE conseguiram estabelecer e normatizar a política de governança.

Defendeu que desenvolver a capacidade de avaliar e monitorar o clima é fundamental para o Brasil e também para o agronegócio. Exemplificou com o ocorrido no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, que passaram por quatro anos de seca e, recentemente, de forma abrupta, o Rio Grande do Sul sofreu com enchente de grandes proporções. Segundo o ministro, se o PL 9.163/2017 estivesse em vigor, a calamidade do Rio Grande do Sul não teria a gravidade que teve. Solicitou, portanto, apoio dos Senadores para a aprovação célere do Projeto.

Afirmou que a governança e o desafio climático são os grandes temas do futuro. Citou os chamados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e considerou que a ação climática é o mais importante deles, pois dela depende o futuro do planeta.

Destacou a relevância da avaliação de riscos. Em sua opinião, faltou gestão de risco na prefeitura de Porto Alegre, no governo do Estado e em toda a administração. Frisou que erros foram cometidos por todos os prefeitos que administraram a cidade nos últimos anos. Lembrou que, em 1967, foram montadas 24 casas de bombas de águas pluviais, das quais apenas quatro estariam em funcionamento durante a enchente. Para o

ministro, faltou monitorar e avaliar o que já estava pronto, o que significa que não houve governança. Explicou que as palavras-chaves da governança são direcionar, avaliar e monitorar; e seus temas centrais são liderança, estratégia e controle; apontou ser o líder quem toma decisões.

Reiterou que a falta de políticas de governança na estrutura do Estado brasileiro e também dos municípios é o grande problema do Brasil. Relatou que, em 2015, ao propor que fosse feito levantamento em toda a administração pública, constatou que somente cinco ministérios tinham noção de gestão de risco. Para ele, há falta de integração, e o planejamento é ineficiente, ou inexistente. Avaliou que essas falhas de governança ocorrem em todas as políticas públicas, e que o País possui incompetência em todas as áreas, por essa razão. Quanto ao Rio Grande do Sul, frisou ter ficado evidente que não houve prevenção de desastres naturais e que é preciso fazer, em todas as estruturas do Estado, a implementação de política de governança.

Destacou que a má governança implica, ainda, falta de regulamentação do que é aprovado no Congresso Nacional; alocação de recursos sem critério de priorização; falta de definição clara do papel dos ministérios envolvidos; e falhas na transferência de recursos e prestação de contas. Considerou que 80% das decisões não são tomadas de forma técnica, mas política.

Apontou que quase 60% dos Municípios não apresentavam, em 2017, instrumentos de planejamento abordando a prevenção de desastres, como carta geotécnica de aptidão à urbanização; plano municipal de redução de riscos; e lei de uso e ocupação do solo que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas.

Destacou a ausência de leis que designem e definam onde se pode construir. Ressaltou a ocorrência generalizada de invasões; citou o

Município de Eldorado do Sul, que teria construído em área de “banhado”; avaliou que, em decorrência da indústria de invasões e da falta de tomada de providências, Brasília está se transformando em uma favela.

Pontuou princípios contidos no PL 9.163/2017; ressaltou a importância da avaliação de riscos na tomada de decisão dos ministérios e dos estados; e reforçou que não há como elaborar planejamento estratégico sem regras de governança, pois isso acabaria gerando consequências, como, por exemplo, medicamentos desperdiçados e obras inacabadas.

Avaliou que no dia a dia da política, devido ao acúmulo de demandas no âmbito do Executivo e do Legislativo, não se consegue priorizar o que é importante, porque não há regras de governança.

Lembrou do Acórdão 1.273/2015 do TCU que recomendou à Casa Civil, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que elaborassem modelo de governança. Informou que a governança na Justiça já foi implantada em seis tribunais.

Passou a exibir eslaides com gráficos sobre a situação da governança da administração pública, elaborados a partir de informações oriundas de 381 instituições do Estado brasileiro. Os gráficos mostram a evolução, entre 2018 e 2021, dos temas que compõem a avaliação da governança, tais como: índice de governança e gestão (iGG); índice de governança pública organizacional (iGovPub); índice de gestão de pessoas (iGestPessoas); índice de gestão de TI (iGestTI); e índice de gestão de contratações (iGestContrat). Destacou a evolução na gestão de pessoas, informou que existem 15 milhões de servidores e avaliou que essa estrutura, sem governança de pessoas e treinamento, não funciona e não entrega resultado.

Ressaltou a importância da gestão de TI e de contratos. Acrescentou que União, Estados e Municípios, realizam, por ano, R\$ 1,3 trilhão de compras, e que é preciso implantar a governança também nessa área.

Anunciou que está em andamento novo índice de avaliação de governança organizacional, o iESGo, que substitui o iGG e que envolve novos fatores, como a questão ambiental. Ressaltou a importância da governança ambiental e da sustentabilidade; frisou a necessidade de políticas preventivas; e alertou que o planeta, em 2050, terá cerca de 10 bilhões de habitantes.

Ao abordar a governança do clima, citou a primeira auditoria realizada em 2014, na Amazônia, e passou a exibir eslaides relativos ao Índice de Implementação e Gestão de Áreas Protegidas (INDIMAPA), que apresenta indicadores de desenvolvimento sustentável. Explicou que, de acordo com as Metas de Aichi, das Nações Unidas, 17% de áreas de importância de biodiversidade e de serviços ecossistêmicos precisam ser preservadas. Mostrou que, pelo Indimapa/2014, na América Latina, o índice verde (alto grau de implementação e gestão de áreas protegidas - APs) era de 19%, com 212 APs; o índice amarelo (médio grau), era de 52%, com 580 APs; e o índice vermelho (baixo grau) era de 29%, com 328 APs; um total de 1.120 áreas de reserva. De acordo com o Indimapa/2019, que englobou a América Latina, Portugal e Espanha, 1.086 APs estão com índice amarelo; 940, com verde; e 389, com vermelho.

O ministro relatou que os resultados desse trabalho inspiraram o lançamento da auditoria mundial do clima, a ClimateScanner. Contou ter representado o TCU na exposição universal de Dubai, Emirados Árabes Unidos, e articulou, em 2022, proposta de viabilizá-la; a ideia prosperou e está em andamento a avaliação global sobre as ações governamentais relacionadas à mudança do clima, com auditorias coordenadas.

Destacou que serão treinados auditores por todo o mundo; que essa capacitação já ocorreu no México e nos Estados da Região Amazônica; e que serão realizados treinamentos em vários países como Marrocos; África do

Sul, Índia. Essa qualificação é coordenada pelo TCU, juntamente com 18 países integrantes de um conselho de governança. Acrescentou que atualmente o Brasil preside a Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (INTOSAI), com sede na Áustria.

Informou em março do corrente ano foi realizada reunião técnica na sede da ONU, com parceria entre o TCU e o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA). Essa reunião marcou o início da etapa de coleta de dados para o diagnóstico global via ClimateScanner, que mostrará como diferentes governos enfrentam mudanças climáticas. Afirmou, já há diagnóstico global do ClimateScanner e, em 2025, essa auditoria será apresentada em nível mundial.

Após a apresentação geral sobre a atuação do TCU e sobre o conhecimento técnico que vem sendo utilizado na indução de melhoria da governança em diferentes âmbitos, o ministro abordou o Programa Recupera Rio Grande do Sul, instituído pelo Tribunal para o acompanhamento de medidas de enfrentamento da crise no Estado. O trabalho de acompanhamento foi iniciado, e o TCU atua em três processos: o primeiro, na análise das contratações em geral e das obras de infraestrutura; o segundo, na apreciação da conformidade das medidas adotadas pelo governo federal às normas de finanças públicas e seus impactos fiscais; e o terceiro, na avaliação dos recursos aplicados para as atividades de Defesa Civil.

Foi indagado, por meio do e-Cidadania, qual seria o impacto orçamentário previsto para a implementação da política de governança proposta pelo TCU. Ponderou que dependeria das circunstâncias de cada Estado e de cada Município. Explicou que o custo das regras de governança não é alto, pois basicamente consiste em treinamentos e em preparação das equipes das instituições públicas. Relatou que estão sendo oferecidos, por

meio da Rede Governança Brasil, os cursos *online* Pronagov, que já foram disponibilizados gratuitamente para cerca de 300 Municípios.

Reforçou que, além da capacitação, é necessário buscar eficiência e eficácia. Citou, como exemplo, o curso de integridade, que visa à redução de desvios, fraudes e corrupção. Reiterou ser importante aprimorar a governança de pessoas e defendeu que, sendo bem elaborada, a governança resulta em economia para o País e em entrega de resultados.

ANEXO 4
RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
(20 DE JUNHO DE 2024)

Finalidade: visitar Municípios atingidos (Lajeado, Roca Salles e Encantado).

1. MUNICÍPIO DE LAJEADO

1.24. Reunião na Casa de Cultura do Município de Lajeado

Marcelo Caumo – Prefeito de Lajeado

- Agradeceu o envio de emendas parlamentares.
- Necessidade de buscar alternativas mais sustentáveis, porque, ainda que as enchentes façam e sempre farão parte da história da cidade, uma enchente que o rio sobre mais de 20 metros é muito traumático para a população, para a cidade, para os negócios.
- O município tem conseguido apresentar os projetos, os trabalhos, os pleitos relacionados à reconstrução. Uma pauta, no entanto, que no momento é muito preocupante é a da saúde.
- Passou a palavra ao diretor Cristiano Dickel, do Hospital Bruno Born, para explicar o quadro de urgência na saúde.

Demandas

- Reestabelecer a situação da saúde no município, em especial, o gargalo pelo que passa o Hospital Bruno Born.

Cristiano Dickel – Diretor-executivo do Hospital Bruno Born

- Hospital perdeu 31% da sua Receita (cerca de R\$ 4 milhões).
- Hospital lotadíssimo, muitos casos graves, muitos pacientes SUS.
- Pacientes extraquota, com pacientes sendo atendidos em hotel, onde foram improvisados 15 leitos.
- Há 7 pacientes na emergência aguardando leito.
- O atendimento privado não consegue voltar, o que ajudaria a custear o hospital.
- Foi feito pedido de apoio junto à Federação dos Hospitais ao Ministério da Saúde.
- Audiência com a Ministra da Saúde na última sexta-feira na Santa Casa, pedindo um custeio extra teto, por um período, até que se consiga voltar normalidade.
- Pouso de aeronaves (helicóptero): Heliponto já construído; faltam mais um elevador, barramento, pintura, iluminação.
- Para finalizar esse heliponto faltam R\$ 1,2 milhão. Pedido foi enviado ao ministro da reconstrução Pimenta, sem retorno ainda.
- O motivo do pleito que o Hospital é retaguarda e referência local em transplantes e pacientes graves/alta complexidade. A correria nessas horas é muito grande, pois o pouso acontece em campos de futebol e até no Parque do Imigrante, o que demanda ambulância, entre outros. O problema seria resolvido se o heliponto entrasse em funcionamento.
- A partir do heliponto, o paciente desce direto dentro da emergência, do Centro Cirúrgico e do Centro de Tratamento Avançado.

Demandas

- Articular com o Ministério da Saúde no sentido de que seja atendido o pedido de ajuda de custeio extra teto, até que se consiga voltar à normalidade.
- Recebimento dos recursos para concluir o heliponto R\$ 1,2 milhão, já solicitado ao ministro Pimenta.

1.25. Visita à Ponte de Ferro

- Histórica Ponte de Ferro também foi atingida em Lajeado. Construída em 1927.
- Uma parte permaneceu firme; outra, no entanto teve que ser reconstruída em 14 dias pela iniciativa privada.
- A estrutura atual ainda implica restrições na passagem de carros pesados. A Comitiva, por exemplo, desceu do carro e atravessou-a a pé.
- Da Ponte de Ferro, é possível ver a outra ponte que caiu na RS-130; o Exército instalou passarela flutuante para pedestres somente e por dia passam 4 a 5 mil pessoas.

2. MUNICÍPIO DE ROCA SALES – VISITA A PRODUTORES RURAIS

Cleonice Back – 1ª Suplente do Senador Paulo Paim, agricultora familiar e dirigente sindical da FETRAF-RS e da CUT-RS

- Ressaltou que fez o pedido da visita da Comissão ao Vale do Taquari, para que fosse registrado pessoalmente que o cenário do local é bem diferente da região metropolitana.

- Verbalizou o sofrimento dos agricultores familiares, com a inviabilização de uso das terras, destruição de propriedades; perda total de solo e estrutura.
- Disse que os produtores rurais estão precisando urgente de socorro.
- Passou a palavra ao Lourenço, agricultor rural e proprietário das terras que a Comitativa visitou.

Lourenço – produtor rural em Roca Sales

- A terra destruída pertence à família desde 1890. Os filhos de Lourenço são a 6ª geração.
- De geração em geração, foi-se construindo galpão de suínos, estrutura para maquinário, compras de maquinário aos poucos. Já estava tudo pronto quando veio essa enchente e destruiu tudo. Agora é reconstruir tudo do zero.
- Valia por volta de R\$ 130.000 o hectare na última aquisição feita pelo agricultor. Segundo ele, hoje não está valendo nem 30%, em especial porque a fertilidade da terra despencou.

Demandas

- Pagamento facilitado das dívidas. Anistia de juros.
- Linha de crédito de longo prazo com carência.
- Refazer o solo. Emater poderá ajudar.
- Linha de crédito para maquinário.

Amilton Fontana – Prefeito de Roca Sales

- Roca Sales foi muito atingida com o evento das enchentes, principalmente o interior do Município.

- A população vive em aflição, pois qualquer pinga de chuva não deixa mais ninguém dormir.
- Necessidade de soluções urgentes e estruturais de prevenção, em especial, desassoreamento de códigos e rios.

Demandas

- Desassoreamento de córregos e rio da cidade.
- Pediu que fosse viabilizado que o Exército Brasileiro realizasse a missão de desassoreamento dos córregos e rio da cidade.

Luciano Moresco – presidente do Conselho de Desenvolvimento Regional do Vale do Taquari

- Bancos e cooperativas de crédito estão liberando recursos para empresas saudáveis e que não foram afetadas pelas enchentes. Vários casos. Pessoas que precisam estão ficando sem recursos.

Demandas

- Cobrar responsabilidade dos bancos públicos e privados na liberação de linhas de crédito, porque eles estão operando com dinheiro público que é do BNDES.
- Penalizar instituições que não seguirem as regras na liberação de linhas de crédito.

3. MUNICÍPIO DE ENCANTADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA SEDE DA PREFEITURA

Jonas Calvi – Prefeito de Encantado

- Rio Taquari está “doente”.
- Rio Taquari precisa urgente que seja feito a dragagem, o desassoreamento, a limpeza, entre outros, tudo isso por pessoas técnicas altamente qualificadas.
- Encantado se coloca à disposição para que se tenha um centro de resiliência climática regional.
- Municípios estão com projetos de habitação em andamento, uns mais adiantados, outros nem tanto. O cenário é que as habitações sairão em breve.
- Preocupação grande é com as empresas, em especial do setor primário, que estão passando por grandes dificuldades, tanto os empreendedores, quanto os trabalhadores.
- Agradeceu a visita presencial dos Senadores, apesar do difícil momento que a região vive.

Demandas

- Colaborar no sentido de que seja instalado em Encantado um centro de resiliência climática.
- Olhar atento para as necessidades do setor produtivo, dos empreendedores e dos trabalhadores.

Júlio Salecker – Vice-Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari-Antas e Vereador do Município de Estrela

- Reforçou a fala do Prefeito no que se refere ao Rio Taquari.
- É Presidente do Fórum Gaúcho de todos os Comitês de bacia do Rio Grande do Sul.
- Enalteceu a Lei das Águas do rio Grande do Sul, lançada em 1994. É uma cópia com adaptações da lei francesa. Mas não foi implantada até hoje.
- A Lei trouxe muita inovação a gestão de recursos hídricos. Serviu de modelo para a criação, em 1997, da Lei Nacional da Águas.
- A Lei previa instrumentos que já eram para ter sido implantados: planos de bacia hidrográficas.
- O Plano de Bacias Hidrográficas do Taquari-Antas foi entregue a fase B ao Estado do Rio Grande do Sul em 2012, sem qualquer andamento até hoje.
- É possível afirmar que o plano entregue em 2012, e que não virou plano de ação, nem plano executivo, próximas etapas, se tivesse sido implementado não se teria evitado a chuva, mas as ocorrências seriam bem menores. Seriam menores perdas de vidas humanas e de materiais, menos perdas de patrimônio privado e público.
- Principal ator para dar continuidade ao plano: teria que ser a Agência de Região Hidrográfica do Guaíba, que abrange os 9 rios que formam o Guaíba. O primeiro maior rio é o Jacuí e o segundo maior é o Taquari.
- Essa agência não foi implantada até hoje. Dezembro próximo faz 30 anos da lei.
- Planos a serem implantados com urgência:

- Dragagem do rio;
- Barragens de regularização de vazão nas cabeceiras;
- Melhoria e proteção de matas ciliares e banhados;
- Toda parte de defesa civil para implantação de planos de alerta, evacuação e de melhorias;
- Marcação das manchas de inundação, para que possa ser orientado às prefeituras nos seus planos diretores a não permitir mais alguns lugares para construção.

Demandas

- Senado consiga indicar de alguma forma ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul que conclua os planos de ação das bacias hidrográficas e, em especial, o plano da Bacia Taquari-Antas, para que se possa colocar em execução.
- Senado consiga indicar de alguma forma que o Governo do Rio Grande do Sul implante a Agência de Região Hidrográfica do Guaíba, de modo que se possa passar para a fase C do Taquari, que é a de implantação.

Luciano Moresco – Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Vale do Taquari (CODEVAT)

- Agradeceu a visita presencial da Comitativa.
- Esclareceu que o CODEVAT é formado pelas principais entidades representativas do Vale do Taquari.
- Entregou ao Senador Paulo Paim documento elaborado pelo CODEVAT.

- No Anexo do documento, estão enumeradas as medidas necessárias no curto, médio e longo prazo.

Ângelo Fontana – Presidente da Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari (CIC VT)

- Representa os “CNPJs” do Vale do Taquari.
- Base econômica da Região do Vale do Taquari é constituída principalmente pela cadeia de proteína animal, desde a origem, no produtor, até chegar à agroindústria.
- Setor com alto índice de empregabilidade; enorme capilaridade, principalmente com pequenos e médios produtores (quase não existem grandes produtores). Esses pequenos e médios produtores merecem uma atenção muito grande.
- Base industrial regional, nenhuma de porte do tipo “multinacional”, que é a mola propulsora da região, gerando empregos e receita.
- Antes da enchente de 6 de setembro de 2023, a região tinha o pleno emprego. Quando a região retomava a atividade, veio outra enchente em novembro/23 e, recente, em maio/24, que foi arrasadora.
- São CNPJ's que estão sofrendo prejuízos recorrentes desde setembro/23, por conta das três enchentes. São empresas saudáveis, com histórico de adimplência, que começaram a ter problema de crédito.
- Reforçou o que já foi dito anteriormente acerca do direcionamento de recursos públicos para empresas que não estão precisando.

Demandas

- Que os recursos públicos sejam repassados a empresas que efetivamente estejam precisando.

Márcia Eloísa Fleck – moradora de Roca Sales

- Está desalojada, morando de favores em lugares diversos, membros da família instalados em moradias diversas, em especial a filha, que não está com ela.
- Seus pertences estão guardados dentro de um chiqueiro de porco.
- As pessoas da localidade dela foram colocadas em uma escola que serviu abrigo. O vizinho infernizou esses desabrigados, inclusive com ameaças. Tiveram que sair e ficar de favor na casa de um e de outro.

Demandas

- Pede apoio para ter sua casa de volta.

Miqueli Sturbelle Schiavon – representante do Fórum das Entidades Populares do Campo

- Fala em nome de um conjunto de movimentos populares do campo.
- Ao longo dos últimos meses, discutem pautas e reivindicações que atendam as necessidades dos agricultores camponeses e seus familiares.
- O foco dessas reivindicações é buscar apoio efetivo para a produção de alimentos no Estado. O Rio Grande do Sul passa por um processo de desabastecimento na produção de alimentos. Os principais responsáveis por normalizar essa situação são esses camponeses.
- O setor tem passado por crises agudas nos últimos quatro/cinco anos, o que acarretaram sérias dificuldades aos agricultores camponeses.
- Entrega de documento à Comissão, onde constam as reivindicações apresentadas ao governo do Estado e federal.
- Não foram os camponeses que construíram essa tragédia. O que está acontecendo no Rio Grande do Sul é injustiça climática”. Deve-se

acabar com esse negacionismo da mudança climática. Esse tema tem que ser tratado com urgência e pessoas responsáveis têm que ser penalizadas.

Demandas

- Destacou duas questões mais urgentes:
 - o endividamento dos agricultores camponeses; que se olhe para essa agricultura camponesa, que se diferencia da agricultura familiar; os camponeses são os pobres do campo, fortemente atingidos. A agricultura camponesa não está capitalizada. Que se tente resolver ou com anistia ou com um subsídio alto para que esses camponeses possam cumprir suas obrigações;
 - Linhas de financiamento e programas que atendam a esse conjunto de agricultores e camponeses, pois o Pronaf, além de ser insuficiente, está muito aquém das necessidades que esses camponeses passam.

Cristiano Carlos Laste – Gerente Regional da Emater em Lajeado

- A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) está em todos os Municípios do Rio Grande do Sul.
- Quinta catástrofe que o Vale do Taquari está passando.
- A Emater trabalha junto com todos os prefeitos e entidades que se preocupam com a questão rural.
- Na região do Taquari, foram mais de 20.000 propriedades atingidas em cheio pela força da água. Três mil propriedades devastadas; não existem mais.

- Produtor perdeu estrutura, perdeu solo, perdeu animais, perdeu a casa. Inúmeras famílias que precisam de ajuda para poder retornar a produzir.
- Região é muito expressiva na produção de proteína animal.
- O último estrago foi muito devastador; não foi só água, mas deslizamentos, entre outras catástrofes.
- Em nome de toda a cadeia produtiva, não é possível ficar dependente de uma só ponta. Antes, eram duas saídas de caminhão por semana; agora, só uma, o que causa transtornos aos animais envolvidos, frangos e suínos. Perde produtor, perde a empresa, todos perdem, porque o custo disso chegará na ponta.

Demandas

- Apoio para reconstruir, junto com as comunidades e os municípios, as propriedades atingidas, para que os produtores possam retornar a produzir.

Carlos Rafael Mallmann – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Rio Grande do Sul

- Está na Audiência representando o governador Eduardo Leite.
- Em 2021, o governador Eduardo Leite criou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano com propósito de fazer o planejamento das cidades do Rio Grande do Sul, em especial as da região metropolitana e todas as demais regiões do Estado.
- Com o impacto das cheias de novembro de 2023, o Estado protocolou no PAC pedido de recursos para que fossem realizados estudos técnicos de contenção das cheias do Vale do Taquari.
- Também em novembro de 2023, o Estado protocolou no PAC o programa de contenção das cheias da Região Metropolitana.

- Foram mais de R\$ 4 bilhões em investimentos aplicados na Região Metropolitana e mais de R\$ 300 milhões para os estudos no Vale do Taquari.
- Forte propósito do Estado em reorganizar as cidades do Vale do Taquari. Será assinado convênio entre o Estado e a Universidade do Vale do Taquari. O Estado vai fazer investimento de R\$ 3 milhões para planejamento urbano dessas cidades.

Demandas

- Apoio do Senado para viabilizar mais recursos para investimentos que minimizem os impactos das cheias.

Marcos Bastiani – Presidente da Associação dos Vereadores do Vale do Taquari

- Por motivos de desincompatibilização, deixou semana passada a presidência da Associação, mas participou da Audiência representando os cerca de 300 vereadores que compõem as cidades do Vale do Taquari. Fez um consolidado de observações colhidas de todos os vereadores.
- Um grupo de vereadores esteve em Brasília em abril do ano passado, entre outros, no gabinete do Ministro Pimenta e do Secretário do Interior, para manifestar aflição em relação as mudanças nos padrões das enchentes que vinham ocorrendo no Rio Grande do Sul desde 1990. Foram observações/constatações feitas pessoas ribeirinhas, que ali se criaram ali, que conhecem bem a situação climática do local.
- Talvez se as medidas de prevenção naquele momento apresentadas tivessem sido implementadas, a catástrofe teria sido evitada.
- Os três últimos recordes em enchentes verificados confirmaram as aflições manifestadas em Brasília em abril/2023.

- Em conversa com um promotor municipal, concluímos que essas enchentes não são causadas somente por questões de mudança climática, que são inegáveis, mas muito por falta de desassoreamento do rio Taquari.
- Nenhuma ação de assoreamento foi realizada nos último 40-50 anos no Rio Taquari. Várias cidades se formaram em função da navegação do rio Taquari.
- Os portos assoreados ao longo desses anos foram se extinguindo.
- A enchente de maio do Rio Taquari atingiu o Guaíba. Isso não é uma constatação irrelevante.
- Quando vereadores vão a Brasília expor situações da espécie não dá para desconsiderar. Alertas foram dados e não foram gratuitos. Nesse sentido, os vereadores da região do Taquari não foram descuidados.

Demandas

- Colocou a questão do desassoreamento e da dragagem dos rios, não só o Taquari, como central para que novos episódios da espécie não ocorram. Pediu apoio para essas ações.

Pepe Vargas – Deputado Estadual no Rio Grande do Sul

- Elogiou a iniciativa do Senado em estabelecer Comissão para encaminhar medidas legislativas de apoio ao Rio Grande do Sul.
- Elogiou a vinda do Presidente Lula acompanhado do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara.
- Elogiou as votações no Senado excepcionalizando as condições de execução de despesas no Rio Grande do Sul fora do arcabouço fiscal vigente.
- A Assembleia Legislativa do Estado deverá aprovar medida nesta semana que destinará R\$ 40 milhões de recursos de seu fundo de

reaparelhamento que serão repassados para a defesa civil e para a compra de alimentos.

Demandas

- Priorizará na fala não questões legislativas, mas questões que demandam articulação com órgãos do Governo, para aprimorar as medidas já em vigor:
 - Área rural: perdão das dívidas (total ou pelo menos em parte) dos produtores que perderam muito, os quais são facilmente identificáveis pelo laudo agrícola;
 - Cooperativas de agricultor familiar: i) mesma questão da área rural. Elas não estão conseguindo atingir as linhas de crédito ofertadas, pois as garantias reais já estão ofertadas em outros planos e o Fundo Garantidor não está conseguindo cobrir essas necessidades; ii) há cooperativas que atendem a municípios em estado de urgência e em estado de calamidade, mas o endereço é no município em estado de urgência, dificultando o acesso a medidas para municípios em calamidade;
 - Atividades econômicas urbanas (comércio, serviços etc): os empreendedores (micro e médio) que estão com risco acima de “B”, não conseguem ter acesso a linhas de crédito, pois o Fundo Garantidor só cobre parte do recurso. O pedido: o Fundo Garantidor deveria ampliar o valor limite de garantia.
 - Empresas de maior porte: vale as colocações acima para média e microempresa. Em ambos os casos, é possível fazer um laudo para a empresa atingida, nos mesmos moldes do laudo agrícola.

Roger de Oliveira – Engenheiro

- Referência nacional em engenharia. Exemplo de obra: maior roda gigante da América latina em São Paulo.
- É gaúcho e, por isso está à frente de vários processos desde o início das cheias por todo o Rio Grande do Sul.
- Tem contato com vários engenheiros no país, além de grande influência dentro do Confea e do Crea.
- Está na audiência se disponibilizando para apoiar nas atividades de desassoreamento dos rios, de prevenção e de reconstrução.
- Tem contatos com profissionais de outros países; pode trazer técnicas possíveis de serem utilizadas no Rio Grande do Sul.

Daniel Luís Sechi – Vice-presidente da CERTEL

- Está na Audiência representando a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande Do Sul (FECOERGS), composta por todas as cooperativas de infraestrutura energética rural do Rio Grande do Sul.
- Os gaúchos rurais sofreram grandes danos de energia elétrica, estruturas que caíram, usinas danificadas.
- Entregou documento com a demanda abaixo aos Senadores Paim, Heinze e Mourão.

Demandas

- Pede apoio aos Senadores para que o pedido realizado pela FecoerGS a Aneel para que o reajuste tarifário não aconteça agora, mas seja postergado por dois meses. Sugeriu que fosse usada a

CDE, Conta de Desenvolvimento Energético¹⁶, que pode subsidiar esse aumento, não o deixando atingir os mais de 1 milhão de gaúchos que fazem uso do sistema.

¹⁶ Criada em abril de 2002, a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE é um encargo setorial destinado à promoção do desenvolvimento energético do Brasil, de acordo com a programação do Ministério de Minas e Energia (MME).

ANEXO 5
RELATÓRIO DA 7ª REUNIÃO DA CTERS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(1º DE JULHO DE 2024)

I – Identificação

Finalidade: debater “os deslocamentos internos e a tragédia do Rio Grande do Sul”.

Requerimento relacionado: [REQ 12/2024 - CTERS](#)

II – Participantes

Silvia Sander, oficial de proteção da Agência da ONU para Refugiados – ACNUR Brasil; Tarciso Dal Maso Jardim, Consultor Legislativo do Senado Federal; Jaldemar Ribeiro Pimentel Júnior, Tenente-Coronel BM, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

III – Relato da exposição dos convidados

Silvia Sander, oficial de proteção da Agência da ONU para Refugiados – ACNUR Brasil

A convidada falou sobre o relatório anual *Tendências Globais* recentemente lançado pela Acnur. O documento revela que o número de deslocados forçados devido a conflitos, perseguições e situações de grave e generalizada violação de direitos humanos alcançou níveis sem precedentes, ultrapassando o marco de 120 milhões de pessoas ao redor do mundo. Isso significa dizer que dobrou, nos últimos dez anos, o número de pessoas forçadas a se deslocar. Entre essas 120 milhões de pessoas, estão 43,4 milhões de refugiados e outras pessoas em necessidade de proteção

internacional; 6,9 milhões de solicitantes de asilo; e 68,3 milhões de deslocados internos.

Alertou que, até que haja cooperação real e esforços concertados para abordar não apenas os conflitos, mas também esses cenários de generalizadas violações de direitos e outras causas agravantes do deslocamento forçado, como é o caso de desastres e eventos climáticos extremos, essas cifras globais e nacionais continuarão aumentando. Advertiu que essas situações são cada vez mais associadas ou agravadas por desastres, eventos climáticos extremos ou outros eventos associados aos efeitos das mudanças climáticas. Informou que as mudanças climáticas são um multiplicador de vulnerabilidades em todo o mundo, gerando novos deslocamentos e necessidade de proteção.

Revelou que, ao final de 2023, três quartos das pessoas em deslocamento forçado, ao redor do mundo, estavam vivendo em países com alta ou extrema exposição a riscos relacionados ao clima, incluindo o Brasil; que 30% dos refugiados e 75% dos deslocados internos encontravam-se em países altamente vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas.

Destacou correlação crescente entre os efeitos das mudanças climáticas e outros fatores de deslocamento. Explicou que os impactos dessas mudanças têm agravado a situação de populações já deslocadas, de comunidades em risco de deslocamento, e causado novos deslocamentos, sobretudo internos.

Ressaltou que, na região das Américas, os eventos relacionados ao clima têm sido o principal motor de novos deslocamentos internos. A exemplo, citou que, entre 2012 e 2022, de um total estimado de 2,6 milhões de novos deslocamentos internos na região, 2,1 milhões foram ocasionados por desastres, enquanto 0,5 milhão de foram gerados por conflitos e violência; ou seja, evidencia-se que eventos relacionados aos efeitos das

mudanças climáticas já são o principal vetor de deslocamentos internos nas Américas. Dados do Banco Mundial indicam que, na América Latina, até 2050, 17,1 milhões de pessoas se deslocarão dentro dos seus próprios países, devido às mudanças climáticas. Para a convidada, esse prognóstico é claro e infelizmente ilustrado pelo que aconteceu no Rio Grande do Sul.

Em nome da Acnur, expressou solidariedade para com a população do Rio Grande do Sul e informou que a Agência tem apoiado a resposta humanitária do governo federal e estadual, juntamente com múltiplos atores da sociedade, no sentido de redobrar os esforços conjuntos em apoio às populações refugiadas imigrantes que estão no Estado e à população brasileira deslocada que foi afetada pelas enchentes. Estima-se que, no Rio Grande do Sul, mais de 2,3 milhões de pessoas tenham sido afetadas; mais de 388 mil continuavam desalojadas na data desta reunião; cerca de 10 mil seguiam em abrigos ou alojamentos improvisados; mais de 170 pessoas tinham falecido, dezenas haviam desaparecido e os casos de doenças, como leptospirose, seguiam crescentes.

Dados da Acnur revelam que cerca de 43 mil pessoas refugiadas e outras em necessidade de proteção internacional já tinham sido deslocadas dos seus países de origem (como Venezuela e Haiti) para o Rio Grande do Sul e estavam sendo afetadas novamente.

Informou que, desde o começo da emergência, a equipe da Acnur tem Estado no Rio Grande do Sul prestando apoio técnico ao governo federal e estadual; tem trabalhado com as estruturas comunitárias de refugiados imigrantes e das pessoas brasileiras deslocadas; e também se mobilizou, a exemplo, por meio da doação de mais de 13 mil itens de emergência enviados ao Estado, incluindo as chamadas unidades habitacionais de emergência.

Alertou que esse cenário demonstra a necessidade de que organismos internacionais e atores de toda a sociedade atuem, cada vez mais,

comprometidos com a abordagem das consequências humanitárias dessas crises interligadas e também de forma mais proativa na mitigação e na adaptação às mudanças climáticas; isso, com plena inclusão de todas as pessoas que potencialmente serão ou que já são afetadas, sem qualquer tipo de discriminação.

A convidada passou a tratar sobre o Projeto de Lei nº 2.038, de 2024, tema também abordado na audiência pública da CTERS. Lembrou que o cenário global e regional descrito, atualmente ilustrado pelo Rio Grande do Sul, deixa evidente a oportunidade da discussão provocada pelo PL 2.038/2024, que propõe uma política nacional para deslocados internos, de forma a complementar a legislação existente no Brasil; citou a Lei nº 9.474, de 1997, que dispõe sobre refugiados e a Lei nº 13.445, de 2017, que instituiu a Lei de Migração.

Relatou que o PL aborda três conceitos-chaves para tratar do deslocamento interno, com destaque para os temas do regresso, da realocação e da reintegração. Trata também de outras medidas relacionadas a pessoas desaparecidas e, ainda, de providências desejáveis para respostas de curto, médio e longo prazo em referência a pessoas deslocadas internamente, de maneira forçada e por razões diversas.

Explicou que o Projeto é inspirado no principal marco internacional em matéria de deslocamentos internos, que são os Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos, aprovados em 1998, pela Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU). Conforme esses princípios, deslocados internos são aquelas pessoas ou grupos de pessoas compelidas a fugir de seus domicílios ou dos locais em que residiam habitualmente, particularmente em consequência de, ou com vistas a evitar, os efeitos de conflitos armados, tensões internas, violações de direitos

humanos, ou desastres naturais ou provocados pelo homem, e que não atravessam uma fronteira nacional reconhecida internacionalmente.

A convidada ressaltou que deslocados não abandonaram seu país de origem e, por isso, mantêm os mesmos direitos de que gozam os demais cidadãos, pois são parte da população civil e só se diferenciam por estarem em uma situação de maior vulnerabilidade e possuírem necessidades especiais. Frisou que a responsabilidade primária e principal em responder ao tema dos deslocados internos recai sobre o governo do País onde se encontram o que, no caso específico, é do Estado brasileiro.

Informou que países como Colômbia, Peru, Honduras e El Salvador têm avançado em matéria de marcos normativos e políticas especializadas para o tema das populações deslocadas internas, o que serve de inspiração para que o Brasil possa avançar nesse debate.

Defendeu que o ideal seria que essas pessoas, ao cessar o motivo do deslocamento, pudessem retornar às suas casas, o que nem sempre será possível. Pontuou que no Rio Grande do Sul, por exemplo, pessoas viviam em locais que foram completamente destruídos, ou severamente danificados, e a reconstrução de suas casas será, por vezes, desaconselhável ou até mesmo inviável. Alertou que essas pessoas irão precisar de respostas diferenciadas, de médio e longo prazo. Além disso, observou que há questões relacionadas aos impactos na economia local e às fontes de renda dessas populações. Reforçou que esse cenário demonstra que é necessário desenvolver, com rapidez, respostas adaptadas a esse contexto, a exemplo do que tem acontecido na união de esforços que ocorre atualmente no Estado. Advertiu que esse cenário exige colaboração sem precedentes.

A convidada avaliou que audiências como a da CTERS são importantes para fomentar debate em busca de soluções coletivas que promovam um futuro mais justo e sustentável, com cidades e comunidades

mais resilientes aos efeitos das mudanças climáticas e a outras causas de deslocamento, sem discriminação de qualquer natureza em relação ao apoio que todas as pessoas afetadas precisam receber. Avaliou que projetos como o PL 2.038/2024 e outros semelhantes que tratam dessa matéria possam ser catalisadores de ações concretas, operativas e transformadoras.

Observou que várias perguntas referentes à audiência pública, que foram enviadas por meio do e-Cidadania, evidenciaram a preocupação das pessoas sobre como prevenir cenários de tragédias ou como melhor responder a eles, quando inevitáveis e agravados por eventos relacionados às mudanças climáticas. Ao respondê-las, a convidada mencionou a construção do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, denominado Plano Clima, plataforma que vem sendo construída pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e que está dividida em dois eixos principais: ações de mitigação e ações de adaptação.

Relatou que a Acnur tem dialogado com o MMA para prover contribuições, com duas preocupações centrais: garantir que todas as ações previstas no Plano Clima incluam, ativamente e sem discriminação, pessoas refugiadas e migrantes que já estão no território brasileiro, a exemplo das mais de 43 mil pessoas que foram afetadas no Rio Grande do Sul. Ademais, que o Plano Clima – que atua como polo irradiador com ações e recomendações para que as políticas setoriais também possam elaborar suas iniciativas – inclua nesse contexto o tema do deslocamento e respostas preventivas e reparadoras desse deslocamento forçado.

Acrescentou que a Acnur foi convidado a contribuir com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre (RS), que também tem desenvolvido seu Plano Clima municipal. Explicou que, além de buscar a inclusão de refugiados, de migrantes e de outros públicos historicamente vulnerabilizados – que precisam ganhar mais visibilidade e serem mais

ativamente incluídos nas ações relacionadas com a ampliação da resiliência das próprias populações; com a identificação de riscos específicos relacionados ao território em que estão, bem como às características das populações –, a Acnur vem destacando a importância do desenvolvimento de planos de contingência para essas situações.

Frisou que as recomendações da Acnur buscam garantir que, sobretudo aquelas cidades, Estados e regiões do Brasil que estão mais sujeitos a eventos climáticos extremos, contem com o mapeamento de riscos e vulnerabilidades que associem riscos climáticos a riscos relacionados às características da população, tais como: como contextos de pobreza; presença de populações indígenas ou quilombolas e de pessoas com deficiência ou com questões de saúde graves. Ressaltou que essas questões precisam constar na análise que associa os dados sobre os riscos climáticos com os das características da população.

Após essa análise, são definidas medidas de prevenção e de resposta, que compreendem temas tais como: o desenvolvimento de sistemas de alerta e comunicação; questões relativas à infraestrutura das cidades e dos bairros; e a infraestrutura de serviços de resposta, como o abrigo. Alertou para a necessidade de, em situação de deslocamento massivo de pessoas, haver certa previsibilidade sobre que tipo de abrigo temporário precisaria ser rapidamente ativado. Citou ainda a definição de rotas de evacuação, acesso seguro, e estratégias de identificação e registro das pessoas deslocadas, entre outras questões que devem constar nos planejamentos de contingência que podem ser alocados não só no marco de Planos Clima, mas nos planos nacionais da defesa civil e nos planejamentos da política do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Afirmou serem esses alguns caminhos para o desenvolvimento de políticas setoriais, que estão interligados sobretudo com estratégias de

adaptação e mitigação e que precisam contar com aportes como da Acnur, mas também do setor privado, da academia e, principalmente, das populações afetadas e eventualmente deslocadas, considerando que são elas que melhor conhecem que tipo de desafio enfrentam e de que forma ele precisa ser introduzido nas políticas públicas.

Tarciso Dal Maso Jardim, Consultor Legislativo do Senado Federal.

O Consultor direcionou sua participação a tecer considerações sobre o PL 2.038/2024, que trata da política nacional para deslocados internos.

Relatou que no Município de Roca Sales/RS, cuja população é de cerca de 10,5 mil pessoas, 314 casas urbanas e 83 casas rurais foram totalmente destruídas; 943 casas urbanas e 274 casas rurais foram significativamente atingidas, um total de 1.614 casas; nesse cenário, infere-se que aproximadamente 40% a 50% da população do Município foi atingida (considerando 3 a 4 pessoas por residência) e encontra-se, possivelmente, com necessidade de se realocar.

Avaliou ter sido emblemático o que ocorreu em Roca Sales, fato que poderia proporcionar um olhar mais humanizado para o PL 2.038/2024. Alertou que, como Roca Sales, vários outros municípios foram substancialmente atingidos e essa significativa população sairá, de modo temporário ou permanente, dos seus locais de origem; o que afirmou ser um evento impactante, do ponto de vista humano e social.

Pontuou que o conceito abordado referente ao deslocado interno envolve dois fatores: as calamidades ou a violência. Para não gerar dúvidas do ponto de vista de aplicação normativa, explicou que o PL priorizou o sentido geral ao abranger calamidades naturais ou provocadas pelo ser humano. O Consultor mencionou o incidente natural de grandes proporções ocorrido no Rio Grande do Sul e citou eventos provocados pelo ser humano,

como o caso Braskem (Maceió/AL) e o ocorrido em Brumadinho (MG), que também provocaram deslocamento de pessoas. Reiterou que o PL é cuidadoso ao conceituar o que derivaria o deslocamento a respeito de calamidades.

Informou que o PL dispõe sobre três conceitos-chaves, quais sejam: o regresso, a realocação e a reintegração. Explicou que a reintegração funciona tanto no regresso quanto no deslocamento e que ela abrange a ideia de proporcionar integridade socioeconômica e de segurança às pessoas que saem do seu lugar, são integradas a outra localidade e, ao regressarem, necessitam do mesmo nível de integração.

Explicou que o PL foi inspirado em um conjunto de legislação migratória e de refugiados, considerando que ele trata de mobilidade humana; destacou, contudo, que há diferenças entre lei de imigração e deslocamento interno pois, neste caso, o problema ocorre no próprio país e, além de lidar com a população em si, é preciso atuar na calamidade que os atingiu e reconstrução da infraestrutura.

Acrescentou que o Projeto trabalha com princípios, garantias e medidas de caráter assistencial temporário ou duradouro, sendo que muitos desses princípios estão assentados na Constituição Federal e em legislação esparsa, e avaliou ser benéfica essa redundância. Argumentou que se trata de um corpo normativo novo, pois, pela primeira vez, legisla-se sobre o assunto do deslocamento interno; por isso, considerou ser prudente cuidar desses direitos e garantias, mesmo que redundantes.

Ressaltou que o PL dispõe também sobre princípios próprios, como o da solidariedade federativa, inspirado na atuação do Brasil na Operação Acolhida e na proibição do deslocamento arbitrário. Quanto às garantias previstas, citou os serviços assistenciais; os tratamentos médicos e psicológicos a serem disponibilizados em prazo razoável; o acesso à

documentação; e, na medida do possível, a recuperação de propriedades e bens.

Destacou que o PL versa sobre medidas assistenciais temporárias ou duradouras. Nesse sentido, avaliou que se trata de um plano de reconstrução da vida de pessoas e destacou que será preciso pensar na educação das crianças atingidas pelo deslocamento; em temas ligados à saúde, de maneira duradoura; e na reconquista de empregos. Frisou que diante do impacto da catástrofe são necessárias medidas emergenciais, mas que há um cenário que demanda medidas assistenciais não apenas temporárias, mas sim, duradouras. Nesse contexto, ressaltou a necessidade de que as unidades federativas pactuem as diretrizes, o financiamento e as questões operacionais, para que seja efetivada essa política de longo prazo.

Reiterou que o PL se inspirou em princípios orientadores das Nações Unidas; observou experiências de países latino-americanos, como Colômbia e Honduras; e atentou para a Operação Acolhida, que trabalha não só com a recepção dos imigrantes venezuelanos, mas também com a distribuição geográfica deles pelo território brasileiro, em uma política organizada de reinteriorização.

Respondendo à pergunta encaminhada por meio Portal e-Cidadania, sobre como garantir retorno seguro e digno para os deslocados, considerando os impactos socioeconômicos e a reconstrução das áreas afetadas, o Consultor ressaltou que, no caso do Rio Grande do Sul, o deslocamento será gerado pela constatação da inexistência da casa, ou até mesmo do local de origem, que poderá ser considerado inabitável.

Outro motivo que poderá gerar intenso deslocamento é a inexistência de emprego, considerando que o local foi danificado e as empresas poderão não se recuperar. No meio rural, a produção foi devastada, e é possível que não haja condições de reinvestimento; há ainda um cenário de insegurança,

pela possibilidade de futuros alagamentos na área, ou pela intensificação de chuvas no momento da colheita. Nesse contexto, reiterou que não só a habitação foi atingida, mas também o trabalho e o emprego foram comprometidos.

Afirmou que a reconstrução estará vinculada ao tema da habitação e do emprego, por isso, dependerá de um plano federativo articulado, que possa contar com a cooperação e o financiamento internacional, com o esforço junto ao setor privado, e com a ajuda dos organismos internacionais.

Jaldemar Ribeiro Pimentel Júnior, tenente-coronel BM, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O convidado discorreu sobre a ação da Diretoria da Força Nacional na ajuda ao Rio Grande do Sul. Contou que o período crítico teve início no dia 24 de abril de 2024, sendo que a Força Nacional enviou seu efetivo no dia 10 de maio, por solicitação do governo do Estado do Rio Grande do Sul. Registrou que atualmente mantêm 300 membros da Força Nacional nas cidades de Canoas, em especial no bairro Mathias Velho; São Leopoldo; Nova Santa Rita; e em Porto Alegre. Relatou que atuou de forma intensiva em Mathias Velho e externou se preocupar com a questão da reintegração no local, pois considerou ser esse um momento complicado.

Explicou que a Defesa Civil classifica três fases relativas à catástrofe: a prevenção; a resposta à catástrofe; e a recuperação. Informou que, na data da presente audiência, a situação, principalmente em Mathias Velho, era de reintegração; que já tinha havido o regresso, a realocação já estava sendo feita, mas a cidade foi devastada. Relatou que, no momento, a Força Nacional buscava conferir segurança a esse regresso, sendo que ele está condicionado à questão da reintegração; contudo, havia muitas residências

inabitáveis e a população estava retornando para os seus lares e constatando que eles não existiam mais.

Afirmou que o Ministério da Justiça manterá permanentemente a Força Nacional da região, enquanto for solicitado pelo Estado do Rio Grande do Sul, em atenção ao período pós-catástrofe. Reiterou que a população está retornando para lares que não existem mais, o que pode desencadear situações de violência se o Estado não estiver presente nesse momento.

Informou que tinha havido recente redistribuição de 40 bombeiros que estavam no Rio Grande do Sul, para estados com eventos de queimadas. Esclareceu que a atividade de bombeiros é mais restrita às primeiras fases de uma catástrofe que são a prevenção e a resposta a ela; que a fase da recuperação é efetivada pelo governo, sendo que o suporte de segurança é feito pelo Ministério da Justiça. Reiterou a permanência de 300 membros da Força Nacional na região, para dar suporte à reintegração.

Respondendo à pergunta do e-Cidadania sobre como garantir o retorno seguro e digno dos deslocados, reiterou a permanência de 300 membros da Força Nacional na região, para dar suporte à reintegração.

Quanto ao questionamento sobre a falta de planos de prevenção contra catástrofes, afirmou que têm enfrentado desafios com relação aos problemas climáticos e aos novos eventos com que têm se deparado. Alertou que para implementar a prevenção é necessário primeiramente conscientizar a população, caso contrário, não se consegue prevenir e fica-se atado à parte reativa.

Quanto à prevenção, destacou trabalho que vem sendo realizado com o apoio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que, por meio do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), vêm formando as brigadas de

incêndio. Acrescentou que vêm formando também brigadas em municípios frequentemente acometidos por incêndios florestais e ressaltou que esses brigadistas fazem com que a população se junte às forças de segurança, propiciando o trabalho em conjunto.

Revelou que não havia se deparado, em seus 37 anos de Corpo de Bombeiros de Pernambuco e na Força Nacional, com a magnitude da catástrofe ocorrida no Rio Grande do Sul e avaliou que será um marco divisório para que, no futuro, sejam implementadas ações mais preventivas.

Informou que a Força Nacional buscará descentralizar para as regiões recursos logísticos e de efetivo, pois a resposta, após a catástrofe, precisa ser mais rápida. Avaliou que esses são planos que terão que ser amadurecidos e acrescentou que, atualmente, a parte logística da Força Nacional se concentra no Distrito Federal.

ANEXO 6
RELATÓRIO DA 9ª REUNIÃO DA CTERS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(8 DE JULHO DE 2024)

I – Identificação

Finalidade: Expor as medidas para a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul ([RQS 17/2024](#)).

Participantes: Henrique Pires, secretário executivo da Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília; Marcelo Arruda, presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS); Luís Carlos Heinze, Senador da República licenciado; Francisco José Soares Horbe, diretor superintendente da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan); Rafael Altenhofen, presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí; Pedro Capeluppi, secretário da Reconstrução Gaúcha; Emanuel Hassen, secretário-executivo da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul; e Miguel Rossetto, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul.

II – Relato da exposição do convidado

Henrique Pires, secretário executivo da Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília

O convidado relatou a intensa mobilização comunitária que se seguiu à calamidade registrada no Rio Grande do Sul, que gerou grande sobrecarga de trabalho. Destacou o apoio de parlamentares para o desembaraço de

cargas internacionais e para a busca de soluções para melhorar a situação das pessoas atingidas.

Mencionou que algumas pessoas reclamavam a presença dos representantes no Rio Grande do Sul em mais ocasiões, mas lembrou que, antes do fechamento, o Aeroporto Salgado Filho registrou 182 voos em um único dia, enquanto a média era de 170. Por ocasião da audiência pública, havia vinte voos diários na Base Aérea de Canoas (dez chegadas e dez partidas) e mais dez voos para o interior do Estado. Essa expressiva redução afetou não apenas os voos de passageiros e o setor de turismo, mas também o movimento de cargas, que fora significativamente ampliado após a concessão do Aeroporto Salgado Filho, e o setor de turismo. Tendo em vista esses dados, o convidado apontou que o foco principal era a retomada do funcionamento do aeroporto.

Discorreu sobre a proposta de renegociação da dívida dos Estados com a União, apresentada por governadores ao Senado Federal. Entre os pontos da proposta, destacou a alteração do coeficiente de atualização monetária para desvinculá-lo da taxa Selic e aproximá-lo do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O Estado reconhece que o IPCA é um indexador que representa mais adequadamente a desvalorização da moeda no tempo e se presta à melhor correção do valor do dinheiro. No entanto, ressaltou que a maior parte da cesta de consumo do IPCA é de itens que não compõem a base tributária do Estado e seus valores oscilam significativamente a cada ano, gerando riscos fiscais.

A proposta do Rio Grande do Sul é de que o atual coeficiente de atualização monetária seja extinto. Um novo parâmetro de atualização monetária deve considerar apenas o IPCA mensal ou o valor proporcional para cada mês do limite superior da meta de inflação do país, de tal modo

que ao final de cada exercício civil, a atualização monetária dos contratos de refinanciamento fique limitada ao teto superior da meta de inflação.

Outro ponto da proposta é a redução dos juros vinculada temporariamente a gastos com educação e investimentos. A proposta do Rio Grande do Sul é de que os recursos economizados com os juros da dívida sejam repartidos em 50% para despesas com investimento, segundo o conceito da Lei nº 4.320, de 1964, e 50% para a educação.

Também há uma proposta de redução adicional de juros mediante o cômputo do esforço da privatização. O orador destacou que o Rio Grande do Sul tem se esforçado para promover adequações, mas, com os impactos da tragédia, precisará rever a questão dos juros.

Outro item apontado é o pedido de utilização do fluxo futuro dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional a que se refere o art. 159-A da Constituição Federal, para amortização extraordinária da dívida do Estado com a União.

O convidado defendeu a aprovação das propostas referidas, para garantir a recuperação do Rio Grande do Sul.

Aludindo a um adágio português segundo o qual “é preciso plantar a couve do dia e o carvalho do século”, apontou que o desafio imediato era o de resolver os problemas das pessoas que perderam casas, empresas e fontes de renda e das que não tinham acesso à alimentação. Porém, também era preciso tratar de aspectos de longo prazo, como a revisão da legislação, tendo em vista a possibilidade de novos eventos extremos. Nesse sentido, mencionou as discussões promovidas pelo Senado Federal, inclusive quanto a financiamentos e a impactos de longo prazo.

Quanto ao histórico de planejamento no Rio Grande do Sul, o convidado destacou a atuação do antigo Departamento Nacional de Obras e

Saneamento (DNOS), responsável pela construção dos sistemas de casas de bombas tanto de Pelotas quanto de Porto Alegre. Observou que, após a extinção do DNOS, o sistema de Pelotas passou a receber manutenção por parte do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, e apresentou pleno êxito quando das enchentes registradas em 2024. Por outro lado, o sistema de Porto Alegre não recebeu manutenção e não funcionou a contento.

Essa situação aponta a necessidade de planejamento e de manutenção dos sistemas de proteção, com foco em longo prazo. O convidado fez um paralelo com a situação de diversos países. Lembrou de estratégias de planejamento existentes na Europa, no Japão e nos Estados Unidos, que permitem respostas rápidas diante de catástrofes.

Nesse sentido, mencionou os desafios logísticos. Relatou que na Base Aérea de Brasília foram recolhidas cerca de 500 toneladas de donativos, do que adveio o desafio de providenciar o transporte até o Rio Grande do Sul. Com base nos exemplos que apresentou, recomendou a definição de um local onde insumos como colchões, cobertores e outros gêneros possam ser armazenados, para que sejam imediatamente disponibilizados em caso de necessidade.

Henrique Pires elogiou a mobilização dos Corpos de Bombeiros militares de todo o Brasil, com disponibilização de forças de trabalho e de equipamentos para auxílio ao Rio Grande do Sul. Também destacou a atuação dos bombeiros voluntários.

Por fim, observou que o Rio Grande do Sul tem um histórico bem documentado de cheias que ocorrem desde o século XIX, cujo impacto é crescente, devido ao crescimento populacional. Defendeu, portanto, a necessidade de se avaliar esses impactos ao longo do tempo com foco em prevenção.

Emanuel Hassen, secretário-executivo da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul

O convidado relatou que o motivo da criação da Secretaria Extraordinária foi a gravidade da situação do Rio Grande do Sul após a situação de calamidade. Desde o início, a Secretaria tem atuado para que os Municípios e o Governo do Estado tenham suporte e condições para qualificar a atuação frente à tragédia. Entre as medidas institucionais adotadas, registrou a simplificação das regras de contratações públicas em situações de calamidade e a prorrogação de vigência de convênios e contratos, e de prazos para cobranças de impostos e taxas.

Pela grandiosidade dos eventos, praticamente todos os ministérios do Governo Federal atuaram no Rio Grande do Sul, em conjunto com as Forças Armadas. Entre as ações realizadas, o orador destacou: resgate de 84 mil pessoas e de 15 mil animais; transporte de 20 mil toneladas de doações; desbloqueio de dezenas de rodovias federais e criação de corredores humanitários; retomada de voos comerciais e ampliação dessa retomada, após o fechamento do Aeroporto Salgado Filho; utilização de 130 aeronaves, com mais de 3,6 mil horas de voo, e de 5,2 mil veículos leves, 850 embarcações e 3.045 veículos pesados, no pico das ações de resgate. As operações do Governo Federal se somaram às ações dos governos estadual e municipais e da sociedade civil.

O orador discorreu sobre o pagamento do auxílio-reconstrução, informando que ainda estavam em curso ações em conjunto com equipes da Defesa Civil estadual para verificação das manchas de inundação que permitiram a concessão do benefício de R\$5,1 mil às famílias. Até então, cerca de 270 mil famílias já estavam com o benefício aprovado.

Outras ações incluíram: auxílio trabalhador (pagamento de um salário mínimo por dois meses); antecipação dos pagamentos do Programa Bolsa Família; liberação do Saque Calamidade do FGTS e de duas parcelas adicionais do seguro-desemprego; instalação de 13 hospitais de campanha; entrega de 90 mil cestas de alimentos (mais de 1,9 mil toneladas); destinação de recursos adicionais nas áreas da educação e de saúde; disponibilização de crédito para micro e pequenas empresas por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), com mais de 20 mil contratos assinados e operação de R\$ 15 bilhões em créditos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), junto com a rede bancária do Rio Grande do Sul.

O orador informou sobre o processo de reconstrução de moradias por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, explicando que já haviam sido destinados recursos orçamentários, que a compra assistida estava em fase avançada de operação e que brevemente seria publicada a portaria sobre a seleção das famílias e sobre a construção de moradias com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial.

Mencionou o repasse de parcela extra do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para todos os Municípios em calamidade. Na área de Defesa Civil, já havia sido aprovada a destinação de R\$ 695 milhões para 770 planos de trabalho de assistência humanitária, de restabelecimento e de reconstrução, especialmente de pontes.

Uma medida inédita foi o repasse de recursos aos municípios para a proteção animal, para auxiliar na solução do problema dos animais abandonados.

Outra ação foi a antecipação de emendas parlamentares, que chegou a quase R\$ 1 bilhão. Foram destinados R\$ 40 milhões aos municípios para abrigamento de pessoas.

Emanuel Hassen assegurou que a Secretaria Extraordinária estava atenta quanto à redução das receitas dos municípios em consequência da calamidade e vinha atuando junto ao Ministério da Fazenda e à Casa Civil para garantir outras medidas de recomposição de receitas, caso fossem necessárias. Destacou, nesse sentido, a suspensão da dívida do Estado do Rio Grande do Sul sem a cobrança de juros no período, medida que disponibilizou recursos no caixa do Estado e permitiu o apoio à reconstrução.

O convidado informou que o foco seria em questões relativas à moradia, o maior desafio após a tragédia. Também seriam adotadas medidas para disponibilização de crédito para grandes empresas, com faturamento superior a R\$ 4 milhões, com recursos do BNDES, em parceria com a rede bancária estadual.

Informou sobre reunião realizada com os Municípios da região metropolitana de Porto Alegre para tratar de questões relativas aos diques e às casas de bombas, fator que contribuiu para a tragédia. A partir do diálogo entre os governos municipais, estadual e federal, com participação dos Ministérios das Cidades, da Casa Civil e da Integração e do Desenvolvimento Regional, seriam definidas as ações a serem executadas em relação ao sistema.

O orador observou que o Rio Grande do Sul passou por tragédias em curto período. Primeiramente, as enchentes de setembro e novembro de 2023 nos Vales do Taquari e do Caí, e todos os eventos registrados em abril e maio de 2024. Para ele, foram dados alertas sobre a necessidade de discussão de mudanças, tanto pela sociedade, quanto pelos governos. Observou que após a tragédia, eram necessárias ações de urgência e ações humanitárias, com salvamentos, restabelecimentos e reconstruções, mas que era preciso debater as ações para o futuro.

Defendeu que o trabalho de prevenção ocorra de forma contínua e que a Defesa Civil, nos níveis nacional, estadual e municipal, tenha cada vez mais suporte, para viabilizar as ações necessárias. Assegurou que todas as ações planejadas buscavam a reconstrução do Estado, mas também evitar que a situação de calamidade voltasse a ocorrer. Nesse sentido, as ações relativas aos diques e às casas de bombas da região metropolitana de Porto Alegre.

Relatou que as equipes do Governo Federal vinham debatendo o tema das bacias hidrográficas, buscando formas de protegê-las, para evitar a repetição de tragédias. Informou que estavam sendo analisados os projetos apresentados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), relativos a ações de prevenção ou a estudos de bacias no Rio Grande do Sul, para que fossem colocados em prática, após a avaliação da viabilidade orçamentária e financeira. Essa análise incluía os projetos da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan).

Observou que todos os temas são tratados com ciência da gravidade existente e de que só será possível evitar novas catástrofes com o trabalho entrosado dos Municípios, do Governo do Estado, do Governo Federal e da sociedade civil, com ações de proteção à natureza. É preciso atentar para os alertas que o meio ambiente tem apresentado com frequência. Em 2023, 1.700 Municípios brasileiros passaram por situações de calamidade ou de emergência. Assim, é preciso cuidar do meio ambiente e garantir sustentabilidade para a vida em sociedade.

Francisco José Soares Horbe, diretor superintendente da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan)

O convidado relatou que, em 2011, a Metroplan realizou um levantamento de todos os projetos existentes no Rio Grande do Sul

relacionados à área ambiental e a possíveis catástrofes e áreas de risco, a partir dos quais foram realizados cinco estudos, sobre a Bacia do Gravataí, a Bacia do Rio dos Sinos, o Delta do Jacuí em Eldorado do Sul, os afluentes do Arroio Feijó, na divisa entre Porto Alegre e Alvorada; e o Baixo Caí. Em 2012, foi lançado o PAC de prevenção das cheias e estiagens. O Estado do Rio Grande do Sul cadastrou os cinco estudos, dos quais foram contemplados quatro. O único estudo não contemplado era o do Baixo Caí, sendo que o Ministério das Cidades sugeriu que o estudo fosse mais amplo e contemplasse toda a bacia, o que não ocorria à época.

Os projetos contemplados no PAC tinham quatro etapas: o estudo e o anteprojeto; o estudo e o relatório de impacto ambiental; o projeto executivo; e os projetos de obra. O PAC destinava recursos para as três primeiras etapas. O orador observou que se passaram 12 anos desde então, mas, embora fosse muito tempo, era preciso atender à legislação sobre licitações e contratos administrativos, havendo morosidade em alguns trâmites.

Ele garantiu que os trabalhos não tiveram interrupção. Informou que o projeto de Eldorado do Sul teve finalizadas a primeira e a segunda partes, havendo orçamento para o projeto executivo e estando a licença prévia ambiental válida até 2027. Em todos os projetos, foram realizados estudos de modelagem das cheias e da hidrografia, com dados dos últimos cem anos. As maiores cheias foram as de 1941, quando o nível do Guaíba chegou a 4,76m, e a de 2024, quando chegou a 5,35m. Esse dado aponta para a possibilidade de repetição do fenômeno.

O segundo projeto mais adiantado é o dos afluentes do Arroio Feijó, em Porto Alegre e Alvorada. Incluem o Arroio Santo Agostinho, em Porto Alegre; o Arroio Feijó, na divisa de Porto Alegre e Alvorada; e os Arroios São João e Águas Belas, em Alvorada. O projeto é complexo, porque depende da capacidade da Bacia do Gravataí para não haver inundações nas

cheias. Prevê 21 km de diques, 19 estações de bombeamento, mais de 30km de drenagem urbana e sete pôlderes. Conta com licença prévia ambiental, termo de referência e solicitação de orçamentação.

Quanto aos projetos da Bacia do Gravataí e da Bacia do Sinos, estão com estudo e relatório de impacto ambiental com finalização prevista para 2024.

O orador explicou que esses projetos modelam toda a bacia, facilitando a promoção de ajustes de variáveis. Relatou que houve reuniões entre a Metroplan e as empresas responsáveis pelos estudos, nas quais a conclusão unânime foi a de que é necessário apenas atualizar os estudos hídricos, incluindo no modelo as novas cotas a que chegaram os rios. Em seguida, deve-se rodar o modelo e fazer as contrasteações, com as variáveis dos cenários (altura do dique e casas de bombas), para identificar se é necessário promover mudanças. Com isso, afasta-se a necessidade de se recomençar os estudos do zero.

O convidado relatou que o cenário utilizado em Eldorado do Sul não cerca totalmente a cidade porque, em audiência pública, verificou-se que havia uma área destinada à expansão urbana, à qual a inundação nunca havia chegado, nem em 1941. Porém, a inundação de 2024 alcançou esse local. Todavia, há um cenário alternativo que protege essa área e já está pronto o projeto executivo para ser contratada a obra.

O debatedor observou que projetos executivos dessa envergadura demoram. Como exemplo, ressaltou que a construção da ponte sobre o Guaíba na BR-448 tem vários entraves. Lembrou que, para a construção do Trensurb até Novo Hamburgo, a desapropriação de uma certa faixa de domínio demandou cerca de dois anos.

Nesse sentido, defendeu celeridade nas questões relativas à contratação. Originalmente, haviam sido previstas quatro etapas. Ressaltou

que atualmente é possível fazer a contratação de projeto e obra, o que é permitido pela nova lei de licitações, por meio do Regime Diferenciado de Contratações (RDC). A obra já poderia ser contratada imediatamente. As empresas atualizaram os custos desses quatro projetos, além do que se precisa para fazer os estudos do Caí. Os valores estariam em torno de R\$6,7 bilhões a R\$7 bilhões, que não precisariam ser liberados imediatamente, no primeiro ano, mas conforme o cronograma físico-financeiro que for estabelecido.

Quanto ao Rio Caí, foram solicitados R\$10 milhões para as complementações dos estudos, de modo a se contemplar toda a bacia, chegando-se ao mesmo nível dos demais projetos.

Os projetos demandam integração institucional entre os níveis federal, estadual e municipal, bem como a destinação dos recursos necessários. O orador observou que, após a extinção do DNOS, foi repassada aos municípios a responsabilidade de gerir os sistemas de proteção, o que gera altos custos. Uma gestão não integrada entre os municípios pode gerar complicações. Por isso, ele defendeu a discussão sobre um órgão que fiscalize, seja estadual, seja federal, e o envio de recursos para a manutenção do sistema. Também é necessário atentar para as tecnologias modernas e para as desapropriações necessárias. Os estudos da Metroplan estimaram que 35 mil residências, ou mais de 100 mil pessoas, poderiam ser afetadas pela pior cheia. Para o orador, não há Estado ou Município com recursos suficientes para um plano habitacional de realocação desse porte.

O orador informou que quando foi realizado o cadastro das residências potencialmente afetadas, o Ministério Público notificou os Municípios para que, em seus planos diretores e leis municipais sobre uso do solo, não permitissem construções nessas áreas, propícias a alagamentos.

Tendo em vista a complexidade do tema da moradia no Brasil, o orador defendeu esforços de todas as esferas em torno de projetos estruturantes como os realizados pela Metroplan, apontando a necessidade de análise de todas as bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul, com planejamento para as vidas das pessoas e para o desenvolvimento.

O orador mencionou que os prejuízos decorrentes das cheias foram estimados em R\$ 30 bilhões, mas que os projetos apresentados teriam custo de R\$7 bilhões.

Quanto ao órgão gestor, o orador defendeu que a governança seja integrada. Ele observou que, após a extinção do DNOS, questões relativas à prevenção passaram a ser de responsabilidade de empresas de saneamento ou de drenagem, que não necessariamente possuíam corpo técnico com a dimensão exigida por um sistema de prevenção.

Por fim, ressaltou a necessidade de destinação de recursos federais, estaduais e municipais, possivelmente por meio de um fundo, para a elaboração de projetos, o que permite a captação de recursos para reconstrução e prevenção.

Rafael Altenhofen, presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí

O convidado relatou a realização de audiência no dia 27 de junho de 2024 em São Sebastião do Caí, ocasião em que foram apresentados projetos e demandados recursos para a renovação do Sistema de Alerta de Eventos Críticos do Caí (SACE-CAI).

Apresentou dados sobre aspectos do sistema que estavam em mau funcionamento. Informou sobre a destinação de emenda parlamentar de R\$ 1 milhão para renovação e ampliação do sistema. Mencionou estudo da Agência Nacional de Águas (ANA) que aponta que cada real investido em

previsão e alertas de eventos climáticos gera retorno, por evitar perdas, da ordem de R\$ 661. Assim, afirmou ser possível aguardar um retorno para a bacia de até R\$ 661 milhões.

Observou que quando se pensa em rio, é comum que o conceito seja limitado à calha do rio, que, no caso do Rio Caí, é de 285 km. No entanto, lembrou que é necessário considerar a mancha de inundação desse rio. Lembrou das enchentes de 1873, 1941 e 2024, e de estudos como os da Metroplan, de um grupo alemão realizado na década de 1970 e do DNOS, de 1988, e apontou o exemplo da cidade de São Sebastião do Caí, que tem parte alcançada pela possível mancha de inundação. Ressaltou, ademais, que a partir de 2013 já havia estudos do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) com previsões de aumento de chuvas para o Rio Grande do Sul, de até 10% para 2014, o que já se antecipou; e aumento de até 40% para 2100, além da concentração dessas chuvas em curtos períodos, como ocorreu em 2024.

O convidado observou que os estudos da Metroplan não incorporavam as mudanças climáticas. Ele apresentou duas imagens para demonstrar a mancha de inundação com a recorrência de um século, ou seja, considerando a maior enchente prevista em um século. Porém, em 2024, as enchentes ultrapassaram em muito a mancha de inundação projetada nos estudos originais, superando em 4,05m a cota estimada. Esse dado corrobora a necessidade de estudos mais robustos, que incluam projeções de mudanças climáticas. No mesmo sentido, o orador apresentou imagens de uma extensa área de inundação em São Leopoldo e Novo Hamburgo, no local onde houve rompimento de um dique, com a cota ultrapassando cerca de 20cm, questionando o que ocorreria se esse número superasse 4m, como ocorreu São Sebastião do Caí.

Asseverou que a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul reconhece as bacias hidrográficas como unidades básicas de planejamento e gestão. A Lei Gaúcha das Águas (Lei nº 10.350, de 1994) tem o objetivo de promover a harmonização entre os múltiplos e competitivos usos dos recursos hídricos e sua limitada e aleatória disponibilidade temporal e espacial, de modo a assegurar o prioritário abastecimento da população humana, permitindo a continuidade e o desenvolvimento das atividades econômicas, e a combater os efeitos adversos das enchentes e estiagens e da erosão do solo. As diretrizes da Lei preveem a descentralização da ação do Estado por regiões e bacias hidrográficas, a participação comunitária através da criação de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas congregando usuários de água, representantes políticos e de entidades atuantes na respectiva bacia; e o compromisso de apoio técnico por parte do Estado através da criação de Agências de Região Hidrográfica incumbidas de subsidiar com alternativas bem definidas do ponto de vista técnico, econômico e ambiental, os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica que compõem a respectiva região. O orador observou que essas estruturas não haviam sido criadas, mesmo com a legislação prestes a completar 30 anos. Ele defendeu que a Metroplan seja reestruturada, para cumprir a função de órgão responsável pelo gerenciamento do sistema de proteção da Região Hidrográfica do Guaíba.

Nos termos da Lei Gaúcha de Águas, integram o Sistema de Recursos Hídricos o Conselho de Recursos Hídricos, o Departamento de Recursos Hídricos, os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e as Agências de Região Hidrográfica. Cabe aos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, como órgãos intrínsecos do sistema, a coordenação programática das atividades dos agentes públicos e privados, relacionados aos recursos hídricos, compatibilizando, no âmbito espacial da sua respectiva bacia, as metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos com a crescente

melhoria da qualidade dos corpos de água. É uma função de controle social e partilha do poder decisório, com autonomia decisória e funcional, em atenção ao princípio da soberania popular da Constituição Federal, com a definição direta nos planos de bacia, por intermédio de representantes. O Comitê conta com três grupos: usuários da água, representantes da comunidade e representantes do Governo. São órgãos de estado, integrantes da estrutura pública, previstos na Política Estadual e Nacional de Recursos Hídricos.

A gestão de recursos hídricos se dá em três grupos: uso dos recursos hídricos, proteção dos recursos hídricos e proteção contra os recursos hídricos, em interface com o papel legal dos comitês de bacia. Nesse conceito, entra a bacia hidrográfica, que não é apenas a calha do rio. No Rio Grande do Sul, há 25 dessas unidades, incluindo o comitê da bacia do Rio Caí. É preciso atentar para a hidrografia que contribui para a calha do rio, que é uma consequência de tudo que se faz no respectivo território. Supera-se o conceito de gestão por unidade municipal e amplia-se para o conceito territorial da bacia.

Na bacia do Rio Caí há mais de 5,2 mil quilômetros de mais de 1.924 corpos hídricos, que drenam 5.027km² de áreas para o mesmo ponto, ou seja, o Rio Caí.

O orador defendeu que os estudos da Metroplan precisam ser atualizados, pois, além de não terem incluído projeções de mudanças climáticas, cobriram uma pequena parte da bacia.

No contexto do evento climático extremo, a bacia do Rio Caí, quando se encaixa na Região Hidrográfica do Guaíba, representa 30% do Rio Grande do Sul, com 84 mil km². Também se insere na área de 180 mil km² da Lagoa dos Patos, que concentra um grande volume de água diferente da água do mar. É preciso atentar para as particularidades desses corpos hídricos, como

as diferenças daqueles que desembocam diretamente no mar e daqueles que desembocam em sistemas estuarinos.

Nos eventos de 2024, as chuvas foram maiores do que as de 1941. Em toda a área, considerando uma média de mil litros por metro quadrado (houve variações entre os locais), ocorreu a drenagem de 84,77 trilhões de metros cúbicos de água para o mesmo ponto (a Laguna dos Patos), em um efeito de funil. Se o contexto não for gerido como um todo, não há como forçar esse volume de água sem “empurrar o problema para o vizinho”.

O estudo realizado, mesmo incompleto, trouxe algumas constatações técnicas. Na área delimitada como planície de inundação, as águas não chegarão a patamar menor do que já foi definido. Essa delimitação foi reconhecida por resolução de 2018 do Comitê de Bacia e subsidiou uma recomendação da Promotoria Regional da Bacia, também de 2018, para que os municípios se abstivessem de construir e de licenciar novos empreendimentos em áreas de passagem de inundação. No entanto, essa postura gera conflito com a visão isolada de cada Município. Assim, houve licenciamentos nessas áreas, ou casos em que a validade da licença expirou logo depois da primeira enchente, conforme consta do estudo técnico. Quando há construção na planície de inundação, são criados obstáculos, levando à tendência de aumentar o volume de água e piorar o nível das inundações.

O orador discorreu sobre a necessidade de harmonização de aspectos do projeto da Metroplan, apontando, por exemplo, a proposta de construção de um dique no Município de São Sebastião do Caí. Ele defendeu que essa proposta considere o contexto da bacia hidrográfica como um todo, de modo a evitar uma postura em que quem está uma posição acima da bacia repasse a inundação para quem está abaixo. Destacou que o Comitê da Bacia aprovou

uma resolução prevendo a inclusão de mais quesitos no termo de referência dos estudos realizados.

O convidado manifestou preocupação com o Decreto Estadual nº 52.701, de 2015, que estimula o desassoreamento, com a dispensa de outorga e de prévio licenciamento para atividades dessa natureza, apontando distorções, falta de fiscalização e descumprimento de regras. Ele apresentou um exemplo de uma ação que tinha o objetivo de fazer o desassoreamento, mas que teve efeito contrário, com o aumento do assoreamento e da velocidade de escoamento de montante para jusante.

No mesmo sentido, mencionou a existência da Instrução Normativa conjunta da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema) e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) nº 2, de 2024, para estimular o desassoreamento. A partir desse tipo de norma, muitos Municípios fazem ações desse tipo, o que transfere o problema para os vizinhos. O convidado apontou que esse tipo de ação contraria o conhecimento técnico, pois há várias publicações atestando que o incentivo ao desassoreamento não pode ocorrer sem estudos técnicos e modelagem prévia, porque a tendência é a de geração de conflitos.

O debatedor lembrou que o trecho baixo da bacia sofre influência do corpo receptor, seja do mar, seja do estuário (no caso do Rio Caí, a Laguna dos Patos). O desassoreamento pode funcionar para cima, mas aumenta o problema abaixo. E, no caso da Laguna dos Patos, afirmou que não adianta desassorear, porque não há desnível suficiente para a água continuar o seu curso, por mais que se aprofunde o canal.

O convidado apresentou o exemplo de uma bacia, em que há maior erosão na parte superior; na parte intermediária, há maior transporte de sedimentos; e na parte inferior ocorre a deposição. Por causa desse comportamento, o Guaíba encontra-se assoreado. Porém, há estudos segundo

os quais o desassoreamento do Guaíba não reduziria a inundação, ainda que pudesse auxiliar na navegabilidade. Estudo da Metroplan indicou que haveria apenas 2cm de redução de inundações no Município de São Sebastião do Caí, a um custo de R\$300 milhões. A atualização desse valor significaria despendar mais de R\$600 milhões para reduzir 2cm de inundação. O convidado também apresentou modelos sobre áreas de depósito de material assoreado, destacando que não são esses pontos que seguram a água, mas a diferença de nível na parte baixa.

Quanto ao estudo da Metroplan, reiterou que não contemplou toda a planície inundada. Ele apresentou dados sobre a cota (nível) do rio, destacando a pequena declividade na parte baixa e assegurando que não adianta aprofundar o leito, porque o que vai continuar segurando será o nível superior. A partir de certo ponto, não adianta desassorear, e desse ponto para cima, só adianta para quem está a montante. Porém, se houver desassoreamento a montante, isso intensificará o assoreamento a jusante. Isso deve ocorrer no trecho baixo da Bacia do Rio Caí, do Município de Bom Princípio para baixo.

O convidado apresentou uma animação para demonstrar que o rio apresenta condições diversas, o que favorece aspectos de biodiversidade, de qualidade e quantidade hídrica. Quando são realizadas intervenções, como desassoreamento e retificação, o problema é transferido para baixo. A intervenção pode acelerar o fluxo da água, empurrando a inundação e os problemas para o vizinho.

Para o convidado, esse tipo de intervenção sem estudos não pode ser estimulado. Há legislação sobre esses aspectos, mas nem sempre é implementada. Também é preciso reforçar as estruturas existentes. Essas medidas são necessárias para evitar a perda de valores substantivos. O orador lembrou que tudo o que se perdeu nas últimas décadas seria muito superior

aos recursos necessários para a criação de estruturas de resiliência a inundações. Lembrou, ainda, que essa postura estimula a chamada “tragédia dos comuns”: cada um faz por si, no seu interesse individual, esquecendo-se do bem comum, o que gera conflitos pela água, que aumentaram 481% nas duas últimas décadas no Brasil.

O orador defendeu intercâmbio e pactuação entre saberes. Para ele, quando se desconsidera que as unidades de gestão territorial são os comitês e que a legislação estabelece ambientes institucionais, criam-se situações que não atendem às necessidades da sociedade.

Em resposta a questionamentos sobre responsabilização pelos eventos, observou que isso depende da aplicação do direito administrativo e da atuação dos órgãos de fiscalização. Ele defendeu que aos tribunais de contas cabe analisar a prestação de contas sobre os recursos aplicados, mas também as consequências da aplicação dos recursos, com base em estudos técnicos.

Quanto a iniciativas de reflorestamento, observou que o Rio Grande do Sul perdeu vastas áreas de cobertura vegetal, nas bacias como um todo, o que ajuda a explicar o alto volume de água chegando mais rapidamente aos trechos baixos da bacia, pois houve perda de capacidade de retenção do solo, a partir do momento em que houve conversão para diferentes práticas, inclusive as agrícolas. O orador apontou que existe algum alento em técnicas agrícolas que permitem um maior tempo de infiltração de água no solo, porque, com as mudanças climáticas, há dois fenômenos a serem considerados: tanto a intensificação das chuvas, quanto, ao mesmo tempo, a intensificação das secas. As mesmas práticas que expulsam mais rapidamente a água do solo, aumentando a inundação nos trechos baixos, são as práticas que reduzem a capacidade de retenção de água pelo solo agrícola, cuja falta é sentida nos períodos de seca. As estratégias de combate à inundação devem estar atreladas às estratégias de combate às estiagens e às

secas, o que passa por boas práticas de manejo de solo agrícola, de reflorestamento de APPs e de criação de outras unidades de conservação. Quanto a esse ponto, há unanimidade na comunidade científica, porque todo o ganho inicial aparente quando se converte uma área natural em área produtiva pode ser perdido adiante, sobretudo em razão das alterações climáticas, sendo que as perdas podem ser superiores aos supostos ganhos. Todas as projeções técnicas dos cientistas apontam nessa direção. Assim, é preciso um balanço adequado entre ocupação para a produção e manutenção dos processos ecossistêmicos, que são essenciais não apenas para a sustentação das práticas agrícolas, mas também para a manutenção de vidas humanas.

Relatou que o Comitê do Rio Caí tem um programa em parceria com o Instituto Mira-Serra e com o Ministério Público, para fornecer formação e instrumentalização a 20 dos 41 Municípios da bacia, para que elaborem planos municipais de conservação e restauração da Mata Atlântica. Além de garantir o cumprimento da lei, a iniciativa apresenta consequências positivas, contribuindo para a redução de estiagens e de inundações e para a proteção a vidas humanas. Lembrou que há relação entre a origem de muitas APPs e a proteção a vidas humanas.

Apontou que a análise das regiões onde ocorreram a maioria das mortes, principalmente nos eventos de 2023, indica uma sobreposição com áreas de APPs, principalmente com passagens de enxurradas. Isso aponta para questões relativas a zoneamento e planos diretores, havendo recomendações do Ministério Público para que os Municípios atentem para esses elementos.

Quanto à remoção de famílias, o convidado defendeu que haja escalonamento, a partir das áreas mais atingidas. Lembrou que os valores necessários para realocar populações inteiras seriam muito altos, e por isso

sugeriu que a realocação comece por áreas que sejam constantemente atingidas, passando a áreas que são atingidas esporadicamente. O planejamento deve considerar as áreas em que não haverá alternativas, como a construção de diques, para garantir ações de proteção e minimização de riscos para as vidas humanas.

O orador lembrou que o Comitê alerta para a necessidade de se incluir no processo de licenciamento ambiental dos projetos para as bacias estudos sobre os efeitos de diques de todas as sub-bacias que compõem a região hidrográfica do Guaíba. Esses estudos ainda não existem, e o convidado sugeriu a sua realização pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas. Ele questionou, por exemplo, o efeito dos diques sobre o Guaíba, pois toda a água pode ir parar nesse corpo hídrico em caso de rompimento, elevando ainda mais a inundação.

Para o orador, esses estudos são fundamentais para haver garantia de proteção a vidas humanas, não apenas de imediato, mas conforme projeções de pelo menos um século. É preciso analisar se os projetos teriam sido suficientes se o sistema de diques não houvesse rompido a montante, ou se outros diques já tivessem sido implantados ou ampliados, por exemplo, na Bacia do Gravataí ou na Bacia do Jacuí.

O convidado destacou que não é possível trabalhar de maneira independente, reforçando a função estratégica da Metroplan como partícipe em todo o processo de planejamento e decisão. Qualquer processo que não incluía a Metroplan, um órgão com 49 anos de experiência nessa gestão, ou o sistema de gestão de recursos hídricos, está fadado a não funcionar adequadamente.

Luís Carlos Heinze, Senador da República licenciado

O Senador Luís Carlos Heinze relatou que, mesmo licenciado do mandato, vinha acompanhando a situação do Rio Grande do Sul, principalmente das regiões mais afetadas, como a Região Metropolitana de Porto Alegre e os Vales do Taquari, dos Sinos, do Caí, do Rio Pardo e do Japi.

Relatou que tomou conhecimento dos projetos da Metroplan, iniciados no Governo Tarso Genro (2011-2015) e manteve conversas com representantes da fundação, para se atualizar em relação aos estágios de cada um deles. Afirmou que, depois de levantar as informações sobre o estágio de cada projeto, tem trabalhado para agilizar os respectivos processos, destacando que, em relação ao Vale do Caí, os representantes da Bacia serão chamados para opinar e oferecer contribuições.

O Senador defendeu que é preciso garantir a continuidade desses projetos e que não se pode perder a oportunidade de promovê-los. Relatou que manteve conversas com os ex-governadores Pedro Simon, Ivo Sartori, Germano Rigotto, Yeda Crusius, Jair Soares e Tarso Genro e todos manifestaram seu apoio aos projetos, assim como o governador Eduardo Leite. Alertou, no entanto, que os projetos já estavam em desenvolvimento há 12 anos, não sendo possível aguardar tanto tempo para novas providências, ante o risco de novos eventos atingirem as comunidades.

Entre as medidas de apoio para agilizar os projetos, informou sobre consultas às empresas responsáveis pela elaboração, para realização de simulações de custos de execução com as cotas atualizadas, de 2023 e 2024. Mencionou a verificação dos estágios das licenças na Fepam e reuniões com representantes do Ministério Público que, por sua vez, realizaram reuniões com os promotores de Justiça de todas as regiões atingidas. O Senador também relatou reuniões com o secretário extraordinário da Reconstrução do

Rio Grande do Sul e com os ministros das Cidades, da Integração e do Desenvolvimento Regional, da Casa Civil e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O Senador informou que, embora as empresas tenham atualizado os valores, eles ainda são aproximados. Será necessário contratar projetos, para se ter os valores exatos. No caso do Vale do Caí, mais informações serão necessárias, pois o que se tem ainda é um pré-projeto.

O Senador sugeriu o encaminhamento formal das propostas pela CTERS ao Governo Federal, especialmente ao Ministério das Cidades, para agilizar o processo.

Apontou que possivelmente, no caso do Vale do Caí, seria necessário haver complementação a partir de exigências da Fepam, bem como das ponderações apresentadas nas audiências públicas que ainda seriam necessárias. Nesse sentido, destacou a necessidade de se respeitar todos os trâmites legais, sobretudo no que se refere às questões ambientais.

Marcelo Arruda, presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS)

O convidado iniciou sua exposição abordando os desafios da pior crise climática vivida pelo Rio Grande do Sul: 95 Municípios em situação de calamidade pública e 352 em situação de emergência, e todos os 497 Municípios passando por dificuldades, seja por terem sido diretamente atingidos pelos eventos, seja pelos efeitos econômicos da crise que se seguiram.

Relatou que mais de 300 prefeitos, além de vice-prefeitos e secretários, representando 400 Municípios gaúchos, estiveram em mobilização no Congresso Nacional, junto à Confederação Nacional de

Municípios, para dialogar com os parlamentares sobre a necessidade de apoio ao Estado, especialmente em relação ao equilíbrio financeiro.

Entre as demandas apresentadas, apontou o pedido de repasse de parcela extra do FPM para cerca de 400 Municípios que ainda não haviam recebido esse recurso. Ressaltou a necessidade de apoio para recuperação e manutenção de estradas vicinais e rurais, que foram atingidas pelos eventos. Essas medidas são necessárias para o escoamento da produção agrícola e para a circulação da população, inclusive no caso do transporte escolar.

Apontou a necessidade de compensação do ICMS para o Rio Grande do Sul e para os Municípios, ressaltando que não é preciso resolver o problema para todos os entes: não adianta atender os Municípios, porque pode faltar recursos para o Estado; tampouco adianta auxiliar apenas o Estado. Destacou que as perdas do ICMS nos meses de maio e junho de 2024 chegaram a quase R\$ 2 bilhões, o que tem gerado aflição, especialmente para os prefeitos que encerram os mandatos em 2024, em relação ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses prefeitos aguardavam alguma sinalização do Governo Federal ou do Congresso Nacional quanto à compensação, especialmente em relação à proposta que já havia sido encaminhada pela Famurs.

O convidado informou sobre o 42º Congresso da Famurs, nos dias 16 e 17 de julho de 2024, voltado para os temas de meio ambiente, reconstrução e prevenção, com o lema “Reconstruir é acreditar de novo”. Manifestou o desejo de que até essas datas, a compensação do ICMS já estivesse resolvida, o que garantiria segurança e previsibilidade para a conclusão dos mandatos dos prefeitos, bem como o auxílio à população em suas necessidades imediatas e para a reconstrução. O orador reconheceu que muitas medidas de apoio já haviam sido anunciadas pelos Governos Federal e do Estado, mas que ainda seria necessário garantir recursos para a reconstrução.

Outro ponto ressaltado durante a mobilização dos Municípios incluiu a agilização das ações relativas à moradia, especialmente em relação à população de classe média, profundamente afetada pela perda desse que é o seu maior patrimônio. O convidado destacou a necessidade de apoio para esse público ter condições de adquirir uma nova moradia, particularmente em relação à entrada do financiamento.

Também apontou à necessidade de apoio às empresas, para manutenção dos empregos e recuperação dos negócios, em um cenário em que podem ser enfrentados vários meses sem receitas. O orador sugeriu estudos para criação de incentivos aos empresários bons pagadores, quando do vencimento das carências dos financiamentos concedidos.

O convidado também defendeu o fortalecimento dos comitês das bacias hidrográficas, com apoio dos governos, para que sejam disponibilizadas todas as informações necessárias para ações de prevenção, invertendo-se a lógica em que a maior parte dos recursos da Defesa Civil são gastos em reconstrução, enquanto a menor parte é destinada à prevenção.

Pedro Capeluppi, secretário da Reconstrução Gaúcha

O convidado discorreu sobre o papel dos prefeitos dos Municípios do Rio Grande do Sul, elogiando o trabalho realizado e destacando a proximidade com a população em momentos de dificuldade, em cooperação com os Governos Federal e do Estado.

Garantiu que o Governo do Rio Grande do Sul tem se estruturado para criar uma governança de suas ações, desde o resgate e o amparo à população nos momentos iniciais, até as iniciativas para a reconstrução. Defendeu que a reconstrução deve ser como um processo para preparar a infraestrutura do Estado para lidar com eventos que tendem a ser rotineiros.

Observou que o Rio Grande do Sul sofreu muito com os eventos de 2023 e 2024, com problemas que atingiram grande parte do Estado. Apontou a necessidade de se pensar de forma organizada e coordenada para garantir que as ações planejadas sejam inteiramente executadas.

Apontou a existência de projetos em outros países em situações semelhantes, para recuperar e proteger cidades, que demandaram até uma década entre o planejamento e a execução total, o que exige responsabilidade de uma série de governos. São processos que exigem debate com a sociedade e com os especialistas, para que as melhores soluções sejam estudadas e aplicadas.

Nesse sentido, destacou, o Governo do Rio Grande do Sul lançou o Plano Rio Grande, para a reconstrução. Para planejar e executar as ações, o plano tem uma governança que conta com a participação da sociedade, por meio de um conselho, para oferecer sugestões e debater aspectos técnicos. O conselho tem realizado reuniões em câmaras técnicas, para entender quais são os gargalos e identificar as ações necessárias dos Governos Federal, Estadual e dos Municípios. Além do Conselho do Plano Rio Grande, há comitê científico para ouvir os especialistas, entre os quais, representantes de diversas universidades do Rio Grande do Sul e de outros Estados. A intenção é debater os projetos de forma técnica, para identificar as soluções mais adequadas.

Entre os projetos de sistemas de proteção contra cheias, destacou que dois já contam com licenciamento aprovado pela Fepam. Esses projetos, com os respectivos estudos, foram enviados para o comitê científico, para que os especialistas possam opinar sobre as soluções sugeridas, tendo em vista o tamanho do evento climático extremo de 2024, quando algumas cotas utilizadas como referência nos projetos acabaram excedidas. A opinião técnica dos especialistas é importante, para que a contratação dos projetos

executivos e das obras já se dê com as adaptações necessárias, garantindo-se a execução de um projeto que funcione e proteja a população em caso de repetição dos eventos.

O comitê científico, a exemplo do comitê científico que funcionou durante a pandemia de covid-19 no Estado do Rio Grande do Sul, é fundamental para que a sociedade tenha clareza de que as decisões tomadas pelo poder público têm amparo técnico. Além da rapidez, é preciso haver certeza de que as soluções mais adequadas serão planejadas e aplicadas.

Quanto às ações do Estado, explicou que foram divididas em ações emergenciais, voltadas, desde o início, para o resgate da população com apoio de outros Estados e da União, incluindo os alertas emitidos no final do mês de abril de 2024 para que as pessoas saíssem de suas casas e procurassem abrigos. Às ações iniciais, seguiram-se ações de amparo, inclusive para apoio financeiro, como o programa estadual Volta por Cima e o programa federal de auxílio à reconstrução; auxílio aos Municípios, para execução de ações da sua competência, inclusive o trabalho de limpeza das vias urbanas e de reconstrução das vias rurais, possibilitando o escoamento da produção e o transporte de pessoas.

Após as ações emergenciais, foi criada a Secretaria da Reconstrução Gaúcha, para planejar, em médio e longo prazos, a reconstrução das infraestruturas perdidas, incluindo pontes, estradas, escolas e bairros inteiros de algumas cidades. A Secretaria tem a missão de planejar um Estado mais resiliente, com maior capacidade de lidar com os desafios do futuro e executar com rapidez as soluções necessárias.

O orador destacou o ambiente dentro da governança do Plano Rio Grande, sempre em diálogo com a Secretaria Extraordinária da Presidência da República de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, debatendo

todos os assuntos em busca de oferecer à população o que for necessário. Também destacou o apoio da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul desde o início. Apontou a relevância de todos os apoios para destravar a burocracia e permitir a entrega das obras necessárias.

Disse ser fundamental o apoio da União em relação à perda de arrecadação, pelos impactos econômicos da tragédia, principalmente em relação ao ICMS. Apontou os transtornos para as finanças públicas, principalmente dos Municípios. Reconheceu os esforços da União, mas registrou a necessidade de ainda mais apoio. Classificou como justas as demandas dos prefeitos, e a necessidade de que sejam atendidas, para que as ações mais próximas da população sejam executadas. No mesmo sentido, defendeu avanços nas discussões em relação à renegociação das dívidas estaduais.

Informou que os projetos estruturantes discutidos no comitê científico haviam sido incluídos no site reconstrucao.rs.gov.br/plano-rio-grande.

Relatou que estava em discussão um projeto de parceria com o BNDES, para planejar soluções estruturantes para as cidades em relação à proteção contra cheias, com a participação de especialistas brasileiros e estrangeiros. Entre esses especialistas, há holandeses, sendo tomada como referência o projeto holandês *Room for the River*, executado ao longo de quase 15 anos, buscando espaços maiores para que a água pudesse circular e usando espaços públicos para proteger a população. Esse projeto é de longo prazo, mas deve ser perseguido, inclusive com a possibilidade de atração de investimentos nas próximas décadas.

O orador destacou que o Estado do Rio Grande do Sul, notadamente a Serra Gaúcha e outras regiões turísticas, estava aberto a receber turistas. Observou que o Estado vinha se esforçando para publicizar os impactos dos eventos climáticos sobre a economia, tendo em vista a necessidade de

auxílio, mas que também recomendava as visitas às regiões turísticas. Segundo observou, essas visitas eram necessárias para que os empregos fossem mantidos, a economia voltasse a girar e ocorresse a desejada recuperação.

Ressaltou o apelo ao Governo Federal em relação ao Programa de Manutenção do Emprego e da Renda, que foi executado durante a pandemia, para que houvesse maior amplitude nos efeitos. Relatou que foi editada medida provisória sobre o programa, mas que ainda eram necessárias medidas para proteger as pessoas que recebessem um pouco mais do que o salário-mínimo, muito importantes para o giro da economia, principalmente no setor de turismo.

Miguel Rossetto, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul.

O orador avaliou que os esforços do País diante da tragédia social e econômica que se abateu sobre o Rio Grande do Sul demonstra que a integração entre os diferentes níveis de governo, da sociedade e de instituições como o Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALERS) tem sido decisiva para reduzir o sofrimento da população e para iniciar a reconstrução.

Destacou a atuação da ALERS no processo. Informou que liderava frente parlamentar em defesa do sistema de proteção contra as cheias da Região Metropolitana de Porto Alegre, que conta com mais de 4 milhões de habitantes, e que foi duramente atingida. Apontou que o Governo Federal se comprometeu com investimentos, tanto para manutenção e atualização dos atuais sistemas de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Canoas e Porto Alegre, quanto para ampliação dos sistemas como um todo, especialmente a partir dos projetos liderados pela Metroplan.

Informou sobre a realização de audiência pública na ALERS para debater esses sistemas, contando com participação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), de Porto Alegre; da Secretaria de Obras de Canoas; do Serviço Municipal de Água e Esgotos São Leopoldo (SEMAE), de São Leopoldo; e da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, que são os órgãos gestores dos atuais sistemas de proteção. Essa audiência pública se prestaria a compartilhar as experiências com os sistemas, buscando avaliar o que deu certo e o que não funcionou, bem como identificar aspectos para planejar os sistemas futuros.

O convidado elogiou a proposta de criação de um fundo de reconstrução, com recursos de diferentes origens. Também elogiou a iniciativa de suspensão do pagamento da dívida estadual por três anos com anistia da taxa de juros, o que permitirá que recursos estimados em R\$ 12 bilhões permaneçam no Estado, conforme aprovado na Lei Complementar nº 206, de 2024.

Miguel Rossetto destacou, entre os esforços para reduzir o impacto da crise social e econômica provocada pelos eventos climáticos, os investimentos na prevenção, no caso do sistema contra cheias; a valorização dos comitês de bacia hidrográfica e a criação do fundo de investimento.

Observou que reconstruir não significa repetir. É preciso rapidez, mas também é preciso pensar em proteger a população, as cidades, a economia e a natureza, na medida em que as mudanças climáticas exigirão melhor preparação, para que a população conviva com as novas condições climáticas da melhor forma possível.

A experiência vivida pelo Rio Grande do Sul exigirá a atualização da agenda em relação ao meio ambiente e à natureza, tanto no Estado quanto em todo o Brasil. É fundamental que essa atualização leve responsabilidade na proteção e na convivência consciente com a natureza.

ANEXO 7
RELATÓRIO DA 11ª REUNIÃO DA CTERS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(15 DE JULHO DE 2024)

I – Identificação

Finalidade: Conhecer o planejamento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para o apoio à recuperação do potencial agrícola do Estado do Rio Grande do Sul ([RQS 14/2024](#)).

Participantes: Clênio Nailto Pillon, presidente em exercício da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Paulo Roberto da Silva, diretor do Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul.

II – Relato da exposição do convidado

Clênio Nailto Pillon, presidente em exercício da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

O convidado relatou que, após a situação de calamidade no Estado do Rio Grande Sul, a Embrapa constituiu um grupo de trabalho interno (GT) para estruturar um conjunto de ações de cunhos solidário, emergencial e estruturante.

O GT vinha atuando em consonância com as organizações que atuam no Rio Grande Sul, como os Ministérios da Agricultura e Pecuária (Mapa) e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), as universidades federais e a Empresa de

Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (Emater-RS). Essas instituições propuseram ações buscando qualificar o diagnóstico da situação e planejar ações para disponibilizar os recursos da ciência em duas vertentes: para a restauração ambiental, tendo em vista os danos em áreas de preservação permanente (APPs), reservas legais e encostas de morro; e para as áreas de produção de alimentos e de espécies animais, vegetais e florestais.

A Embrapa tem atuado em sintonia com o gabinete itinerante do MAPA, em visitas às regiões mais atingidas do Estado, buscando identificar as principais lacunas em políticas públicas e as ações a serem desenvolvidas para a restauração da capacidade produtiva.

Clênio Pillon informou sobre a realização de uma reunião no dia 10 de junho de 2024, nas dependências da Emater/RS, em que foi apresentada a proposta de ações emergenciais e estruturantes da Embrapa. Ressaltou que a Embrapa tem recebido apoio por meio de emendas parlamentares e da elaboração de políticas públicas, como a aprovação da política nacional de apoio à conservação de recursos genéticos. Mencionou tratativas para o encaminhamento de emenda parlamentar da bancada gaúcha, para fortalecer as ações de auxílio ao Estado para a recuperação da sua capacidade produtiva.

Conforme a apresentação, as ações da Embrapa são divididas em três grupos: solidárias, emergenciais e estruturantes.

As ações solidárias foram planejadas para curtíssimo prazo e realizadas imediatamente após as primeiras cheias, para socorrer atingidos e atender a necessidades urgentes da população. Incluíram empréstimos de veículos e máquinas, acolhimento de atingidos, arrecadação de recursos em plataformas digitais, coleta de doações, trabalho voluntário e doação de excedentes de pesquisa. Essas ações envolveram especialmente os empregados das quatro unidades da Embrapa no Rio Grande do Sul:

Embrapa Clima Temperado, em Pelotas; Embrapa Trigo, em Passo Fundo; Embrapa Uva e Vinho, em Bento Gonçalves; e Embrapa Pecuária Sul, em Bagé.

As ações emergenciais são ações de curto prazo para mapear impactos e extensão dos danos e encontrar soluções para a recuperação dos sistemas agroalimentares, florestais e das paisagens rurais do Rio Grande do Sul. Foram divididas em seis eixos: sala de situação, articulação institucional, levantamento de danos ambientais e socioeconômicos, diagnóstico *in loco*, Caravana Recupera Rio Grande do Sul e capacitação.

Foi criada uma sala de situação sediada na Embrapa Clima Temperado, em Pelotas, com atribuição de realizar levantamento de dados e informações, de modo a estabelecer com acurácia os danos causados nas diferentes regiões e definir territórios estratégicos de atuação. A sala de situação conta com apoio de outras instituições e unidades da Embrapa, notadamente a Embrapa Territorial, localizada em Campinas/SP, e a Embrapa Solos, localizada no Rio de Janeiro/RJ.

A proposta da Embrapa é baseada na articulação institucional. O orador destacou que os esforços consideram as orientações do gabinete estruturado no Rio Grande do Sul para a reconstrução. O objetivo é que as ações se deem de forma integrada, colaborativa e orquestrada, com base nas principais políticas e programas estruturantes definidos pelo Governo Federal em conjunto com as políticas e programas do Governo do Estado.

O foco principal é o levantamento de danos ambientais e de impactos socioeconômicos. Identificou-se que foram atingidas mais de 206 mil propriedades e mais de 14 mil casas e que foram impactados especificamente: 738 silos; 15.661 produtores de soja; 1.581 produtores de arroz; 8.381 produtores de frutas; e 8.049 produtores de hortaliças. O convidado informou que, para qualificar o diagnóstico, foram realizadas

caravanas, em parceria com o MAPA, em localidades como Rio Pardo, Candelária e Santa Cruz do Sul, além de reuniões com a Emater/RS.

Com essas ações, a Embrapa busca identificar formas de disponibilizar informações qualificadas, promover ações de capacitação e de formação de técnicos, e fomentar as boas práticas necessárias para o restabelecimento da capacidade produtiva.

As ações estruturantes da Embrapa são ações de médio prazo para direcionar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em áreas essenciais para a mitigação de efeitos de eventos extremos e são organizadas na Plataforma Regional Sul. Incluem seis programas: Programa Plataforma de Dados; Programa Restauração Ambiental; Programa de Transferência de Tecnologias fundamentado em boas práticas agrícolas para a agricultura conservacionista; Programa de Disponibilização de Genética e Insumos; Programa de Redução de Riscos Climáticos e Programa de Saúde Única e Biossegurança. As ações estruturantes buscam disponibilizar tecnologias, conhecimentos, informações, resultados de experimentos e soluções tecnológicas.

O Programa Restauração Ambiental é voltado a APPs, reservas legais e áreas de encostas que precisam ser recuperadas e restauradas com base em métodos já validados. A Embrapa pretende estruturar uma rede de experimentos em campo, com base em modelos de restauração ambiental, que buscam apontar as espécies mais adequadas e as estratégias metodológicas, em conjunto com a assistência técnica, a extensão rural e as transferências de tecnologia, especialmente de capacitação, tanto para técnicos, quanto para agricultores, para que os bons modelos sejam replicados em outros territórios atingidos.

As ações se baseiam na transferência de tecnologia com base em agricultura de conservação. O orador avaliou que o Rio Grande do Sul

perdeu qualidade em termos de boas práticas de manejo para o sistema de plantio direto, quando observados os últimos vinte anos. No Estado, a técnica encontra dificuldades quanto à infiltração de água no solo e à retenção de água das chuvas. O orador também observou o abandono do sistema de terraceamento, que é fundamental para conter a enxurrada e evitar que mais água da chuva chegue aos mananciais hídricos. As ações sugeridas pela Embrapa buscam retomar boas práticas em relação aos sistemas de plantio direto e de manejo rotacionado, com foco no aumento do acúmulo de carbono no solo e no aumento da infiltração da água. Essas medidas são relevantes para que, quando houver excesso de chuva, haja maior infiltração e armazenamento de água no solo, o que é relevante para períodos de déficit hídrico. Em períodos em que há influência do fenômeno *La Niña*, é importante assegurar a boa qualidade de solo, com aporte de matéria orgânica e resíduos culturais, para ampliar o armazenamento de água e permitir o enfrentamento de períodos de déficit e de estresse hídrico.

Por meio de sua Diretoria Executiva de Negócios, a Embrapa tem atuado para ampliar a disponibilização de recursos genéticos e de insumos. O convidado apontou que há produtores de fertilizantes orgânicos ou organominerais no Rio Grande do Sul que podem ser utilizados para a recuperação da capacidade produtiva das áreas afetadas. Muitas cultivares da Embrapa já são de domínio público e podem chegar rapidamente aos agricultores, por meio de parcerias com a iniciativa privada.

O Programa de Redução de Riscos Climáticos na agricultura considera a tendência de que as mudanças no clima levem a maior frequência de eventos climáticos extremos, seja com déficit, seja com excesso hídrico. As bases científicas devem ser disponibilizadas para que o Brasil ofereça boas ferramentas para a redução do risco climático.

A tecnologia de referência disponibilizada pela Embrapa por meio de uma rede com 32 unidades descentralizadas e parceiros externos como o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) é o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), com a incorporação de níveis de manejo. De acordo com a apresentação, o ZARC busca a adequação da produção agropecuária e florestal às características intrínsecas da terra (aptidão das terras), conforme indicado pelo Zoneamento Agroecológico. Muitas áreas atingidas foram decapadas, ou seja, tiveram o solo removido, com a camada arável completamente destruída, e precisarão passar por novas análises, tanto de qualidade de solo e da água, quanto de aptidão agrícola. Algumas dessas áreas serão inviabilizadas econômica e tecnicamente para cultivo agrícola e a recuperação se dará a longo prazo.

O ZARC deve ser utilizado como plataforma-base para orientações visando ao planejamento dos territórios atingidos (incluindo ações de crédito agrícola). Busca-se planejamento com uso de ferramentas de inteligência territorial, considerando o uso de escala maior, com o objetivo de intervenções com melhor relação custo-benefício em cada município, distrito ou área atingida. Objetiva-se a readequação e a reabilitação de áreas cultivadas, inviabilizadas por eventos extremos, para outros usos, adotando-se soluções com base na natureza (SBN) e estimulando-se o pagamento por serviços ambientais. Também há estímulo ao uso de técnicas adequadas de manejo e de conservação do solo e da água nas áreas cultivadas que estiverem em conformidade com o Zoneamento Agroecológico.

O orador defendeu o aprimoramento do ZARC para oferecer ferramentas de suporte e de tomada de decisões racionais com base na ciência por parte dos agricultores e dos técnicos, em relação a aspectos como épocas de plantio e solos mais apropriados, de modo a reduzir os riscos. Essas medidas têm impactos sobre políticas públicas, como o acesso a

crédito, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e o seguro agrícola.

O Programa de Saúde Única e Biossegurança da Embrapa é relevante porque, nas áreas atingidas pelos eventos climáticos, houve dispersão de produtos químicos e contaminantes orgânicos. Nesse contexto, emerge o novo conceito de saúde única, que busca garantir oferta de água e de alimentos com qualidade e saudabilidade, além de assegurar sustentabilidade no ambiente de produção e nos agroecossistemas.

Quanto ao cronograma de ações apresentados pelo convidado, as ações solidárias se encerraram em julho de 2024; as ações emergenciais são previstas até o final de 2024; e as ações estruturantes se estendem até 2026.

Para a recuperação de áreas degradadas, foram destacadas algumas medidas relevantes: uso de plataformas digitais como Webambiente e AgroTag-Veg para apoio à tomada de decisão, privilegiando o conceito de bacia hidrográfica; identificação de áreas de inconformidade entre o uso e cobertura das terras e sua capacidade/potencial/aptidão; divulgação de listas de espécies e técnicas indicadas para recompor APPs (rurais e urbanas) e reservas legais; análise sobre a situação das APPs dos principais rios do Estado; estabelecimento das áreas prioritárias para restauração ecológica nas diferentes bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul; proposição de uma rede de Unidades de Referência Técnica em Restauração de Ecossistemas, com foco prioritário em APPs urbanas e rurais e alternativas para recomposição de reservas legais; desenvolvimento e validação de sistemas agroflorestais sucessionais com foco em produtos da sociobiodiversidade do Rio Grande do Sul; restauração florestal de encostas que sofreram deslizamentos com semeadura direta de sementes com uso de drone; capacitação de agentes multiplicadores (técnicos ambientais, extensionistas rurais, agricultores, entre outros) em técnicas de recuperação de APPs

degradadas; apoio à implantação do Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Rio Grande do Sul (PROVEG/RS).

Quanto ao estabelecimento de áreas prioritárias para restauração, o debatedor explicou que, no primeiro momento, não é possível atuar em todas as áreas afetadas. A estratégia é a de definir territórios prioritários e fazer um trabalho em conjunto com os agricultores, para estabelecer modelos de referência tecnológica, de multiplicação e de capacitação de técnicos e agricultores.

Mencionou o desenvolvimento de sistemas agroflorestais que valorizem espécies do Rio Grande do Sul, a exemplo de árvores frutíferas nativas, com foco no uso potencial para geração de renda e de valor em APPs e reservas legais. Os processos de restauração ambiental de áreas que sofreram deslizamentos devem utilizar as tecnologias mais modernas, como a semeadura por drones.

O orador defendeu que sejam avaliadas ações de PD&I, para contribuir com o aumento da diversificação da matriz produtiva em todas as regiões atingidas, sejam terras altas ou baixas, a exemplo dos sistemas de produção rotativa de soja e de arroz. Também defendeu foco nas ações que buscam ampliar o armazenamento de água, inclusive para fins de irrigação em caso de déficit hídrico.

No que se refere à irrigação e ao armazenamento de água, as ações sugeridas incluem: capacitação de agentes multiplicadores em tecnologias sociais para captação da água pluvial e controle de inundações e enxurradas (barraginhas, barragens subterrâneas, captação de água de telhados e cisternas) e em planejamento, implementação e manutenção de terraços e curvas de nível; pesquisa, desenvolvimento e capacitação de agentes multiplicadores na tecnologia sulco-camalhão para cultivo irrigado de grãos em terras baixas; indicação de espécies para plantio em cordões de vegetação

em terraços e curvas de nível; identificação de áreas aquícolas que estejam em locais suscetíveis à fenômenos climáticos extremos; validação do mapeamento de viveiros escavados (açudes) realizado em âmbito estadual por sensoriamento remoto (qualificação do algoritmo), subsidiando futuros estudos e zoneamentos de potencial aquícola de municípios prioritários; e apoio à formulação de políticas federais, estaduais e municipais para irrigação e armazenamento de água.

As ações de recuperação do solo para a atividade agropecuária incluem: apoio ao diagnóstico nas áreas atingidas pelas inundações e enxurradas e pelas secas extremas; estímulo à adoção de práticas conservacionistas do solo e da água (estruturas para controle de erosão, cobertura permanente do solo e rotação de culturas); monitoramento de parâmetros físicos, químicos e biológicos do solo com foco no aumento do estoque de carbono e na “saúde do solo”; elaboração de subsídios técnicos para a formulação de políticas públicas que incentivem a adoção de Boas Práticas Agrícolas (BPA); capacitação de agentes multiplicadores em BPA, principalmente tecnologias que conservem a água e o solo.

A otimização de áreas agricultáveis busca: desenvolvimento e/ou adaptação de sistemas biodiversos de produção (como a integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), a integração lavoura-pecuária (ILP), sistemas agroflorestais (SAF) e cortinas vegetais multipropósito); desenvolvimento e/ou adaptação de protocolo para uso de drone agrícola e sistema de informação geográfica para planejamento do uso das glebas; pesquisa e desenvolvimento em restauração produtiva da vegetação em áreas de reservas legais contíguas a áreas inundadas; desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de sistemas de produção que favoreçam o aporte e a ciclagem de matéria orgânica no solo com objetivo de conservar água e sequestrar e reduzir a emissão de gases do efeito estufa (GEE); e apoio à

formulação de políticas públicas que estimulem o manejo de microbacias hidrográficas.

Por fim, são previstas ações para adaptação de novas espécies vegetais, incluindo: Plantas Comestíveis Não-Convencionais (PANCs); melhoramento de frutíferas de clima temperado (cultivares de pessegueiro, nectarineira e ameixeira para produção em condições de invernos amenos); cultivares de arroz que utilizem menores volumes de água; cultivares de grãos resistentes à seca (soja, feijão e milho) e adaptadas ao encharcamento prolongado (como a soja para terras baixas); cultivares de forrageiras nativas e exóticas adaptadas às variações climáticas locais; cultivares de forrageiras exóticas adaptadas aos extremos climáticos (seca e encharcamento); variedades de hortaliças adaptadas a altas temperaturas (cebola, mandioca, batata, batata-doce e morango); indicação de técnicas e espécies para implantação de sistemas agroflorestais; cultivares e técnicas de multiplicação de erva-mate e araucária com melhor desempenho e crescimento mais rápido; cultivares de videira com maior tolerância a ambientes de alta umidade devido à tolerância a fungos; e espécies para diversificação da matriz produtiva (olivicultura e pecanicultura).

Para o enfrentamento de calamidades, será necessário investir na adoção de boas práticas da agricultura de conservação, com a qualificação das áreas de produção e o aumento da rotação de cultivos, da produção de palhada e da reservação de água na propriedade, para evitar que maior volume chegue aos cursos d'água.

O convidado mencionou a iniciativa em curso no Rio Grande do Sul chamada Operação 365, que prevê a produção de biomassa vegetal ao longo de todos os dias do ano, algo tido como fundamental para a conservação e o uso sustentável dos solos. Também apontou como relevantes as políticas públicas de gestão do manejo da água em bacias hidrográficas.

O orador entregou simbolicamente à CTERS o conjunto de propostas da Embrapa, elaboradas em parceria com diversas instituições do Rio Grande do Sul. Mencionou o desenvolvimento de uma plataforma colaborativa regional, reunindo as unidades da Embrapa em torno do desafio de desenvolver sistemas resilientes às mudanças climáticas. Essa plataforma colaborativa integra as unidades descentralizadas da Embrapa com as demais instituições, para planejar ações de recuperação da capacidade produtiva afetada.

Respondendo a questionamento sobre as metas de longo prazo para a revitalização da agricultura no Rio Grande do Sul, o convidado observou que a calamidade teve impacto muito forte sobre a economia, que deverá perdurar por vários anos, particularmente em regiões como a Serra Gaúcha e a Depressão Central. Nesse sentido, apontou a necessidade de se estabelecer um planejamento estratégico, incluindo políticas públicas em níveis federal, estadual e municipal, que permitam ao Estado manter o seu papel de referência e de liderança em setores como produção de soja, de arroz e de proteína animal. O orador observou que o Rio Grande do Sul representa 6% do PIB nacional, sendo que a base da economia está no setor agropecuário e florestal (mais de 40% do PIB estadual).

Os esforços conjuntos para recuperar a produtividade no Estado devem incluir a incorporação de conhecimentos e tecnologias, como as que estão sendo disponibilizadas pela Embrapa e pelas demais instituições. Não há outro caminho a não ser considerar a ciência como base desse processo.

Em relação aos desafios para a sustentabilidade ambiental após a tragédia, o debatedor apontou que a preocupação imediata é com a renda dos produtores afetados. Muitas famílias perderam toda a sua capacidade de produção, sendo que algumas ficaram com dívidas de financiamento ou chegaram a perder a própria terra, no caso de propriedades situadas à beira

de rios. Nesse cenário, há necessidade de políticas públicas dirigidas, como o Plano Safra e o Plano Safra da Agricultura Familiar, e políticas públicas de todos os níveis.

Quanto às questões ambientais, defendeu ser fundamental retomar o acesso à água de qualidade pelas famílias. Muitas áreas de captação de água para o abastecimento humano foram afetadas. Também foi afetada a capacidade de produção de alimentos, sendo necessário garantir que todas as famílias tenham acesso à alimentação de qualidade.

O convidado concordou que a agricultura familiar é essencial para garantir a alimentação dos brasileiros, apontando que mais de 80% dos afetados são desse setor. Mencionou que diversas políticas vinham sendo direcionadas para esse público. Embora houvesse políticas para contemplar produtores de cunho empresarial, no primeiro momento era fundamental direcionar a ação para os produtores familiares, a exemplo do que fazia o plano da Embrapa, com apoio da Emater, do Sistema S e das demais instituições de assistência técnica, fazendo chegar conhecimento e informação, de forma organizada e estruturada, tanto para a restauração ambiental, quanto para a recuperação da capacidade produtiva.

O orador garantiu que o plano da Embrapa considera a possibilidade de novas enchentes, pois é alto o risco de que eventos como esse ocorram com frequência cada vez maior. Apontou, por exemplo, a necessidade de atendimento psicossocial aos agricultores, pelos traumas vividos e pelo medo que existe quando voltarem as chuvas. Lembrou do Programa de Redução de Risco Climático na agricultura e das boas práticas de manejo e de conservação do solo e da água, pilares da proposta da Embrapa e de seus parceiros, mirando tanto a possibilidade de cheias quanto os períodos de déficit hídrico.

O convidado sustentou ser fundamental melhorar a qualidade dos solos e recompor áreas de mata ciliar, inclusive as que foram destruídas pela própria cheia. Essa medida é necessária para reduzir o impacto das chuvas e a chegada dessa água aos mananciais hídricos. Para tanto, é necessário ampliar a infiltração e a retenção de água no solo e a reserva hídrica. Isso também pode contribuir para ampliar a área irrigada. O Brasil conta com cerca de 8 milhões de hectares em sistemas irrigados, o que é uma área pequena quando considerado o potencial de ampliação.

Indagado sobre estratégias para garantir que pequenos agricultores também se beneficiem das inovações e práticas sustentáveis, o debatedor mencionou o conjunto de ações propostas para capacitação e transferência de tecnologia. Apontou que a capacitação não se dirige apenas aos técnicos, mas também aos agricultores familiares, para que tenham acesso ao conhecimento, à informação, à tecnologia e às políticas públicas disponíveis. Apontou que muitos agricultores perderam a capacidade de investimento, sendo fundamental que o sistema de financiamento da produção agropecuária garanta a retomada da trajetória de produção pelas famílias afetadas. Ressaltou estudos do Incra sobre a possibilidade de reassentar algumas famílias cujas propriedades não permitirão mais a produção agropecuária.

Questionado sobre como o plano da Embrapa pretende revitalizar a agricultura no Rio Grande do Sul com pesquisa, inovação tecnológica e sustentabilidade, reforçou os pilares dos programas apresentados: disponibilização de genética e de insumos, em articulação com o setor produtivo; capacitação de agências de assistência técnica e extensão rural; instalação de dados demonstrativos; divulgação de boas práticas para restauração ambiental e restauração da capacidade produtiva; utilização das boas experiências mapeadas no Rio Grande do Sul, como a Operação 365, o

Projeto Quintais Orgânicos de Frutas e outros programas de sucesso da Embrapa.

Paulo Roberto da Silva, diretor do Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul

O convidado prestou solidariedade a todo o povo gaúcho e elogiou a iniciativa da Embrapa. Garantiu que o governo estadual atua em parceria com as instituições, mencionando atividades realizadas no Vale do Rio Caí com participação da Embrapa, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da Emater.

Assegurou que a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul estava disponível para colaborar com as ações solidárias, emergenciais e estruturantes. Enfatizou a relevância de ações de capacitação de pessoal, para que os objetivos sejam atingidos de forma organizada.

Em resposta a questionamentos sobre as inovações tecnológicas em uso na revitalização agropecuária no Rio Grande do Sul, as perspectivas de crescimento para o setor e as possibilidades de contribuição da sociedade, o convidado defendeu a transversalidade entre os três Poderes, nos níveis federal, estadual e municipal, para estabelecer um planejamento estratégico que envolva todos os atores do setor, em especial a Embrapa, a Emater, o Sistema S e as cooperativas.

Relatou que, mesmo com as dificuldades, as atividades prosseguiram no Estado, como a execução do Plano Safra e os plantios de inverno. Mencionou a realização prevista da 47ª edição da Expointer. Como o setor não para, defendeu que as boas práticas e as ações propostas sejam

desenvolvidas de forma harmônica e planejada, desde as propriedades até os órgãos públicos.

Mencionou o lançamento do plano Supera Estiagem, que oportuniza subvenção de até 20% de projetos de irrigação. Quanto à agricultura familiar, apontou a demonstração inequívoca da força desse setor, com a edição da Feira Internacional do Cooperativismo (FEICOOP) em Santa Maria/RS, com mais de 300 expositores do Brasil e do mundo.

Apontou que todas as propostas que envolvem a adoção de boas práticas e ações de recuperação dependem necessariamente de um sistema de capacitação. Os agricultores e os técnicos precisam ser capacitados para participar de forma adequada da execução dessas propostas. Nesse sentido, garantiu o trabalho conjunto com o Sistema S, a Emater e as cooperativas, para atingir os objetivos propostos.

ANEXO 8
RELATÓRIO DA 12ª REUNIÃO DA CTERS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(3 DE SETEMBRO DE 2024)

I – Identificação

Finalidade: Debater o Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul ([RQS 1/2024 – CTERS](#)).

Participantes: Leonardo Cardoso de Magalhães, defensor público-geral Federal; Monica de Oliveira Casartelli, coordenadora do Grupo Especial para dar suporte jurídico às ações do Governo Federal em resposta aos efeitos das enchentes no Rio Grande do Sul, da Advocacia-Geral da União (AGU); Marcos Antônio Paderes Barbosa, Subdefensor Público Geral Federal; Luciana Ditz, presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais; Renato Vinhas, defensor público Federal e coordenador do Programa Caravana de Direitos.

II – Relato das exposições dos convidados

Leonardo Cardoso de Magalhães, defensor público-geral Federal

O convidado informou que o Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul é um projeto executado em parceria entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Defensoria Pública da União (DPU).

Ele observou que o Rio Grande do Sul passou por uma catástrofe sem precedentes, que atingiu mais de 94% dos Municípios do Estado (471 de 497 Municípios). De acordo com o Censo de 2022, o Estado conta com população de 10.882.965 pessoas, sendo que 21,5% delas (mais de 2,3

milhões) foram diretamente afetadas pelas enchentes. Entre os dados noticiados, houve 8.854 pessoas em abrigos, 423.486 pessoas desalojadas, 806 pessoas feridas, 38 pessoas desaparecidas e 173 óbitos. Essas informações demonstram a importância da discussão sobre como o Estado pode enfrentar as mudanças climáticas, cada vez mais presentes na realidade das pessoas.

Em 2 de maio de 2024, a Defensoria-Geral da União editou Portaria, designando uma comissão especial para assistência emergencial à população atingida no Estado do Rio Grande do Sul. O objetivo foi atender de forma prioritária as pessoas que estavam nos abrigos. Desde o início, os defensores federais lotados no Estado atuaram no atendimento à população. Houve casos de servidores, colaboradores terceirizados e estagiários que, mesmo tendo sido atingidos pelas inundações, atuaram nos abrigos. Em alguns casos, a DPU precisou transferir temporariamente algumas de suas sedes nos mais de cem Municípios gaúchos em que atua, para o que contou com apoio da AGU. A sede da instituição em Porto Alegre foi atingida pela inundação.

A DPU participou, desde o começo, do escritório montado pelo Governo Federal em Porto Alegre e do comitê criado pelo Governo do Rio Grande do Sul. Também participou de reuniões com os secretários municipais.

Com o propósito de apoiar no planejamento estratégico das ações da DPU no Rio Grande do Sul, foi elaborada uma nota técnica com o objetivo de analisar o contingente de pessoas abrigadas, conforme dados da Defesa Civil, disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, que foram cruzados com os dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Foram identificados 97 municípios prioritários. Os grandes centros apresentavam os maiores números brutos de pessoas abrigadas e de pessoas em situação de vulnerabilidade. A partir dessa

nota técnica, a DPU passou a organizar dados objetivos para montar o projeto Caravana de Direitos na Reconstrução.

Diante do cenário catastrófico, a DPU pleiteou junto à Presidência da República créditos extraordinários para fortalecer a promoção e a proteção de direitos humanos no Estado, com o reforço da presença de defensores e de servidores de outros Estados no Rio Grande do Sul. Verificou-se a necessidade de levar profissionais como assistentes sociais e psicólogos para oferecer atendimento multidisciplinar à população.

A DPU recebeu créditos extraordinários por meio das Medidas Provisórias nº 1.223 e nº 1.237, de 2024. Inicialmente, foi estabelecido o Programa Cidadania e Reconstrução no Rio Grande do Sul e após a incorporação da AGU, deu-se início ao Programa Caravana de Direitos na Reconstrução.

Foi editada a Portaria Conjunta DPU/AGU nº 1, de 2024, e criada a Central de Soluções Consensuais em Direitos Humanos e Emergência Climática junto à Procuradoria-Geral da União, com o propósito de promover a conciliação. O objetivo das ações é a efetivação de direitos a partir da convergência de interesses e objetivos comuns entre o Governo Federal e a DPU, considerando-se que a judicialização por si só não traz benefícios e leva ao aumento de demandas. É preciso que as ações sejam efetivas, o que ocorre quando há união das instituições do Estado para entregar direitos para a população, do que decorre o grande desafio de planejar o atendimento às pessoas.

Assim, o atendimento passou a incluir a presença de defensores, advogados da União e servidores de diversos órgãos federais e estaduais, nomeadamente da Caixa Econômica Federal, da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A preocupação da DPU é a de ser efetiva para quem precisa e de atuar juntamente com os demais órgãos na promoção e proteção da população vulnerável, especialmente das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas privadas de liberdade e em situação de rua que estavam abrigadas. As ações da DPU ocorrem tanto presencialmente quanto por meio do aplicativo DPU Cidadão.

O orador informou que o trabalho da DPU é de promoção e proteção dos direitos humanos. Trata-se de uma grande atuação do Estado na implementação de direitos humanos fundamentais. O atendimento virtual também funciona como canal de recebimento de denúncias de violações.

Durante a audiência, foi exibido um vídeo institucional da DPU para demonstrar como tem sido realizado o atendimento, que ocorre de forma ampla, alcançando a população vulnerável, especialmente as pessoas abrigadas, as comunidades indígenas e quilombolas e as pessoas privadas de liberdade. Foi reforçado o canal de recebimento de denúncias de violações de direitos humanos, que são tratadas pela Secretaria de Articulação Institucional da DPU.

O foco da DPU se dá tanto na redução da desigualdade social, para assegurar o acesso a direitos, quanto na promoção, na proteção e na garantia de voz a comunidades invisibilizadas. O vídeo exibido conteve depoimentos de pessoas atendidas e buscou demonstrar como estava a situação do Rio Grande do Sul. Também contou com depoimentos de defensores, para expor como se dá o atendimento à população e às comunidades vulneráveis.

O convidado agradeceu o apoio do Senado Federal à DPU. Ressaltou que, na qualidade de instituição nacional de promoção de direitos humanos, a DPU poderia propor demandas e expedir recomendações à União, mas que a opção é por buscar uma atuação mais efetiva e concreta, que atinja a população necessitada. O orador defendeu a união das instituições do Estado

para ampliar a entrega de direitos e a inclusão das pessoas no orçamento público.

Nesse sentido, o Programa Caravana de Direitos na Reconstrução busca atuar de forma estrutural para resolver os problemas das comunidades atingidas, à luz dos impactos das mudanças climáticas sobre a vida das pessoas. O convidado destacou as iniciativas conjuntas dos três Poderes em prol de ampliar a conciliação e reduzir a judicialização, com a entrega de direitos à população, ao mesmo tempo em que se permite ao Brasil cumprir as recomendações das organizações nacionais e internacionais de direitos humanos.

Monica de Oliveira Casartelli, coordenadora do Grupo Especial para dar suporte jurídico às ações do Governo Federal em resposta aos efeitos das enchentes no Rio Grande do Sul, da Advocacia-Geral da União (AGU)

A convidada informou que, a partir da Portaria da AGU nº 132, de 2024, foi criado um grupo especial para dar suporte jurídico às ações de enfrentamento à calamidade no Rio Grande do Sul. A AGU é uma instituição de grande porte, que conta com uma consultoria jurídica para cada ministério do Governo Federal. Buscou-se articular todos esses órgãos de forma rápida e eficiente, mantendo interlocução com a DPU, com o Ministério Público, com a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande Sul e com as procuradorias dos Municípios gaúchos, incluindo a procuradoria da capital.

Foi criado, então, o Programa Caravana de Direitos. A convidada relatou que redigiu a cartilha do programa. Informou que já haviam sido realizadas mais de 50 das missões previstas, com mais de 18,4 mil atendimentos presenciais, conforme informações disponibilizadas no site da DPU.

Quanto às ações da AGU para a reconstrução, informou que tinham como um dos seus eixos a prestação de auxílio aos gestores para elaboração das políticas públicas, a exemplo do Decreto Legislativo que declarou a situação de calamidade pública e permitiu excepcionar a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que fossem executadas ações como o Saque Calamidade, o Auxílio Reconstrução, as antecipações das parcelas do seguro-desemprego e de benefícios do Bolsa Família. Também foram adotadas medidas para excepcionar a aplicação de disposições da Lei de Licitações, de modo a conferir mais agilidade a algumas contratações realizadas pelo Estado e pelos Municípios gaúchos.

A oradora observou que, atualmente, a AGU preza pelo direito administrativo não adversarial, tendo a conciliação como princípio, e para tanto conta com o apoio da DPU e do Ministério Público do Trabalho. Como ex-procuradora nacional de Trabalho e Emprego, atestou a preocupação da AGU com os direitos sociais e com a concretização dos direitos do cidadão e a atuação do órgão com finalidade de conferir segurança jurídica aos gestores em suas ações e políticas públicas.

Informou sobre três fases de atuação jurídica no Rio Grande do Sul. A primeira fase foi relacionada à ajuda humanitária, momento em que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Defesa Civil, em conjunto com outros órgãos, garantiram a liberação de recursos de forma sumária aos Municípios. Com o auxílio da AGU, os recursos foram liberados de acordo com a população de cada Município, para acolher as pessoas e os animais de estimação. Houve destinação de cestas básicas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e outras medidas, como o Saque Calamidade, o Auxílio Reconstrução e a antecipação do seguro-desemprego. Foi criada a Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul (SERS).

Na segunda fase, o Ministério das Cidades anunciou medidas como a compra assistida de imóveis no Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades (MCMV-Entidades), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para apoiar pessoas que perderam suas casas. Foi lançado em caráter emergencial o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe Solidário). Foi criado o Programa Emergencial de Regularização Fiscal de Apoio ao Rio Grande do Sul (Transação SOS-RS), por meio do qual a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional possibilita a negociação do Imposto de Renda e dos tributos das empresas, com condições especiais, para que possam se recuperar e manter postos de trabalho.

Na terceira fase, voltada à prevenção, redução de riscos e contingência, que não se esgota no curto prazo, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional está apoiando os Municípios na reconstrução dos diques.

A oradora destacou que todas as ações mencionadas dependem de algum tipo de instrumento jurídico. Observou que, quando os Municípios apresentam projetos de redução de diques, a comunidade técnico-científica é mobilizada, para que sejam analisadas ações relativas ao fluxo e à contenção das águas e a como ocorrerá o novo urbanismo.

A convidada destacou que o trabalho não se esgotou após a atuação inicial de atendimento à população do Rio Grande do Sul. Destacou a atuação da CTERS para planejar as ações relativas ao futuro do Estado, no sentido de promover a ocupação responsável do solo. Apontou, ainda, as oportunidades de aprendizado por parte dos órgãos públicos envolvidos, para oferecer respostas rápidas e eficientes para a sociedade brasileira.

Por fim, assegurou que a AGU está à disposição para auxiliar na elaboração de qualquer projeto. Informou, por exemplo, que o órgão estava

em tratativas com a Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre para destravar empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e ao Banco Mundial. Ressaltou que a postura da AGU é aberta ao diálogo, em especial com os Municípios que enfrentam dificuldades por não contarem com procuradorias organizadas.

Luciana Ditz, presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais

A convidada discorreu sobre a atuação da DPU e das Defensorias Públicas dos Estados na assistência à população, destacando que, em muitas ocasiões, os defensores agem para garantir direitos que são negados pelos órgãos públicos aos assistidos. Ela utilizou a imagem de que a Defensoria Pública é “o sim ao povo”.

Destacou que a tragédia no Rio Grande do Sul atingiu sua família, que é do Estado, e que, portanto, se sentia pessoalmente atingida, avaliando que todo o Brasil havia também sido afetado, pois foi uma calamidade sem precedentes. Observou que a DPU também foi atingida, ressaltando que o edifício da instituição em Porto Alegre foi inundado. Mesmo com a inundação, os defensores e servidores continuaram o atendimento à população. A oradora destacou o papel desses servidores públicos no atendimento a pessoas invisibilizadas, que não teriam acesso aos direitos sem o apoio da instituição.

Luciana Ditz ressaltou a atuação da Defensoria Pública na defesa dos direitos da população e defendeu que a instituição seja valorizada. Enfatizou que o atendimento é prestado em todas as regiões do Rio Grande do Sul, alcançando muitas pessoas que jamais teriam condições de ter acesso a um advogado para a proteção dos seus direitos.

Mesmo com a relevância do trabalho desenvolvido, a convidada observou que a DPU está presente em apenas 38% dos locais em que está instalada a Justiça Federal. A instituição conseguiu ampliar sua presença mesmo com as regras do teto de gastos, mas ainda não alcançou locais como a cidade de Caxias do Sul/RS. O crescimento da DPU ocorre a partir de ações de contenção de despesas, ou seja, não falta vontade política à instituição.

A DPU foi instituída pela Constituição Federal de 1988, sendo a respectiva lei de organização editada em 1994. A instituição começou a se consolidar em 1994, com os advogados de ofício que atuavam na Justiça Militar. Originalmente, era parte do Ministério da Justiça, mas, conforme recomendações internacionais, passou a ter autonomia em 2013.

A partir da autonomia, a DPU estabeleceu o projeto de, em dez anos, estar presente em todos os locais onde estivesse instalada a Justiça Federal. Porém, o projeto foi prejudicado pela criação do teto de gastos em 2016. A oradora avaliou que o orçamento da DPU é reduzido. Relatou que, durante a discussão do arcabouço fiscal, houve tentativas infrutíferas de excepcionalização do regime para a DPU. Defendeu mudanças nas regras fiscais aplicáveis à instituição, especialmente pela impossibilidade de se aplicar o teto de gastos a uma instituição que não existia até então. Mencionou cálculos segundo os quais a universalização da DPU demandaria um orçamento, em oito anos, de cerca de R\$ 200 milhões ao ano, o que considera um valor bastante reduzido, e conclamou o apoio para a concretização desse projeto.

Marcos Antônio Paderes Barbosa, Subdefensor Público Geral Federal

O convidado informou que o objetivo geral do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul é o de fortalecer a prestação de assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas afetadas pelas

enchentes ocorridas no Estado. Para tanto, foi aperfeiçoado o canal de atendimento centralizado interno de orientação jurídica prestada diretamente à população assistida, com o objetivo de analisar as pretensões e apresentar soluções extrajudiciais coletivas e estruturantes para as localidades afetadas.

Os objetivos do projeto incluem: prestar assistência jurídica e extrajurídica para as pessoas residentes nos municípios em estado de calamidade pública, a partir da busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade e de populações específicas; examinar as demandas individuais e buscar soluções extrajudiciais, visando à rapidez e à efetividade na garantia do direito à dignidade; e atuar em parceria com instituições locais, estaduais e federais para o fortalecimento da garantia do exercício da cidadania e da justiça social.

O programa incluiu a realização de 90 missões em todo o Rio Grande do Sul até o dia 31 de outubro de 2024, nos municípios que tiveram maior calamidade e maior índice de atingidos. Nessas missões, defensores federais, servidores, psicólogos e assistentes sociais promovem a busca ativa das pessoas e prestam atendimentos jurídicos e extrajurídicos. No primeiro momento, em que as pessoas estavam muito abaladas, o atendimento psicossocial chegou a ter a maior importância.

Devido à quantidade de municípios atingidos e ao pequeno número de defensores disponíveis, não seria possível, em pouco tempo, estar nos 400 municípios atingidos. Assim, foi criada uma central virtual em Brasília, para receber as demandas através do app DPU Cidadão.

Para aumentar a efetividade, foi estabelecido um acordo de cooperação técnica com a AGU para disponibilizar o sistema do Auxílio Reconstrução, para prestar assistência jurídica de qualidade, tendo em vista a possibilidade de ampliação da oferta de conciliação. Até a data da audiência, as missões haviam registrado mais de 12 mil pedidos de Auxílio

Reconstrução, tendo sido alcançadas cerca de 600 conciliações. A central virtual da DPU já havia alcançado 28 mil processos de assistência jurídica integral e gratuita em acompanhamento pelos defensores públicos federais, tendo sido criados ofícios especiais para o atendimento.

A DPU também pensou em seu público interno. Os colaboradores, estagiários, terceirizados, servidores e defensores ficaram muito abalados, mas a instituição não contava com um programa de saúde mental. Esse programa foi instituído com sucesso, cabendo registrar que mesmo tendo passado por grandes perdas durante a tragédia, os colaboradores da DPU mantiveram o atendimento à população.

Renato Vinhas, defensor público Federal e coordenador do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul

O convidado participou da audiência pública remotamente, por estar em missão do projeto no Município de Taquari/RS. Ele informou que, para promover a busca ativa das pessoas em situação de vulnerabilidade, a DPU se dispôs a realizar 90 missões a partir de 1º de julho de 2024, prestando assistência jurídica e extrajurídica, com foco na otimização dos serviços e da alocação de recursos públicos. Essa busca ativa foi realizada nos municípios com cenários extremos causados pelas enchentes, incluindo atendimentos especializados às comunidades indígenas e quilombolas, às pessoas privadas de liberdade e à população em situação de rua. As buscas também são realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e em locais em que pudessem ser encontradas pessoas em situação de vulnerabilidade, a fim de aumentar o número de atendimentos.

As medidas tomadas pelas equipes da DPU abarcam a atuação coletiva e a atuação individual. As missões contam com ações de comunicação para

aumentar a visibilidade e a publicidade das missões, de modo a aumentar o número de assistidos nos locais de atendimento.

As missões devem contemplar 111 Municípios do Rio Grande do Sul, que, segundo o Censo de 2022, somam 6.823.943 habitantes. Desses 111 Municípios, 57 são categorizados como de baixo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS); 15 apresentam IVS médio; e 39 apresentam IVS muito baixo. Para seleção dos municípios a serem atendidos, foi considerada a Nota Técnica da DPU nº 5, de 2024, elaborada a partir da análise dos municípios com pessoas em situação de abrigo por causa das enchentes, considerando-se o montante de pessoas vulnerabilizadas a partir de dados do CadÚnico. Também foi considerado o Decreto Estadual de 13 de maio de 2024, que reiterou o estado de calamidade pública. A escolha do agrupamento de municípios por missão foi realizada a partir das localidades das subseções da Justiça Federal e da distância entre os municípios.

As missões ocorrem em cinco dias úteis e contam sempre com quatro defensores, sendo um coordenador da missão, uma assistente social, uma psicóloga e dois servidores da DPU, além de representantes de outras instituições.

Os povos e comunidades tradicionais que já enfrentavam situações de vulnerabilidade e de insegurança fundiária foram fortemente afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, durante as missões, algumas equipes se deslocam para atender a essas comunidades. A lista de comunidades foi definida junto ao defensor regional de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao longo dos meses de maio e de junho de 2024, foram realizadas diversas articulações com parceiros para a boa execução das missões, como Cras, INSS, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Registro Civil, Instituto-Geral de Perícias, Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Defensoria do Estado do Rio Grande do Sul, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Organização Internacional de Migrações, Organização das Nações Unidas, Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, entre outros. O orador informou que o programa contava com apoio de 22 parceiros e ampla acolhida por parte das prefeituras, em espaços públicos com acessibilidade. A magnitude do Programa Caravana de Direitos é evidenciada quando se nota o planejamento e a execução de diversos serviços públicos em conjunto, integralmente gratuitos, nos 111 municípios, e de forma presencial.

O orador destacou que o período eleitoral impôs dificuldades à ampla publicidade por parte das prefeituras, situação que a DPU buscou contornar com realização de entrevistas em rádios locais e reportagens na televisão, para divulgação do projeto. Ele informou que, até a data da audiência, já haviam sido realizadas 50 missões, com mais de 18 mil atendimentos, sendo a maioria direcionados a mulheres na faixa etária de 30 a 59 anos, com renda per capita de até R\$ 2 mil. A previsão era de dobrar o número de atendimentos até o final de outubro de 2024. Além disso, foram realizadas 14 missões para atender a demandas específicas, sendo quatro de populações quilombolas, nove de comunidades indígenas e uma de povos de terreiros. Essas demandas foram mapeadas previamente pela Rede de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.

O convidado agradeceu o apoio das Forças Armadas durante as missões, atuando no reconhecimento dos locais dos atendimentos, na organização das filas dos munícipes e na montagem de barracas e demais estruturas necessárias para a execução dos serviços.

Para o orador, o legado da Caravana de Direitos será a junção de serviços públicos de forma coordenada. Não se concebe mais a atuação de

serviços públicos como ilhas. A satisfação alcançada nos atendimentos à população se deve a essas parcerias entre os diversos atores do sistema de justiça e demais serviços públicos.

Por fim, o convidado informou sobre a publicação de um boletim diário dos números de atendimentos nas missões, integrado ao painel de monitoramento do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul.

ANEXO 9
DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA CTERS

Documento	Autor	Descrição
Correspondência Eletrônica	Presidência da República	Ações do governo federal para o Rio Grande do Sul
Ofício	Câmara Municipal de São Borja - RS	Encaminha moção de apelo no que tange a agilidade para reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul e desburocratização em virtude da recente catástrofe climática que atingiu grande parte dos Municípios daquele Estado.
Ofício	Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS	Encaminha moção de apoio para anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.
Correspondência Eletrônica	Secretaria de Relações Institucionais - Presidência da República	Encaminha o relatório de Operação Rio Grande do Sul, número: 032.
Ofício	Câmara Municipal de Esteio - RS	Moção de apoio e parabenização à comissão externa do Senado, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim, que acompanha a situação do Rio Grande do Sul.

Documento	Autor	Descrição
Ofício	Câmara Municipal de Venâncio Aires - RS	Moção de apoio para que os recursos e benefícios repassados ao Estado do Rio Grande do Sul sejam válidos e disponíveis para todos os atingidos pelas enchentes de acordo com levantamento das prefeituras.
Ofício	Câmara Municipal de Santa Cecília - SC	Moção solicita que adotem os pacientes e um acompanhante do Rio Grande do Sul que necessitam de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, bem como seja instalado um hospital de campanha para os pacientes crônicos desestabilizados, por exemplo, hipertensos e diabéticos.
Correspondência Eletrônica	Secretaria de Relações Institucionais - Presidência da República	Relatório de Operação Rio Grande do Sul, número: 033
Ofício	Câmara Municipal de Rio dos Índios - RS	Moção de apoio nº 03/2024, solicitando anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.
Ofício	Câmara Municipal de Quaraí - RS	Moção de apoio para anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.
Ofício	Câmara Municipal de Selbach - RS	Moção de apoio ao produtor rural do Rio Grande do Sul.

Documento	Autor	Descrição
Moção	Câmara Municipal de Jaguarão - RS	Moção de apoio para anistia da dívida do Estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios.
Moção	Câmara Municipal de Novo Hamburgo - RS	Moção de apoio para anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.
Moção	Câmara de Chapada - RS	Moção de apoio para anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.
Ofício	ULFRO - União dos Legislativos da Fronteira Oeste	Moção de apoio à mobilização SOS Agro RS.
Moção	Câmara Municipal de Vereadores de Gentil - RS	Moção de apoio à anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul com a União.
Ofício	Presidência da República - Secretaria de Relações Institucionais	Encaminha o <i>paper</i> - ações do Governo Federal - Rio Grande do Sul, de 27/05/2024, com informações sobre resumo das ocorrências, a previsão meteorológica, as atuações do sistema federal de proteção e defesa civil, sumário com os locais de atuação e recursos humanos/órgãos em atuação e encaminhamentos.
Ofício	ANEC - Associação Nacional de Educação Católica no Brasil	Solicita apoio aos estudantes das instituições de educação básica sem fins lucrativos e confessionais do Rio Grande do Sul. Presta esclarecimentos.

Documento	Autor	Descrição	
Ofício	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)	Reitera os termos do documento 00100.078610/2024-76, no qual versa sobre a situação de calamidade enfrentada pelo estado do Rio Grande do Sul.	240
Ofício	Ministério dos Povos Indígenas - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Presidência	Solicita apoio humanitário aos povos indígenas afetados pelas chuvas intensas no Rio Grande do Sul. Presta esclarecimentos.	240
Ofício	CNC - Confederação Nacional do Comércio/ Fecomércio - RS	Encaminha ofícios dos presidentes da CNC e da FECOMERCIO/RS referentes à lamentável situação de calamidade que enfrenta o estado do Rio Grande do Sul, com solicitação de apoio de medidas socioeconômicas para minimizar aquela situação.	240
Ofício	ABF - Associação Brasileira de Franchising	Solicita apoio ao Senado Federal para: atuar junto ao poder executivo no sentido de editar medidas ou leis com os mesmos benefícios que existiam na lei do bem (14.020/20) e na lei 14.043/20 (lei de suporte a empregos), às situações de emergência de saúde pública ou de estado de calamidade pública em âmbito estadual, municipal ou distrital reconhecidas pela união, na forma da lei.	
Ofício	FECOMÉRCIO - RS	Medidas de apoio do poder público às regiões afetadas do Rio Grande do Sul, pelas fortes enchentes que assolaram o estado.	240

Documento	Autor	Descrição
Ofício	Internet Sul	Solicita a elaboração de projeto de lei, em regime emergencial, para isenção de tributos federais para empresas de comunicação e telecomunicação atingidas pelas cheias no Rio Grande do Sul. presta esclarecimentos.
Ofício	Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul	Requer que a dívida do estado do Rio Grande do Sul para com a união, ajustada nos termos do regime de recuperação fiscal, seja estendida durante o período dos próximos 3 (três) anos, em razão da enchente que assolou a maior parte do território do estado, causando quebra em todos os setores produtivos da economia estadual, inviabilizando, por conseguinte, o funcionamento de empresas, setor agropecuário e de órgãos públicos.
Ofício	COCETI - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito	Ofício nº 052/2024 - CTERS - convida o ministro do TCU Augusto Nardes a participar de audiência pública.
Moção	Câmara Municipal de Vereadores de Gramado Xavier - RS	Moção de apelo solicitando empenho no que tange a reconstrução do estado do Rio Grande do Sul e desburocratização em relação a liberação de recurso em virtude da recente catástrofe climática que atingiu grande parte dos municípios.
Ofício	Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo/RS	Encaminha moção de apoio às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul com proposta de destinação direta de recursos.

Documento	Autor	Descrição	
Ofício	Câmara Municipal de Vereadores Carlos Barbosa - RS	Encaminha moção de empenho solicita agilidade no auxílio à reconstrução do estado do Rio Grande do Sul e desburocratização para liberação de recursos financeiros.	242
Ofício	Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo - RS	Solicita agilidade na liberação de recursos para reconstrução do estado do Rio Grande do Sul e desburocratização em virtude da recente catástrofe climática que atingiu grande parte dos municípios daquele estado.	242
Moção	Câmara Municipal de Nova Prata - RS	Moção de apoio para anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul com a União.	242
Ofício	Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE; Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC; Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG	Apoio aos estudantes das instituições de ensino superior comunitárias e confessionais do Rio Grande do Sul.	242
Moção	Câmara Municipal Antônio Prado - RS	Moção de apoio à tramitação do projeto de lei nº1.151/2024, que busca destinar 50% do fundo especial de financiamento de campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no estado do Rio Grande do Sul.	242

Documento	Autor	Descrição
Ofício	Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC	Solicita apoio aos estudantes das instituições de ensino superior comunitárias e confessionais do Rio Grande do Sul. Presta esclarecimentos.
Ofício	Presidência da República - Secretaria de Relações Institucionais	Encaminha o relatório de operação do Rio Grande do Sul, do dia 16/05/2024, com informações sobre resumo das ocorrências, a previsão meteorológica, as atuações do sistema federal de proteção e defesa civil, sumário com os locais de atuação e recursos humanos/órgãos em atuação. encaminha também reunião do dia.
Ofício	Associação da Comissão Interestadual da Uva - ACIU Associação Gaúcha de Vinicultores – AGAVI CONSEVITIS - RS Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul - FECOVINHO Sindicato das Indústrias do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas. Derivados da Uva e do Vinho do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIVINHO RS	Medidas emergenciais, creditícias e tributárias para o estado do Rio Grande do Sul - RS.

Documento	Autor	Descrição
	União Brasileira de Vitivinicultura - UVIBRA	
Ofício	Presidência da República - Secretaria de Relações Institucionais	Encaminha o relatório de operação do Rio Grande do Sul, do dia 15/05/2024, com informações sobre resumo das ocorrências, a previsão meteorológica, as atuações do sistema federal de proteção e defesa civil, sumário com os locais de atuação e recursos humanos/órgãos em atuação. encaminha também reunião do dia.
Ofício	Câmara Municipal de Farroupilha	Encaminha moção de apoio à câmara dos deputados e ao senado federal, referente ao projeto de lei 1551/2024 que dispõe sobre a destinação de 50% do fundo especial de financiamento de campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no estado do Rio Grande do Sul.
Ofício	Secretaria de Relações Institucionais - Presidência da República	Encaminha o relatório de operação do Rio Grande do Sul, do dia 14/05/2024, com informações sobre resumo das ocorrências, a previsão meteorológica, as atuações do sistema federal de proteção e defesa civil, sumário com os locais de atuação e recursos humanos/órgãos em atuação. encaminha também reunião do dia.

Documento	Autor	Descrição
Ofício	CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público	Solicita o apoio do Senado Federal na construção colaborativa, elaboração coletiva, lançamento e assinatura do pacto nacional pelas cidades sustentáveis e resilientes a desastres.